
C2B - Prestação de Serviços a Clientes

Registo Normalizado (XML) SEPA

Versão: 04.01

Estado: Final

Entrada em vigor: 2020-07-01

Documentos Relacionados

Referência	Título	Origem
EPC132-08	<i>Implementation Guidelines SEPA CT C2B</i>	European Payments Council
EPC130-08	<i>Implementation Guidelines SEPA CORE DD C2B</i>	European Payments Council
EPC131-08	<i>Implementation Guidelines SEPA B2B DD C2B</i>	European Payments Council
EPC121-16	<i>Implementation Guidelines SEPA CT inst</i>	European Payments Council
	Manual de Funcionamento das Transferências a Crédito SEPA v.2.60	Banco de Portugal
	Manual de Funcionamento dos Débitos Diretos SEPA v.2.80	Banco de Portugal
	Manual de Funcionamento das Transferências a Crédito SEPA imediatas v.1.10	Banco de Portugal
	EPC: Doc EPC217-08 SEPA <i>Requirements for an Extended Character Set (UNICODE Subset) Best Practices.</i>	
	ISO 20022 <i>Payments - Maintenance 2009</i>	ISO 20022

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	2009-07-14	Criação do documento	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.01	2009-11	Atualização com a versão ISO 2009 XML	
01.02	2010-03-19	Atualização	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.03	2010-04-01	Atualização	Grupo de Trabalho de TEI e SDD.
01.04	2011-02-18	Versão de trabalho (não divulgada)	Task-Force C2B
01.05	2011-03-22	Revisão da Introdução (p.4), exclusão da referência a pedidos de cancelamento (p.27), correções de numeração Índex e Tag XML (p.28), e exclusão dos códigos 204 e 605 no Anexo 2, não suportados nesta versão (p.50)	Task-Force C2B
01.06	2011-05-26	Correção de indentação do grupo de Tags 2.27 na pain.008 e incorporação de mais códigos ISO para a resposta ao pain.001 no anexo 3	Task-Force C2B
01.061	2011-11-02	Inclusão de códigos para retorno à empresa (Anexo 3). Correção da ortografia relativa à Tag <InitgPty> (p. 10,14 e 22). Correção de Status e Validações relativas às Tags <Cd> e <Prtry> (p. 30 e 32).	Task-Force C2B
01.07	2011-12-22	Adaptações para 20 de Fevereiro 2012, que incluem: alteração de validações nalgumas Tags (p.10, 28, 30, 32 e 33), incorporação de mais Tags na pain.002 (p.29, 30 e 33), inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3 (p.52 a 54 e 57), inclusão do anexo 6 (p.66), e do anexo 7 com exemplos de utilização (p.67). Atualização dos códigos ISO (anexos 4 e 5).	Task-Force C2B
01.08	2012-05-29	Adaptações para Novembro de 2012, que incluem: alteração de validações nalgumas Tags (p.15 e 17), alteração do descritivo do atributo AT-10 (p. 41) e inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3 (p. 56 e 57) Atualização dos códigos ISO (anexos 4 e 5).	Task-Force C2B
02.00	2013-09-26	Inclusão das correções da errata à versão 1.08. Alteração da Introdução e inserção de uma componente funcional no capítulo – 2. Características Gerais e Funcionais. Alterações de texto nos pontos 3.1 (p.22) e 3.4 (p.24). Adaptações para 1 de fevereiro 2014, que incluem: alteração de validação de algumas Tags (p. 27 a 29, 31, 33 a 37, 39, 40, 42, 43 e 51); incorporação de mais Tags na pain.001 (p. 27), na pain.008 (p. 31, 33 e 36), na pain.007 (p. 40) e na pain. 002 (p. 52); eliminação da Tag <Prtry> (p.29 e 36); inclusão de mais códigos de retorno no anexo 3. Reorganização dos Códigos de Retorno (anexo 3) por transações de exceção.	Task-Force C2B

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Versão	Data	Descrição	Autor
		Alterações no capítulo 4. Atributos: descritivo do atributo AT-20 e eliminação das referências aos débitos diretos tradicionais. Alteração do Anexo 1 para Tabela de correspondência de Códigos de Operação. Inserção de dois novos Anexos: 4 - Tabela de Códigos de Erro Interbancários e 8 – Códigos do Motivo de Reversão de Débitos Diretos. Atualização dos códigos ISO (anexos 5 e 6). Correção dos exemplos do Anexo 9.	
02.01	2014-09-23	Atualização dos Documentos Relacionados. Alteração do descritivo relativo ao Atributo AT-20 Tipo de Serviço (p.60). Inclusão do código de retorno à empresa MD01 (Anexo 3). Atualização dos códigos ISO (Anexo 6). Correção das Tag s <SvcLvl> e </MndtRtInf> no Anexo 9 – Exemplos de utilização. Substituição da Tag <cod> pela Tag <Prtry> no exemplo 9.05 do Anexo 9. Inclusão de um novo Anexo sobre utilização do XML (Anexo 10).	Task-Force C2B
02.02	2016-01-16	Correções nas pain.001 (p. 27 e 28) e pain.007 (p. 34, 36 e 44) relacionadas com a descontinuação a 1 de fevereiro de 2016 da medida de derrogação temporária ao Regulamento (UE) 260/2012 relativa à indicação do BIC SWIFT.	Task-Force C2B
03.00	2016-07-13	Atualização dos Documentos Relacionados. As alterações introduzidas nesta versão do Manual resultam do fim da obrigatoriedade de indicar o BIC SWIFT; do fim da obrigatoriedade do envio de uma cobrança First; da redução do prazo de apresentação de qualquer cobrança para d-1; e do novo prazo de apresentação de reversões de cobranças para d+47 dias TARGET (serviço disponibilizado apenas pela Comunidade Bancária Nacional). As alterações estão assinaladas nas seguintes páginas: 2; 3; 7; 13-17; 19; 20; 27; 28; 31-36; 39; 41-43; 45; 47-55; 57; 58; 60-63. Atualização das tabelas dos Anexos 3 e 4. Simplificação da tabela do Anexo 1 e das tabelas de códigos ISO (Anexos 5 e 6). Atualização dos exemplos (Anexo 9).	Task-Force C2B
03.01	2016-09-09	Inclusão das correções da errata à versão 3.00.	Task-Force C2B
03.10	2017-05-22	Atualização dos Documentos Relacionados. Alteração do prazo limite para devoluções no scheme de Débitos Diretos B2B nos capítulos 2.4. Débitos Diretos e 2.5. Glossário. Introdução de recomendação no capítulo 3.4. Estrutura de ficheiros. Inserção de novos sub-elementos relativos ao elemento 'Identification' nas pain.001, pain.007 e pain.008. Inserção dos seguintes elementos: - 'Service Level' na pain.001; - 'Charge Bearer' nas pain.007 e pain.008; - 'Postal address' nas pain.002, pain.007 e pain.008. Introdução no capítulo 4. de novos atributos relacionados com os novos elementos. Atualização das tabelas dos Anexos 3 e 4. Atualização dos exemplos (Anexo 9).	Task-Force C2B
03.11	2017-09-25	Correção da tag SvcLvl na pain.001 (página 27).	Task-Force C2B
04.00	2019-01-10	Inclusão do novo serviço de Transferências Imediatas.	Task-Force C2B

Índice

1	Introdução	6
1.1	Âmbito	6
2	Características Gerais e Funcionais.....	7
2.1	Objetivos.....	7
2.2	Descrição da Solução.....	7
2.3	Transferências a Crédito	7
2.3.1	Âmbito	7
2.3.2	Intervenientes e as suas Responsabilidades.....	7
2.3.3	Ciclos de Processamento	8
2.3.4	Transações de Exceção	9
2.4	Transferências Imediatas	11
2.4.1	Âmbito	11
2.4.2	Intervenientes e as suas Responsabilidades.....	11
2.4.3	Ciclos de Processamento	12
2.4.4	Transações de Exceção	12
2.5	Débitos Diretos	13
2.5.1	Âmbito	13
2.5.2	Intervenientes e as suas Responsabilidades.....	13
2.5.3	Regras Operacionais	14
2.5.4	Autorização de Débito em Conta (Mandato).....	15
2.5.5	Ciclo de Processamento	16
2.5.6	Transações de Exceção	18
2.6	Glossário	20
3	Desenho Técnico – XML	24
3.1	ISO 20022 XML <i>standard</i>	24
3.2	Simbologia.....	24
3.3	Caracteres Admitidos	25
3.4	Estrutura dos ficheiros.....	26
3.5	Mensagem <i>pain.001.001.03- Customer Credit Transfer Initiation</i>	27
3.5.1	Group Header	27
3.5.2	Payment Information.....	28
3.6	Mensagem <i>pain.008.001.02 – Customer Direct Debit Initiation</i>	34
3.6.1	Group Header	34
3.6.2	Payment Information.....	35
3.7	Mensagem <i>pain.007.001.02 - Customer to Bank Payment Reversal</i>	43
3.7.1	Group Header	43
3.7.2	Original Group Information	45
3.7.3	Original Payment Information And Reversal.....	45
3.8	Mensagem <i>pain.002.001.03 Customer Payment Status Report</i>	51
3.8.1	Group Header	52
3.8.2	Original Group Information And Status	52
3.8.3	Payment Information And Status	53
4	Atributos.....	64
4.1	Transferências a Crédito	64
4.2	Débitos Diretos	66
5	Formato dos <i>Data Types</i>	72
6	Anexos	75
Anexo 1.	Tabela de correspondência de Códigos de Operação	76
Anexo 2.	Tabela Códigos de Serviço dos Débitos Diretos	77

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Anexo 3.	Tabela de Códigos de Retorno à Empresa	78
Anexo 4.	Tabela de Códigos de Erro Interbancários	86
Anexo 5.	Códigos ISO Categoria do Motivo da Cobrança/Transferência	88
Anexo 6.	Códigos ISO Motivo da Cobrança /Transferência	90
Anexo 7.	Códigos de Status	92
Anexo 8.	Códigos do Motivo da Reversão de Débitos Diretos	93
Anexo 9.	Exemplos de utilização	94
Anexo 9.01	Ex: Pain.001.001.03 – Instruções de Pagamentos	94
Anexo 9.02	Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de Pagamentos.....	104
Anexo 9.03	Ex: Pain.002.001.03 - Devolução de Pagamentos	106
Anexo 9.04	Ex: Pain.008.001.02 - Débitos Diretos	113
Anexo 9.05	Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de D.D.....	124
Anexo 9.06	Ex: Pain.002.001.03 - Reemb/Devoluções de D.D.	141
Anexo 9.07	Ex: Pain.007.001.02 - Reversão Débitos Diretos.....	148
Anexo 10.	Utilização do XML.....	154

1 Introdução

A criação da SEPA (*Single Euro Payments Area* - Área Única de Pagamentos em Euros) permitiu o reforço da integração europeia e o estabelecimento de um mercado único de pagamentos de retalho. Atualmente, o espaço SEPA abrange, para além dos Estados-Membros da UE, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, San Marino, a Suíça, o Vaticano e Andorra. Neste espaço, os agentes económicos podem efetuar e receber pagamentos em euros, dentro de cada país e entre países, sob as mesmas condições, direitos e obrigações.

Na concretização deste objetivo, a SEPA disponibiliza instrumentos de pagamento pan-europeus, como Transferências a Crédito (SCT), Transferências Imediatas (SCT^{inst}) e Débitos Diretos (SEPA DD), cujo funcionamento assenta em *standards*, procedimentos e, na medida do possível, infraestruturas comuns a todos os participantes.

Os modelos técnicos e de negócio são definidos pelo *European Payments Council* (EPC), nos *Rulebooks* e nas respetivas *Implementation Guidelines* (disponíveis em www.europeanpaymentscouncil.eu). Estes modelos baseiam-se nas especificações técnicas da Norma ISO20022 e visam assegurar um processamento automatizado de transferências a crédito e de cobranças.

Cabe aos bancos a responsabilidade de implementar um canal *Customer-to-Bank* (C2B) compatível com a SEPA, seguindo as recomendações do EPC de utilização de mensagens *standard* da norma ISO20022 XML definidas nas *SEPA C2B Implementation Guidelines* e disponibilizar aos seus clientes o *layout* de ficheiro a utilizar.

Neste enquadramento, visando facilitar a ligação entre o cliente e o banco, a comunidade bancária portuguesa desenvolveu um formato harmonizado de comunicação, aplicável às Transferências a Crédito SEPA e aos Débitos Diretos SEPA. O presente documento descreve esse padrão, para utilização na relação Cliente - Banco pelas instituições aderentes da comunidade bancária nacional.

A utilização de um *layout* harmonizado apresenta claros benefícios para a comunicação C2B (em especial para as empresas e organismos da Administração Pública), propondo-se: (i) obviar à multiplicidade de formatos utilizados pelos clientes na sua relação com os bancos para a iniciação de instruções de pagamento; e (ii) oferecer às empresas e organismos da Administração Pública uma solução de comunicação eficiente e vantajosa em termos de custos.

1.1 Âmbito

A solução C2B para a Comunidade Bancária Nacional corresponde às necessidades do mercado, visando dotar todos os intervenientes com um *standard* de referência aplicável a Transferências a Crédito e Débitos Diretos, em Euro.

2 Características Gerais e Funcionais

2.1 Objetivos

Pretende-se com a utilização de *layout* único:

- Alinhar com as recomendações do EPC;
- Otimizar a gestão de *layouts* pelas Empresas;
- Potenciar a adesão aos *Schemes* SEPA;
- Contribuir para a redução de custos resultantes de customização no cenário de proliferação de formatos;
- Melhorar a oferta de serviços pelos Bancos, possibilitando inovar e diferenciar.

2.2 Descrição da Solução

O modelo proposto assume as seguintes características gerais:

- Moeda – Euro;
- Disponibilização técnica no formato *ISO 20022 XML*;
- Existência de dois tipos de *data elements*: obrigatórios e facultativos;
- Processamento do ficheiro pelos Bancos da Comunidade SIBS;
- Aplicação de regras de tratamento definidas pela Comunidade Bancária Portuguesa;
- Aplicação de regras específicas acordadas pelo Banco com o seu Cliente.

2.3 Transferências a Crédito

2.3.1 Âmbito

O SEPA CT (Transferências a Crédito) é um instrumento de pagamento para a execução de Transferências a Crédito, em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço SEPA. A Transferência a Crédito é executada em nome de um Ordenante que possui uma conta num Banco (Banco do Ordenante), a favor de um Beneficiário que possui também uma conta num Banco (Banco do Beneficiário).

2.3.2 *Intervenientes e as suas Responsabilidades*

A realização de um pagamento SEPA CT envolve quatro intervenientes principais:

Ordenante: Cliente que inicia a Transferência a Crédito, fornecendo ao Banco Ordenante uma instrução. Os fundos necessários para a execução da transferência ficam disponíveis através de um débito na conta do Ordenante.

Banco do Ordenante: Participante que recebe uma instrução válida de Transferência a Crédito da parte do Ordenante e que realiza o pagamento ao Banco do Beneficiário, a favor da conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.

Banco do Beneficiário: Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Banco Ordenante e que credita a conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.

Beneficiário: Cliente identificado na instrução de Transferência a Crédito que recebe os fundos através de um crédito na sua conta.

Sempre que ocorra liquidação interbancária poderá estar envolvido outro interveniente:

CSM (*Clearing and Settlement Mechanisms*): mecanismos de compensação e liquidação utilizados pelos Bancos participantes no processamento de Transferências SEPA.

2.3.3 Ciclos de Processamento

O ciclo temporal de processamento das Transferências a Crédito tem início no dia em que o Banco Ordenante aceita a execução da Transferência a Crédito (Dia da Aceitação, D). Esta data, definida pelo Banco Ordenante e transmitida ao Ordenante, representa o preenchimento de todas as condições requeridas pelo Banco Ordenante para a execução da transferência SEPA, relativamente a obrigações regulamentares, *cut-off times*, existência de garantias financeiras, informação necessária para a realização da transferência, entre outros.

Os *cut-off times* devem ser comunicados pelo Banco Ordenante ao Ordenante.

A duração máxima para a realização da Transferência a Crédito é de 1 dia útil. Ou seja, os fundos relativos à transferência têm de ser creditados na conta do Beneficiário, no máximo, 1 dia útil após a data de aceitação (em D+1). Se a transferência for nacional e intrabancária (em que o Banco do Ordenante e o Banco do Beneficiário são o mesmo Banco), os fundos devem ser creditados na conta do Beneficiário no próprio dia da aceitação.

O ciclo de processamento realiza-se de acordo com os seguintes processos:

1. O Ordenante comunica a instrução de Transferência a Crédito ao Banco Ordenante.
2. O Banco Ordenante recebe a instrução e verifica se esta está conforme as condições necessárias, incluindo a autenticidade da instrução e a validação do formato, nomeadamente do BIC e do IBAN.
3. No dia da aceitação (D), o Banco Ordenante debita a conta do Ordenante e, de seguida, envia a instrução de Transferência a Crédito de forma a garantir a sua receção, por parte do Banco do Beneficiário, no mínimo em D e no máximo em D+1.
4. O Banco do Beneficiário recebe a Transferência a Crédito, o mais tardar em D+1, procede à sua validação e credita a conta do Beneficiário, transmitindo a informação da transferência, segundo as

condições acordadas. O crédito deve ocorrer, o mais tardar, no dia da liquidação, exceto no caso em que existem obrigações regulamentares (e.g. avaliações de riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo) que ainda não tenham sido cumpridas. Neste caso, o Banco do Beneficiário tem de creditar o Beneficiário, no máximo, no dia útil seguinte.

2.3.4 Transações de Exceção

As situações de exceção acontecem quando, por qualquer motivo, uma das partes não é capaz de processar a transação de forma normal. As situações de exceção previstas no SEPA CT *Scheme* são as Rejeições e as Devoluções.

Rejeições

Uma Rejeição ocorre quando uma Transferência a Crédito não é aceite para execução normal antes da liquidação interbancária.

No caso de a Rejeição acontecer na relação entre o Ordenante e o Banco Ordenante, este apenas tem de informar o Ordenante quanto ao motivo da Rejeição.

As principais características de uma Rejeição são:

- O montante indicado é o montante original da instrução de Transferência a Crédito;
- A Rejeição deve ser encaminhada através do mesmo caminho utilizado pela Transferência a Crédito original, sem alteração da informação contida na Transferência a Crédito original;
- Deve conter a informação relevante relativa à Transferência a Crédito original, suficiente para a sua identificação;
- A Transferência a Crédito original é identificada pela referência original do Banco Ordenante;
- A Rejeição deve indicar um código com o motivo que a originou.

As Rejeições devem ser transmitidas ao Ordenante numa base diária, o mais tardar no dia útil seguinte.

Devoluções

Uma Devolução ocorre quando uma Transferência a Crédito é desviada da sua execução normal após a liquidação interbancária e é enviada pelo Banco do Beneficiário ao Banco do Ordenante quando a Transferência a Crédito não pode ser executada por razões válidas, tais como um número de conta errado ou o encerramento da conta.

As principais características de uma Devolução são:

- O montante transferido é o montante original da instrução de Transferência a Crédito;
- A Devolução deve ser enviada através do mesmo meio ou sistema utilizado pela Transferência a Crédito original (excetuando se for acordada outra forma entre o Banco Ordenante e o Banco do Beneficiário) sem alterar a informação contida na Transferência a Crédito original. No caso da

Devolução a enviar pelo Banco Ordenante ao Ordenante, as partes devem acordar uma forma específica que pode ser diferente do caminho original;

- Deve conter a informação relevante relativa à Transferência a Crédito original, suficiente para a sua identificação;
- A Transferência a Crédito original é identificada pela referência original do Banco Ordenante;
- A Devolução deve indicar um código com o motivo que a originou.

As Devoluções desencadeadas pelo Banco do Beneficiário devem ser transmitidas ao Banco Ordenante até três dias úteis após a data de liquidação e transmitidas depois ao Ordenante numa base diária, o mais tardar no dia útil seguinte.

2.4 Transferências Imediatas

2.4.1 Âmbito

As Transferências Imediatas (SCT^{inst}) são definidas como soluções de pagamento eletrónico de retalho que estão disponíveis em permanência (24 horas/7 dias por semana/365(6) dias por ano) e que viabilizam o processamento interbancário imediato ou quase imediato de operações de transferência. Num espaço de meros segundos, é efetuado o crédito na conta do Beneficiário.

O limite máximo por transação é de 100 mil euros.

A adesão a este sistema é facultativa por parte dos prestadores de serviços de pagamentos, pelo que, numa primeira fase, nem todas as instituições ativas no mercado de serviços de pagamento de retalho português terão esta solução disponível para os seus clientes. Nesta fase, ainda não é possível realizar transferências imediatas para fora de Portugal.

Para mais informação, os clientes interessados deverão contactar o seu prestador de serviços de pagamento.

2.4.2 Intervenientes e as suas Responsabilidades

A realização de uma transferência imediata envolve quatro intervenientes principais:

Ordenante: Cliente que inicia a transferência imediata, fornecendo ao Banco Ordenante uma instrução. Os fundos necessários para a execução da transferência imediata ficam reservados na conta de pagamentos do Ordenante.

Banco do Ordenante: Prestador de serviços de pagamento do Ordenante, que, após a aceitação da instrução de transferência imediata do Ordenante a processa para o Banco do Beneficiário a favor da conta de pagamentos do Beneficiário de acordo com a informação presente na instrução.

O Banco do Ordenante é obrigado a notificar o Ordenante caso os fundos não tenham sido disponibilizados ao Beneficiário.

Banco do Beneficiário: Prestador de serviços de pagamento do Beneficiário, que recebe a transferência imediata do Banco do Ordenante e que credita imediatamente os fundos na conta de pagamentos do Beneficiário de acordo com a informação presente na instrução.

O Banco do Beneficiário está obrigado a enviar imediatamente uma mensagem de confirmação (positiva ou negativa) ao Banco do Ordenante, indicando se a transação foi ou não aceite e se os fundos foram ou não disponibilizados ao Beneficiário.

Beneficiário: Cliente identificado na transferência imediata que recebe os fundos através de um crédito na sua conta de pagamentos detida no Banco do Beneficiário.

Sempre que ocorra liquidação interbancária poderá estar envolvido outro interveniente:

CSM (Clearing and Settlement Mechanisms): Mecanismos de compensação e liquidação utilizados pelos Bancos participantes no processamento de transferências imediatas.

2.4.3 Ciclos de Processamento

Cada transferência imediata é processada em tempo real com o Banco do Beneficiário, que confirmará ao Banco do Ordenante a disponibilização dos fundos ao Beneficiário ou a rejeição da operação.

Este processamento tem um ciclo temporal indicativo de 10 segundos por cada transferência imediata.

O ciclo de processamento de cada transferência imediata realiza-se de acordo com os seguintes processos:

1. O Ordenante comunica a instrução de transferência imediata ao Banco Ordenante.
2. O Banco Ordenante recebe a instrução e verifica se esta está conforme as condições necessárias, incluindo a autenticidade da instrução e a validação do formato.
3. No momento da aceitação, o Banco Ordenante processa a instrução de transferência imediata de forma a garantir a sua receção na conta do Beneficiário, no limite temporal máximo acordado com o Ordenante.
4. O Banco do Beneficiário recebe um pedido de execução da transferência imediata, procede à sua validação transmitindo a informação da execução ou não da transferência ao Banco Ordenante. Caso não existam impedimentos, o crédito ocorre de imediato.

2.4.4 Transações de Exceção

As situações de exceção acontecem quando, por qualquer motivo, uma das partes não é capaz de processar a transação de forma normal. As situações de exceção previstas no SEPA CT^{inst} *Scheme* são as Rejeições.

Rejeições

Uma Rejeição ocorre quando a transferência imediata não é aceite para execução normal de acordo com as regras do scheme.

A Rejeição indica um código com o motivo que a originou e contém a informação relevante relativa à transferência imediata original, suficiente para a sua identificação.

2.5 Débitos Diretos

2.5.1 Âmbito

O SEPA DD (Débitos Diretos) é um instrumento de pagamento para a execução de transações de débitos diretos em euros no espaço SEPA. Possibilita aos Credores apresentarem cobranças através da sua Instituição de Crédito (IC) com base numa Autorização de Débito em Conta (ADC) atribuída pelo Devedor ao Credor. O Devedor e o Credor deverão ambos ter contas domiciliadas no espaço SEPA.

No SEPA DD existem dois *schemes* independentes - o Core e o B2B – e de adesão distinta. O *scheme* Core foi desenvolvido na continuidade dos sistemas tradicionais de cobrança, em que os Devedores/Credores podem ser particulares e/ou empresas. No caso do *scheme* B2B, foi construído sobre as características do *scheme* Core, com acréscimo de especificidades das transações B2B. A principal característica deste *scheme* é estar disponível, apenas, para os pagadores/devedores considerados entidades empresariais (B2B - Business to Business).

2.5.2 Intervenientes e as suas Responsabilidades

Os Débitos Diretos SEPA funcionam com os seguintes intervenientes:

Credor (C): entidade que recebe a Autorização de Débito em Conta do Devedor e que fica autorizado a efetuar a cobrança (*i.e.* a enviar a instrução de Débito Direto) junto do Banco do Devedor;

Devedor (D): entidade que autoriza o Credor, através da emissão de uma Autorização de Débito em Conta, a iniciar cobranças. A sua conta é debitada pelas cobranças iniciadas pelo Credor;

Banco do Credor (BC): responsável pelo fluxo de pagamento dos Credores em articulação com o Banco do Devedor. Corresponde ao banco onde estão domiciliadas as contas dos Credores, com quem são celebrados acordos para assegurar a prestação do serviço dentro das regras estabelecidas no SEPA DD;

Banco do Devedor (BD): responsável pelo fluxo de pagamentos dos seus Devedores em articulação com o Banco do Credor. Corresponde ao banco onde estão domiciliadas as contas dos Devedores;

CSM (*Clearing and Settlement Mechanisms*): mecanismos de compensação e liquidação utilizados pelos Bancos participantes no processamento dos Débitos Diretos SEPA.

As principais responsabilidades de cada interveniente na sua relação com os restantes são as seguintes:

Intervenientes	Responsabilidades
Credor (C)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar a celebração de um contrato de adesão com o seu Banco; ➤ Propor a celebração de Autorização de Débito em Conta (ADC) ao Devedor, no formato definido no âmbito do sistema; ➤ Receber as ADC assinadas pelos seus Devedores e conservar à sua guarda esses documentos, pelo tempo legalmente imposto; ➤ Entregar ao seu Banco, nos prazos estabelecidos, as ADC que tenham sido por este solicitadas a pedido, ou não, do Banco do Devedor; ➤ Providenciar aos seus clientes (Devedores) informação suficiente sobre o funcionamento do sistema; ➤ Assegurar a gestão de qualquer disputa relacionada com as cobranças efetuadas diretamente com o Devedor.
Banco Credor (BC)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Providenciar aos Credores informação completa sobre o serviço, bem como a informação relacionada com as obrigações e direitos de cada uma das partes; ➤ Assegurar a boa execução operacional do serviço de acordo com as regras definidas, incluindo os aspetos relacionados com a supervisão e prevenção de fraudes.
Banco do Devedor (BD)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Providenciar aos Devedores informação completa sobre o serviço, assim como toda a informação relacionada com as obrigações e direitos de cada uma das partes; ➤ Assegurar a boa execução operacional do serviço de acordo com as regras definidas.
Devedor (D)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Responsável por assegurar o cumprimento das condições contratuais acordadas com o Credor, bem como com o seu Banco no quadro das regras estabelecidas.
Clearing and Settlement Mechanisms (CSM)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os CSM são responsáveis perante os Bancos participantes pela boa execução operacional do sistema nas várias vertentes.

2.5.3 Regras Operacionais

Os *schemes* Core e B2B estão definidos em *Rulebooks* específicos do EPC. Os intervenientes podem aderir e operar num ou em ambos os *schemes*, estando apenas abrangidos pelas regras dos *schemes* a que aderiram.

No caso do B2B:

- o Credor deve providenciar aos seus clientes (Devedores) informação suficiente sobre o funcionamento deste *scheme*, sobretudo, fornecer os dados da ADC para permitir ao Devedor comunicar/validar junto do seu Banco e assegurar-se que o Banco do Devedor é participante no *scheme*;

- o Banco do Devedor, atendendo à ausência do direito de Reembolso (*Refund*), está obrigado a validar a conformidade dos dados da Autorização de Débito que acompanham a cobrança com o seu cliente (o Devedor), antes de proceder ao débito na sua conta;
- o Devedor está a prescindir do direito ao reembolso ao aceitar a cobrança e está obrigado a informar o seu Banco sobre quaisquer alterações ou cancelamento da ADC que tenha acordado com o Credor.

2.5.4 Autorização de Débito em Conta (Mandato)

A Autorização de Débito em Conta (ADC) ou Mandato constitui um acordo de consentimento por parte de um Devedor a um Credor específico (depositário da Autorização), a apresentar cobranças (instruções de débito direto), relacionadas com esta autorização, ao Banco do Devedor. Devem existir ADC distintas, para o Core DD (ADC Core) e para o B2B DD (ADC B2B), contudo, podem ter os mesmos números de identificação e de Credor, dado que o tipo de serviço (Core ou B2B) é atributo chave.

Podem ser emitidas em suporte papel ou suporte eletrónico e devem conter juridicamente as disposições necessárias que confirmem esse acordo entre as partes, com as respectivas assinaturas.

Os dados da ADC são enviados pelo Credor com a primeira instrução de débito direto. As cobranças iniciais constituem a forma de ativar a ADC no sistema de Débitos Diretos SEPA. A informação sobre a ADC acompanha sempre as instruções de débito direto posteriores.

O sistema de Débitos Diretos SEPA permite ADC recorrentes (*Recurrent*) ou pontuais (*One-off*). As cobranças associadas às ADC recorrentes podem ser: Inicial (*First*) que é a primeira a ser enviada, Recorrentes (*Recurrent*) que são as posteriores, e a última, designada Final (*Final*), que cancela a ADC. As ADC pontuais (*One-off*) são concedidas pelo Devedor para permitir a realização de uma única cobrança, extinguindo-se com a sua concretização. A classificação *First* na cobrança inicial não é mandatária.

Todas as Autorizações de Débito Direto, Pontuais ou Recorrentes, devem conter os dados exigidos pelo EPC conforme especificado nos *Rulebooks*.

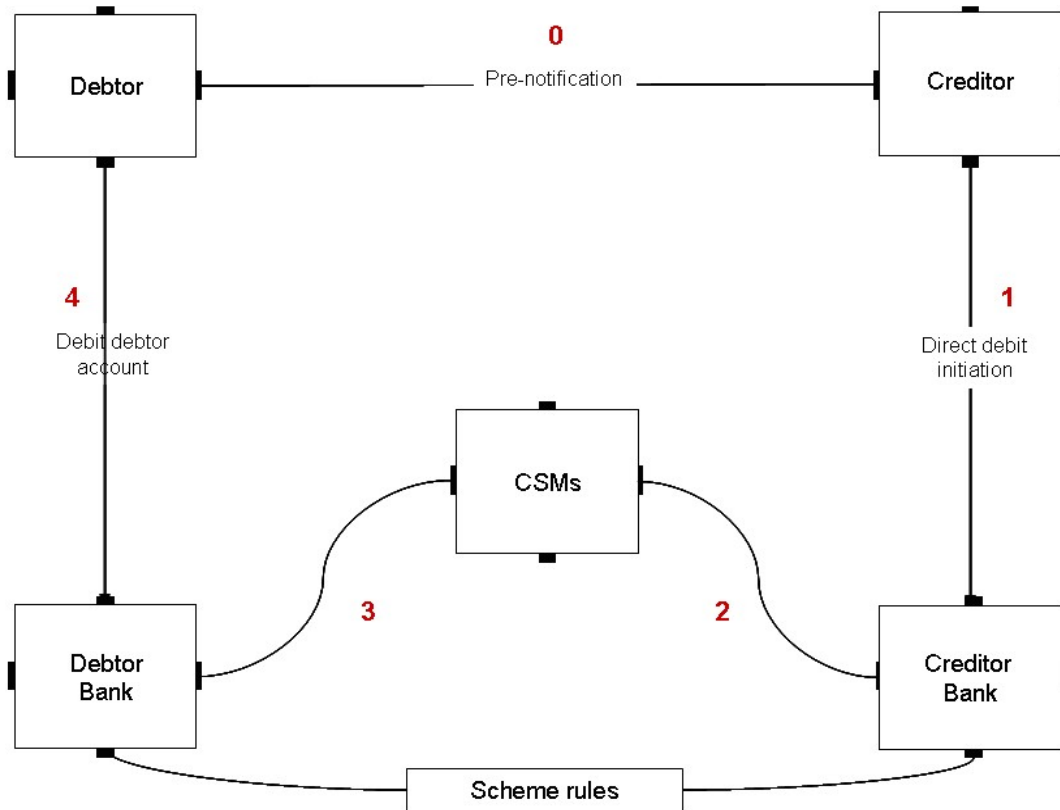
Em caso de alteração dos dados da ADC, a cobrança recorrente deverá estar identificada com a existência de alteração. Ao longo da vida de uma ADC alguns dos dados que a compõem podem sofrer alterações, a saber:

- Alterações por iniciativa do Devedor: IBAN do Devedor (conta);
- Alterações por iniciativa do Credor: número da ADC, número do Credor (ID Credor) e nome do Credor.

Para ambos os *schemes*, o Credor deve cancelar a ADC quando apresentar a última cobrança (*Final*) de uma série de cobranças recorrentes. Note-se que, para ambos os *schemes*, o credor deverá cancelar a ADC se não apresentar uma Instrução de Débito sobre a mesma durante um período de 36 meses (a partir da data da última apresentação de uma Instrução de Débito referente a essa mesma ADC).

2.5.5 Ciclo de Processamento

A seguinte figura apresenta de forma esquemática os principais fluxos de informação de um Débito Direto SEPA, segundo a lógica do *Four Corner Model*.



Neste contexto, o ciclo normal de uma transação de débito direto ou cobrança é descrita obedecendo a regras que se podem caracterizar da seguinte forma:

0. Pré-Notificação (*Pre-notification*) - O Credor remeterá ao Devedor uma pré - notificação até 14 dias de calendário antes da data de cobrança, salvo se existir outra data acordada entre as partes. Depois de assinada a ADC pelo Devedor, o Credor inicia a cobrança;
1. Início Débito Direto ou Cobrança (*Direct Debit Initiation*) – A iniciação da cobrança faz-se através do envio de informação entre o Credor e o Banco do Credor. O prazo de apresentação é idêntico tanto para as Iniciais, como para as Recorrentes e Pontuais.
2. Informação do Banco do Credor (*Creditor Bank*) para o CSM – O Banco do Credor envia a informação para o CSM;
3. Informação do CSM para o Banco do Devedor (*Debtor Bank*) – O CSM processa a transação, envia-a para a contraparte de acordo com o ciclo de liquidação e desencadeia o processo de liquidação;
4. Débito à conta do Devedor (*Debit Debtor Account*) – em situações normais o Banco do Devedor deverá debitar a conta do Devedor.

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

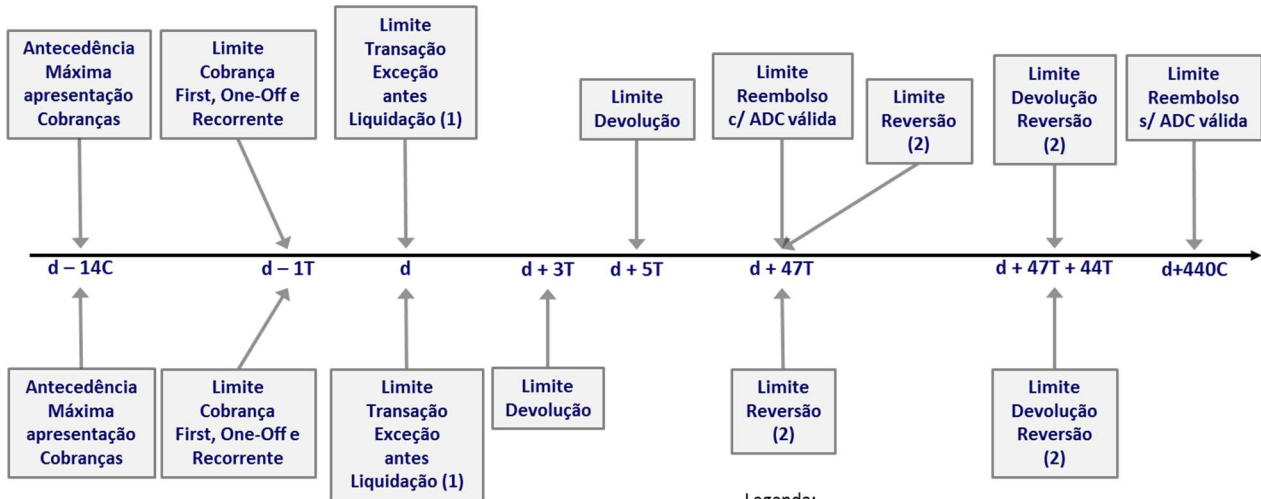
Existem 7 etapas possíveis no ciclo de vida de um débito direto. Os prazos interbancários definidos para cada uma das transações SEPA DD, de acordo com as regras dos *Rulebooks* de cada *scheme* são:

Etapas	Descrição	Core	B2B
1	Máximo de dias de antecedência face à data de liquidação, para envio de instruções de débito pelo Banco do Credor	d - 14 Dias Calendário	d - 14 Dias Calendário
2	Mínimo de dias de antecedência face à data de liquidação para receção de instruções de débito pelo Banco do Devedor.	d - 1 Dia útil TARGET	d - 1 Dia útil TARGET
3	Data de Liquidação	d	d
4	Prazo limite para envio de Reversões	d + 5 ou d + 47* dias úteis TARGET	d + 5 ou d + 47* dias úteis TARGET
5	Prazo limite para Devoluções	d + 5 Dias úteis TARGET	d + 3 Dias úteis TARGET
6	Prazo limite para Reembolsos com ADC válida (cobrança autorizada)	8 Semanas de calendário após data de débito	Não aplicável
7	Prazo limite para Reembolsos sem ADC válida (cobrança não autorizada)	13 Meses de calendário após data de débito	Não aplicável

* Serviço disponibilizado apenas pela Comunidade Bancária Nacional.

Aplicam-se os prazos interbancários definidos para cada serviço de acordo com o respectivo *scheme*.

CORE



B2B

Legenda:

C= Dias de calendário

T= Dias TARGET

d= dia da liquidação

(1) Inclui Rejeições e Recusas.

(2) Prazos disponibilizados apenas pela Comunidade Bancária Nacional. Nas restantes situações será:

- Reversão em d + 5T
- Devolução da Reversão em d + 49T

Nota: os prazos aqui apresentados são os estipulados entre o Banco do Credor e a SIBS. Cada banco será responsável por estabelecer os seus prazos para com as suas Entidades Credoras.

2.5.6 Transações de Exceção

Para além das instruções de débito, o ciclo de processamento inclui ainda um conjunto de transações de exceção (*R-Transactions*) que se encontram previstas nos *schemes*. Estas transações podem ser pré ou pós-liquidação interbancária. As transações de pré-liquidação têm como resultado que a instrução original de débito é anulada e como tal não chegará a existir liquidação da mesma. As transações pós-liquidação podem ocorrer dentro de um número predeterminado de dias (a contar desde a data de liquidação ou data de débito) e resultam num segundo processo de liquidação interbancária.

Transações Pré-Liquidação:

- **Rejeições (*Rejects*):** são cobranças que não são executadas por razões técnicas, ainda antes da liquidação interbancária (p.e. “formato de conta inválido”) ou porque o Banco do Devedor não aceita a transação (p.e. “fundos insuficientes”, “a conta bancária não aceita o DD”, etc.).
- **Recusas (*Refusals*):** são rejeições iniciadas pelo Devedor. Isto poderá ter origem em dois tipos de situações: na tomada de conhecimento por parte do Devedor da existência de uma nova ADC, ou após a receção de uma pré-notificação oriunda do credor. Este conceito aplica-se antes de qualquer liquidação interbancária. Podem ser enviados a partir do dia em que são recebidos os DD até dia d.

Transações Pós-Liquidação:

- **Reversões (*Reversals*):** correspondem a transações posteriores à data de liquidação, até 5 dias úteis TARGET seguintes (ou 47 dias úteis TARGET seguintes nas situações em que as cobranças a reverter incidem sobre mandatos domiciliados em bancos da comunidade nacional), sobre as quais o Credor conclui que a cobrança foi indevidamente apresentada. O Devedor é creditado por iniciativa do Credor;
- **Devoluções pelo Banco do Devedor (*Returns*):** são cobranças que não são executadas por razões operacionais e ocorrem sempre depois da liquidação interbancária (p.e. “formato inválido”) porque o Devedor ou o Banco do Devedor não aceita a transação (p.e. “conta encerrada”). As devoluções são iniciadas pelo Banco do Devedor e têm o prazo máximo de apresentação de 5 dias TARGET após a data de liquidação interbancária no *scheme* Core e de 3 dias TARGET no *scheme* B2B.

NOTA: o Credor deve considerar uma cobrança bem-sucedida apenas após o prazo permitido para a apresentação de uma devolução, ou seja, 5 dias TARGET no *scheme* Core e 3 dias TARGET no *scheme* B2B.

- **Reembolso (*Refund*) com ADC válida:** corresponde ao pedido de reembolso de fundos pelo Devedor (por qualquer razão) de uma cobrança após a liquidação e sempre dentro das 8 semanas subsequentes à data do débito. No *scheme* Core, o Devedor tem o direito de requerer o reembolso de uma cobrança quando não concorda com o pagamento, dentro dos prazos estabelecidos. Este reembolso não liberta o Devedor da responsabilidade de resolver cobranças em disputa com o respetivo Credor, nem o pagamento do reembolso deve prejudicar o resultado dessa disputa. Note-se que uma cobrança alvo de disputa deverá ser objeto de acordo direto entre Devedor e Credor.

Esta transação aplica-se apenas ao *scheme* Core, já que não existe direito de reembolso no *scheme* B2B;

- **Reembolso (*Refund*) sem ADC válida:** Corresponde ao pedido de reembolso de fundos pelo Devedor de uma cobrança após a liquidação e dentro dos 13 meses subsequentes à data do débito invocando a inexistência de uma ADC válida.

Esta transação aplica-se somente ao *scheme* Core. No *scheme* B2B, embora exista o direito a este tipo de reembolso, o tratamento do mesmo deverá ser efetuado fora dos mecanismos do *scheme*.

2.6 Glossário

TERMO	DESCRITIVO
ADC B2B	Autorização de Débito em Conta B2B aplicável ao Serviço B2B DD.
ADC Core	Autorização de Débito em Conta aplicável ao Serviço Core DD.
Autorização de Débito em Conta (ADC) / Mandato	Processo iniciado pelo Devedor. A ADC constitui um acordo de consentimento por parte de um Devedor a um Credor específico (depositário da Autorização), a apresentar cobranças (também designadas instruções de débito direto) relacionadas com esta autorização ao Banco do Devedor via Banco do Credor. Constitui ainda uma autorização do Devedor ao seu Banco para que este efetue débitos por si autorizados.
Banco do Beneficiário	Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Banco Ordenante e que credita a conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.
Banco do Credor	Refere-se ao Banco que possui um acordo comercial com o Credor e no qual este possui conta destinatária dos pagamentos.
Banco do Devedor	Refere-se ao Banco no qual o Devedor domiciliou o pagamento dos seus débitos.
Banco do Ordenante	Participante que recebe a instrução de Transferência a Crédito da parte do Ordenante e que realiza o pagamento ao Banco do Beneficiário, a favor da conta do Beneficiário, de acordo com a informação presente na instrução.
Beneficiário	Cliente identificado na instrução de Transferência a Crédito que recebe os fundos através de um crédito na sua conta.
BIC	<i>Business Identifier Code</i> – código único de identificação internacional de uma instituição financeira. A entidade emissora do BIC é a SWIFT.
<i>Creditor Mandate Flow (CMF)</i>	Refere-se ao fluxo de ativação de Autorizações de Débito em Conta (ADC) iniciadas unicamente via Banco do Credor. Por oposição, o <i>Debtor Mandate Flow (DMF)</i> é o fluxo de ativação da ADC iniciada pelo através do Banco do Devedor.
Credor	Entidade que recebe a ADC do Devedor e que fica autorizado a efetuar a cobrança (i.e. a enviar a Instrução de Débito Direto) junto do Banco do Devedor, através do seu Banco.
CSM	<i>Clearing and Settlement Mechanism</i> – Mecanismos de Compensação e Liquidação.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

<i>Cut-off time</i>	Horário limite estabelecido entre o Banco e o seu cliente.
Data de Liquidação	Data em que as obrigações relativas a um pagamento são saldadas entre os Bancos envolvidos, ocorrendo assim a liquidação na conta de liquidação do Banco Participante junto do sistema TARGET2.
Débito Direto	Um serviço de pagamento nacional ou transfronteiriço que consiste em debitar a conta de pagamento de um devedor, a favor de um determinado credor, sendo a operação de pagamento por este iniciada com base no consentimento do devedor.
Devedor	Refere-se a clientes, associados, utilizadores de serviços ou quaisquer outras entidades que possuam uma relação de dívida com os Credores e que autorizaram estes últimos a efetuar débitos nas suas contas bancárias, via atribuição de ADC.
Devolução de Transferência	Ocorre sempre após a liquidação interbancária da Transferência a Crédito quando, por razões válidas (p.e. número de conta errado ou conta encerrada), esta não foi executada normalmente. É o Banco do Beneficiário que devolve a Transferência ao Banco do Ordenante.
Devolução pelo Banco do Devedor / Return	Cobrança que não é executada por razões operacionais. Ocorre sempre depois da liquidação interbancária (p.e. “formato inválido”) porque o Devedor ou o Banco do Devedor não aceitam a transação (p.e. “conta encerrada”). As devoluções são iniciadas pelo Banco do Devedor e têm, no <i>Scheme Core</i> , um prazo máximo de apresentação de 5 dias TARGET após a data de liquidação interbancária e, no <i>Scheme B2B</i> , de 3 dias TARGET.
Dia TARGET	Um dia TARGET corresponde a um dia útil em que o mecanismo de Liquidação TARGET2 opera. Está estabelecido um calendário TARGET de longo prazo. São considerados feriados TARGET: o dia 1 de janeiro (Ano Novo), a Sexta-Feira Santa, a segunda-feira de Páscoa, o dia 1 de maio (dia do trabalhador), e os dias 25 (dia de Natal) e 26 de dezembro.
Espaço SEPA	Estados-Membros da União Europeia acrescidos da Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, San Marino e Suíça.
Final / Final	Identificação da última transação de débito direto referente a uma determinada ADC. Representa a cessação da Autorização que o Devedor concedeu ao Credor.
IBAN	<i>International Bank Account Number</i> – Identificação única que permite validar, no espaço SEPA, a conta bancária do beneficiário ou do ordenante. O IBAN é composto, no máximo, por 34 caracteres.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Inicial / <i>First</i>	Identificação da primeira transação/cobrança de débito direto referente a uma determinada ADC.
ISO 20022	Constitui o padrão da ISO (Organização Internacional de Normalização) para o serviço de mensagens financeiras. Contém um repositório de meta-dados com as descrições de mensagens e dos processos de negócio associados, e um processo de manutenção para o conteúdo desse repositório.
Mandato / ADC	Vd. Autorização de Débito em Conta.
Ordenante	Cliente que inicia a Transferência a Crédito, fornecendo ao Banco Ordenante uma instrução. Para obter os fundos necessários para a execução da transferência, o Banco do Ordenante efetua um débito na conta do Ordenante.
Pontual / <i>One-off</i>	Identificação da transação de débito direto única/cobrança pontual.
Recorrente / <i>Recurrent</i>	Identificação das transações de débito direto subsequentes à primeira transação de débito direto referente a uma determinada ADC.
Recusas / <i>Refusals</i>	São rejeições iniciadas pelo Devedor, aplicadas antes da liquidação interbancária.
Reembolso / <i>Refund</i>	Corresponde ao reembolso, a pedido do Devedor, de fundos debitados na sua conta respeitantes a uma cobrança já liquidada. Se a cobrança for efetuada respeitando uma ADC válida, o período no qual é possível ao Devedor pedir o Reembolso da cobrança corresponde às 8 semanas subsequentes à data do débito.
Reembolso sem ADC válida	Ocorre quando o motivo é a ausência de ADC válida e quando é solicitado pelo Devedor durante os 13 meses após a data do débito.
Rejeição de Transferência	Ocorre antes da liquidação interbancária quando a Transferência a Crédito não é aceite para execução normal.
Rejeições pelo Banco do Devedor / <i>Rejects</i>	São cobranças que não são executadas por razões técnicas, ainda antes da liquidação interbancária (p.e. “formato de conta inválido”) ou porque o Banco do Devedor não aceita a transação.
Reversões / <i>Reversals</i>	Correspondem a transações posteriores à data de liquidação, até ao 5º dia útil TARGET seguinte (ou até ao 47º dia útil TARGET, nas situações em que as cobranças a reverter incidem sobre mandatos domiciliados em bancos da comunidade nacional), sobre as quais o Credor conclui que a cobrança foi indevidamente apresentada. O Devedor é creditado por iniciativa do Credor.

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

<i>Scheme</i>	O “ <i>Scheme</i> ” (modelo de pagamentos) representa um conjunto único de regras, práticas, normas e orientações de execução acordadas entre bancos para a execução de operações de pagamento a nível da União e no interior dos Estados-Membros e que é separado da infraestrutura ou sistema de pagamentos que serve de base ao seu funcionamento. Cada instrumento de pagamento deve ser suportado pelo seu “ <i>Scheme</i> ” e processado em sistema(s) de pagamentos a este adequado(s).
<i>Scheme B2B</i>	SEPA <i>Business to Business (B2B) Direct Debit</i> – Serviço opcional aplicável a clientes considerados <i>Non Consumers</i> , i.e. clientes não-particulares.
<i>Scheme Core</i>	SEPA Core <i>Direct Debit</i> - Serviço Base dos Débitos Diretos SEPA
SEPA <i>Credit Transfers (SEPA CT)</i>	Instrumento de pagamento para a execução de Transferências a Crédito, em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço SEPA.
SEPA <i>Instant Credit Transfer (SEPA CT^{inst})</i>	Instrumento de pagamento para a execução de Transferências Imediatas, em euros, entre contas de clientes localizadas no espaço SEPA.
Sistema de pagamentos	Consiste num sistema de transferência de fundos que se rege por disposições formais e normalizadas e por regras comuns para processamento, compensação ou liquidação de operações de pagamento. Em Portugal, o sistema de pagamentos de retalho é o SICOI.
TARGET2	“ <i>Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System</i> ” - Sistema transeuropeu de liquidação por bruto em tempo real.
<i>The Four -Corner model</i>	Modelo dos 4 intervenientes. Estabelece a interação entre os vários participantes no <i>scheme</i> . Os participantes são: Banco do Credor, Banco do Devedor, Devedor e Credor.
Transferência a Crédito	Transmissão de fundos executada em nome e por instrução de um Ordenante que possui uma conta num Banco (Banco do Ordenante) a favor de um Beneficiário que possui uma conta num Banco (Banco do Beneficiário).
XML	“ <i>Extensible Markup Language</i> ”. Um <i>standard</i> aberto utilizado para a troca de documentos estruturados e dados na internet.

3 Desenho Técnico – XML

3.1 ISO 20022 XML standard

Este documento especifica um sub-conjunto das mensagens, elementos e sub-elementos do ISO 20022 XML standards (“pain” messages) que se encontram disponíveis no site da ISO 20022. As regras, tipo de dados (*data type e data type representation*) do ISO 20022 devem ser respeitadas.

Os elementos definidos satisfazem as necessidades da comunidade nacional quer no que concerne a requisitos do negócio quer a necessidades de processamento, respeitando as regras e recomendações definidas pelo EPC.

A utilização de qualquer outra estrutura que não a indicada neste Manual para cada uma das *pains*, deverá ser acordada entre a entidade e o seu banco de apoio, nomeadamente a utilização de outras *tags* ou elementos presentes na norma ISO 20022 XML ou nas recomendações facultativas do EPC.

As mensagens definidas para a implementação das Transferências a Crédito e dos Débitos Diretos no âmbito do C2B (Customer-to-Bank) são:

ISO 20022 XML Message Standards	Nome Mensagem (XML Schema)	Cliente	Banco
Mensagens para Transferências a Crédito			
<i>Credit Transfer Initiation</i>	pain.001.001.03	∇ → ⊗	
<i>Payment Status Report</i>	pain.002.001.03	⊗ ← ∇	
Mensagens para Débitos Diretos			
<i>Direct Debit Collection</i>	pain.008.001.02	∇ → ⊗	
<i>Payment Reversal</i>	pain.007.001.02	∇ → ⊗	
<i>Payment Status Report</i>	pain.002.001.03	⊗ ← ∇	

Nota: “∇” = origem; “⊗” = destino.

Nos capítulos seguintes sempre que nos referimos a um “pain”, a variante e a versão dos XML *schemas* deve ser considerada a que consta nesta tabela.

3.2 Simbologia

Para cada mensagem a seguir apresentada são indicados os seguintes dados:

Index ISO	Número do índice que identifica o elemento da mensagem no ISO 20022 XML Standard - Payments - Maintenance 2009 Message Definition Report.
------------------	--

	Apenas estão indicados os elementos da mensagem definidos para serem utilizados pela comunidade bancária nacional, os restantes elementos e sub-elementos das mensagens ISO 20022 XML <i>standard</i> não podem ser utilizados.
XML Tag	Nome abreviado, que permite a identificação de um elemento da mensagem XML. Ex: <Amount>
Designação	Contém o nome do elemento e sub-elementos da mensagem. Quando um elemento tem sub-elementos estes estão indentados com o sinal mais (+) por nível.
Formato	Especifica os valores e formatos permitidos.
Status ISO	Permite identificar se um determinado elemento da mensagem é mandatário ou opcional e qual o número de ocorrências possíveis para esse mesmo elemento no ISO 20022 XML <i>standard</i> . O número de ocorrências é apresentado entre parêntesis recto. Exemplo: [0...1] indica que o elemento pode estar presente 1 vez, sendo o seu carácter opcional; [1...1] indica que o elemento pode estar presente 1 vez, sendo o seu carácter mandatário; [1...n] indica que o elemento é mandatário e pode estar presente de uma a n vezes; Se apenas um dos elementos pode estar presente, a referência que é apresentada é {OR..OR}, antes do elemento a que se refere.
Validações C2B	Apresenta as regras que podem condicionar a presença ou o valor de um elemento da mensagem. Para um elemento da mensagem especificado como opcional na norma ISO 200022 XML ou com “n” ocorrências pode estar indicado nesta coluna que o mesmo é “Mandatário” ou indicado um limite ao número de ocorrências para satisfação dos requisitos das Transferências a Crédito ou dos Débitos Diretos.

3.3 Caracteres Admitidos

Os dados das Transferências a Crédito e dos Débitos Diretos devem respeitar o seguinte conjunto de caracteres Latinos:

a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9
 / - ? : () . , ' +
 Space

Também deve ser assegurado que:

- Não devem começar ou acabar com '/'
- Não devem conter duas '/' consecutivas em qualquer parte dos *data elements*

Os caracteres especiais, que não constam da lista de caracteres, podem, segundo as boas práticas, ser representados pelos seguintes caracteres admitidos:

Caracteres especiais	Representação
€	E (capital E)
@	(at)
&	+ (plus)
-	- (hyphen)

3.4 Estrutura dos ficheiros

Um ficheiro só pode conter um tipo de mensagem, por exemplo apenas a Pain.001 ou apenas a Pain.008.

Não podem existir mensagens em duplicado.

O limite máximo por ficheiro é de 100 mil transações. No entanto, podem existir restrições adicionais de volume em função do canal de comunicação e do tipo de operação, pelo que se recomenda que o volume de operações para cada ficheiro e tipo de operação seja previamente acordado entre o Cliente e o seu Banco.

Nome do ficheiro: A definir por acordo entre a entidade e o seu banco de apoio.

Conforme *Implementation Guidelines* do EPC, recomenda-se a utilização do CRLF-*Carriage Return Line Feed* após cada fecho de Tag, para formatação correta da mensagem.

A sua não utilização poderá inviabilizar o tratamento da mensagem pelo banco de apoio.

3.5 Mensagem pain.001.001.03- *Customer Credit Transfer Initiation*

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de Transferências a Crédito do Ordenante para o Banco do Ordenante.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	<CstmrCdtTrfInit>	<i>Message root</i>		[1..1]	

Esta mensagem é composta por dois blocos de dados:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Payment Information

Este bloco é mandatório e pode estar presente várias vezes.

Contém, para além dos dados referentes ao Ordenante (*Debtor* ou *Payment Type Information*), um ou mais grupos com dados referentes ao Credor (*Credit Transfer Transaction Information*).

3.5.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem.
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.6	NbOfTx	++ Number of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transações incluídas na mensagem.
1.7	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante total das transações individuais incluídas na mensagem (somatório do <i>Instructed Amount</i>). Admite até 2 decimais.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	InitgPty	++ Initiating Party		[1..1]	Parte que inicia a mensagem de pagamento. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name: Só podem ser utilizadas 70 posições. (opcional)
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	Uso condicionado a acordo com Banco de Apoio. Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

3.5.2 Payment Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	PmtInf	+ Payment Information		[1..n]	
2.1	PmtInfId	++ Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação única do grupo <i>Payment Information</i> .

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.2	PmtMtd	++ Payment Method	3	[1..1]	Método de Pagamento Só é admitido o valor 'TRF'.
2.4	NbOfTxs	++ Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transações incluídas no grupo <i>Payment Information</i> .
2.5	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transações incluídas no grupo <i>Payment Information</i> (somatório do <i>Instructed Amount</i>). Admite até 2 decimais.
2.6	PmtTplnf	++ Payment Type Information		[0..1]	Conjunto de elementos que especificam o tipo da transação
2.8	SvcLvl	+++ Service Level		[0..1]	Utilização recomendada.
2.9	Cd	++++ Code		[1..1]	Só é admitido o valor 'SEPA'.
2.11	LclInstrm	+++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço
2.12	Cd	++++ Code	4	[1..1] Or	Preenchimento obrigatório nas transferências imediatas com: "INST"
2.13	Prtry	++++ Prtry	35	[1..1]	Preenchimento obrigatório nas transferências urgentes com "URG" ou nas transferências imediatas com "INST".
2.14	CtgyPurp	+++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do motivo da transferência (AT-45)
2.15	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Código ISO ver Anexo 5.
2.17	ReqdExctnDt	++ Requested Execution Date	ISO Date	[1..1]	Data de lançamento (AT-07)
2.19	Dbtr	++ Debtor		[1..1]	Ordenante
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Ordenante (AT-02) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++ Postal Address		[0..1]	Morada do Ordenante (AT-03)
9.1.10	Ctry	++++ Country	2	[0..1]	Código de País alfa ISO. (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Ordenante) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Endereço do Ordenante. Só são admitidas duas ocorrências.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	Identificação do Ordenante (AT-10) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <Orgld>) ou

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.20	DbtrAcct	++ Debtor Account		[1..1]	
1.1.0	Id	+++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Ordenante (AT-01).
2.21	DbtrAgt	++ Debtor Agent		[1..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	++++ BIC	11	[0..1] Or	BIC do Banco do Ordenante (AT-06).
9.1.27	Othr	++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
2.27	CdtTrfTxInf	++ Credit Transfer Transaction Information		[1..n]	Conjunto de elementos utilizados para fornecer informação individual do destinatário.
2.28	PmtId	+++ Payment Identification		[1..1]	
2.30	EndToEndId	++++ End to End Identification	35	[1..1]	Referência da transferência atribuída pelo Ordenante. Se não existir uma referência específica preencher com "NOTPROVIDED". (AT-41)
2.42	Amt	+++ Amount		[1..1]	
2.43	InstdAmt	++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Instrução de transferência (AT-04) Regras: <ul style="list-style-type: none"> • Só é permitido 'EUR'; • Montante tem de ser maior do que zero e menor ou igual que 999999999.99; • Para uma transferência imediata, o montante terá de ser menor ou igual a 100.000 euros. • Máximo de duas casas decimais.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.70	UltmtDbtr	+++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do Ordenante Original (AT-08). Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do Ordenante Original (AT-09) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <Orgld>) ou a Identificação do Particular (Tag <Prvtld>).
9.1.13	Orgld	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	Prvtld	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.77	CdtrAgt	+++ Creditor Agent		[0..1]	Não utilizar se o BIC não estiver preenchido.
6.1.0	FinInstnld	++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Destinatário (AT-23) Mandatário quando o banco do Destinatário está localizado fora do Espaço Económico Europeu. A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.
2.79	Cdtr	+++ Creditor		[0..1]	[1..1] (Mandatário).
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome do Destinatário (AT-21) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Destinatário. (AT-22)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código de País ISO (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Destinatário) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Endereço do Destinatário. Apenas são admitidas 2 ocorrências.

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do Destinatário (AT-24) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.80	CdtrAcct	+++ Creditor Account		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
1.1.0	Id	++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Destinatário. (AT-20) Validado ISO 13616. As duas primeiras posições correspondem ao código de país (ISO 3166, Alpha-2 code).
2.81	UltmtCdtr	+++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Destinatário. (AT-28) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do último Destinatário (AT-29) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.86	Purp	+++ Purpose		[0..1]	Motivo Transferência (AT-44)

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.87	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Apenas são permitidos os códigos do <i>ISO 20022 External Purpose Code</i> . Ver Anexo 6.
2.98	RmtInf	+++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional (AT-05) Pode ser utilizada informação não estruturada (Tag <Ustrd>) ou informação estruturada (Tag <Strd>),(opcional).
2.99	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Informação não estruturada. Apenas é admitida 1 ocorrência.
2.100	Strd	++++ Structured		[0..n]	[0..1] Informação estruturada. Apenas é admitida 1 ocorrência. As tags e os dados entre tags da informação estruturada de início e fim (<RmtInf><Strd> excluído) não podem exceder 140 caracteres.
2.120	CdtrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	Informação da Referência do Credor. Quando utilizado ambas as <i>tags</i> "Type" e "Reference" devem estar presentes.
2.121	Tp	+++++ Type		[0..1]	
2.122	CdOrPrtry	+++++++ CodeOrProprietary		[1..1]	
2.123	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é admitido o código ISO "SCOR".
2.125	Issr	+++++++ Issuer	35*	[0..1]	Identificação do Emissor * Em caso de utilização em conjunto com a tag <i>Ref</i> , a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.
2.126	Ref	+++++++ Reference	35*	[0..1]	Referência do Credor Pode ser usada ISO 11649 * Em caso de utilização em conjunto com a tag <i>Issr</i> , a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.

3.6 Mensagem *pain.008.001.02 – Customer Direct Debit Initiation*

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de cobrança dos Débitos Diretos do Credor para o Banco do Credor.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrDrctDbtInitt	<i>Message root</i>		[1..1]	

A mensagem “Customer Direct Debit Initiation” é composta por dois blocos de dados:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Payment Information

Este bloco é mandatório e pode estar presente várias vezes.

Contém entre outros, dados referentes ao Credor (*Creditor* ou *Payment Type Information*) e *Direct Debit Transaction Information* que contém dados referentes ao Devedor (*Debtor* ou *Remittance Information*).

3.6.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.6	NbOfTx	++ Number of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem
1.7	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem (<i>somatório Instructed Amount</i>) Admite até 2 decimais.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	InitgPty	++ Initiating Party		[1..1]	Parte que inicia a mensagem. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name': Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	Uso condicionado a acordo com Banco de Apoio. Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	++++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

3.6.2 Payment Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	PmtInf	+ Payment Information		[1..n]	
2.1	PmtInfId	++ Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação do grupo de pagamento (<i>Payment Information</i>) Devem ser utilizadas referências únicas.
2.2	PmtMtd	++ Payment Method	3	[1..1]	= "DD".
2.4	NbOfTxs	++ Number Of Transactions	15	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transações incluídas no grupo <i>Payment Information</i> .
2.5	CtrlSum	++ ControlSum	18	[0..1]	[1..1] (Mandatário)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Montante total das transacções incluídas no grupo <i>Payment Information</i> . (somatório do <i>Instructed Amount</i>) Admite até 2 Decimais.
2.6	PmtTplnf	++ Payment Type Information		[0..1]	[1..1] (Mandatório) Conjunto de elementos que especificam o tipo da transacção
2.8	SvcLvl	+++ Service Level		[0..1]	[1..1] (Mandatório)
2.9	Cd	++++ Code	4	[1..1]	(AT-20 Tipo de Serviço) Só é permitido o valor 'SEPA'.
2.11	LclInstrm	+++ Local Instrument		[0..1]	[1..1] (Mandatório)
2.12	Cd	++++ Code	35	[1..1]	Tipo de Serviço (AT-20) "CORE" ou "B2B" Não é permitida a coexistência de DD B2B e Core na mesma mensagem.
2.14	SeqTp	+++ Sequence Type	4	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Tipo de movimento (AT-21): * Valores válidos: "FRST", "OOFF", "RCUR", "FNAL"; Validado pelo schema. Se existe alteração aos dados da autorização (Mandato) recorrente (Tag <i>AmdmntInd</i> = true) e/ou se tem alteração de Conta do Devedor (indicação do IBAN antigo ou do código "SMNDA" ¹ então, esta tag tem de ser igual a um dos valores válidos. • Uma cobrança "OOFF", se for Rejeitada ou se for pedido o seu Cancelamento, pode ser rerepresentada. Se uma cobrança com alteração aos dados do Mandato for rejeitada ou cancelada, então a cobrança pode ser resubmetida. • Não pode ser emitido um DD "RCUR" para uma Autorização com tipo de movimento "OOFF" e vice-versa.
2.15	CtgyPurp	+++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança. (AT-59)
2.16	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Código ISO ver Anexo 5.
2.18	ReqdColltnDt	++ Requested Collection Date	ISO Date	[1..1]	Data de cobrança (AT-11) Regra geral: Autorizações SEPA:

¹ SMNDA – (Same Mandate with a new Debtor Account) Mesmo Mandato com uma Nova Conta do Devedor

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					<ul style="list-style-type: none"> Um DD "RCUR" ou "FNAL" (sem alterações na Autorização) tem de ter esta data (ReqdColltnDt) = ou > que a data do último DD apresentado. Um DD "RCUR" ou "FNAL" com alterações (AmdmntInd = true) tem de ter esta data (ReqdColltnDt) maior que a data do último DD apresentado para cobrança.
2.19	Cdtr	++ Creditor		[1..1]	Credor
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome do Credor (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor. (AT-05)
9.1.10	Ctry	++++ Country	2	[0..1]	Código ISO de País (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Endereço do Credor) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Endereço do Credor. Só são admitidas duas ocorrências.
2.20	CdtrAcct	++ Creditor Account		[1..1]	
1.1.0	Id	+++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04)
2.21	CdtrAgt	++ Creditor Agent		[1..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i> .
6.1.1	BIC	++++ BIC	11	[0..1] Or	BIC do Banco do Credor. (AT-12).
9.1.27	Othr	++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
2.24	ChrgBr	++ Charge Bearer		[0..1]	Só admite o valor "SLEV"
2.27	CdtrSchmId	++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Identificação do Credor.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
9.1.21	PrvtId	++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Preencher a identificação de acordo com a regra – ver Atributos AT-02

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.28	DrctDbtTxInf	++ Direct Debit Transaction Information		[1..n]	Transação DD
2.29	PmtId	+++ Payment Identification		[1..1]	
2.31	EndToEndId	++++ End To End Identification	35	[1..1]	Referência da cobrança atribuída pelo Credor. (AT-10) Se não existir uma referência específica preencher com "NOTPROVIDED". Note-se no entanto, que a utilização de "NOTPROVIDED" na cobrança pode impossibilitar a aceitação posterior da respectiva instrução de Reversão pelo Banco de Apoio.
2.44	InstdAmt	+++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e moeda da instrução de cobrança (AT-06) Regras: <ul style="list-style-type: none"> Só é permitido 'EUR'; Montante tem de ser maior do que zero e igual ou menor que 999999999.99; Máximo de duas casas decimais.
2.46	DrctDbtTx	+++ Direct Debit Transaction		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.47	MndtRltdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.48	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Identificação da autorização do Débito. (AT-01) Não pode incluir espaços no início.
2.49	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Data de assinatura da Autorização. (AT-25)
2.50	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator	indicador boolean	[0..1]	Indicador de alteração à Autorização de Débito SEPA. (AT-24) <ul style="list-style-type: none"> Se = "true" existem alterações à Autorização de Débito. Pelo menos uma das Tags dependentes AmdmntInfDtls (de 2.51 a 2.58) deve estar preenchida; Se = "false" ou não presente, não existem alterações à Autorização de Débito. Neste caso, nenhuma das Tags seguintes pode (de 2.51 a 2.58) estar preenchida. Numa cobrança ocasional (OOFF) este indicador não pode ser igual a "true".

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.51	AmdmntInfDtls	+++++ Amendment Information Details		[0..1]	Mandatário se 'AmdmntInd' igual a 'true'. (AT-24)
2.52	OrgnlMndtId	+++++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização original. (AT-19) Mandatário sempre que ocorram alterações no Identificador da Autorização de Débito. Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
2.53	OrgnlCdtrSchmId	+++++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Mandatário sempre que ocorram alterações no 'Creditor Scheme Identification' ou no 'Creditor Name'. Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
9.1.0	Nm	+++++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor. (AT-03O) Caso não ocorram alterações, não pode ser usado . Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++++ Identification		[0..1]	(AT-18)
9.1.21	PrvtId	+++++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só permite uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. Preencher a identificação de acordo com a regra – ver Atributo AT-02. Caso não ocorram alterações, não pode ser usado .
2.57	OrgnlDbtrAcct	+++++++ Original Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor Original (AT-07O) Pode ser utilizado para indicar alterações de conta do Devedor (dentro do mesmo ou para outro banco). Quando presente, a Tag 'OrgnlDbtrAgt' não pode estar presente. Validação através da ISO 13616.
1.1.0	Id	+++++++ Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das tags seguintes: 'IBAN' ou 'Other'
1.1.1	IBAN	+++++++ IBAN	34	[1..1] Or	Pode ser preenchido com o IBAN original se a alteração de conta do Devedor for dentro do mesmo banco.
1.1.2	Othr	+++++++ Other		[1..1]	
1.1.3	Id	+++++++ Identification	34	[1..1]	Deve ser preenchido com SMNDA se existir alteração de conta do Devedor (dentro do mesmo banco ou para outro banco).
2.58	OrgnlDbtrAgt	+++++++ OriginalDebtorAgent		[0..1]	Identificação Proprietária do Banco do Devedor Original. (AT-13O) Pode ser utilizado para indicar apenas alterações de conta do Devedor para outro banco.

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Quando presente, a Tag 'OrgnDbtrAcct' não pode estar presente.
6.1.0	FinInstnId	+++++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Identificação Proprietária do Banco do Devedor Original. (AT-130) <ul style="list-style-type: none"> Se existir alteração do Banco Devedor este item tem de ser igual a SMNDA - O Banco do Devedor <DbtrAgt> tem de ser diferente do Banco Devedor original.
2.69	UltmtCdtr	+++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Credor (AT-38) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do último Credor (AT-39) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.70	DbtrAgt	+++ Debtor Agent		[1..1]	
6.1.0	FinInstnId	++++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Devedor. (AT-13). Mandatário quando o banco do Devedor está localizado fora do Espaço Económico Europeu. A necessidade deste elemento deverá ser acordada com o banco de apoio.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.72	Dbtr	+++ Debtor		[1..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Devedor (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	++++ Postal address		[0..1]	Morada do Devedor (AT-09) Mandatário quando o banco do Devedor está localizado fora do Espaço Económico Europeu.
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código ISO de País (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166) É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Morada do Devedor) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	+++++ AddressLine	70	[0..7]	[0..2] Morada do Devedor. Só são admitidas duas ocorrências. É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Morada do Devedor) estiver presente.
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do Devedor (AT-27) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <Orgld>) ou a Identificação do Particular (Tag <Prvtld>).
9.1.13	Orgld	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	Prvtld	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.73	DbtrAcct	+++ Debtor Account		[1..1]	IBAN do Devedor. (AT-07)
1.1.0	Id	++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	Validação através da ISO 13616: <ul style="list-style-type: none"> Os dois primeiros caracteres têm de ser válidos de acordo com os códigos de País ISO 3166.
2.74	UltmtDbtr	+++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	++++ Name	140	[0..1]	Mandatário se constar no Mandato concedido pelo devedor. Nome do último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	++++ Identification		[0..1]	Identificação do último Devedor (AT-37)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <Orgld>) ou a Identificação do Particular (Tag <Prvtld>).
9.1.13	Orgld	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	Prvtld	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
2.76	Purp	+++ Purpose		[0..1]	Motivo da Cobrança (AT-58)
2.77	Cd	++++ Code	4	[1..1]	Código ISO - Ver Anexo 6
2.88	RmtInf	+++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-22) Se for utilizada a Informação Não Estruturada (<Ustrd>), não pode ser utilizada a Informação Estruturada (<Strd>) e vice-versa.
2.89	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Informação não estruturada Apenas é admitida 1 ocorrência.
2.90	Strd	++++ Structured		[0..n]	[0..1] Informação estruturada Apenas é admitida 1 ocorrência. As tags e os dados entre tags Strd de início e fim (<RmtInf><Strd> excluído) não podem exceder 140 caracteres.
2.110	CdtrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	Informação da referência do Credor Quando utilizado, ambas as tags "Type" e "Reference" devem estar presentes.
2.111	Tp	+++++ Type		[0..1]	
2.112	CdOrPrtry	+++++++ CodeOrProprietary		[1..1]	
2.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é permitido o código "SCOR".
2.115	Issr	+++++++ Issuer	35*	[0..1]	Identificação do Emissor * Em caso de utilização em conjunto com a tag Ref, a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.
2.116	Ref	+++++++ Reference	35*	[0..1]	RF Creditor Reference: pode ser usada ISO 11649 * Em caso de utilização em conjunto com a tag /ssr, a soma de caracteres não pode ultrapassar os 46 caracteres.

3.7 Mensagem *pain.007.001.02 - Customer to Bank Payment Reversal*

Esta mensagem é utilizada para transportar as instruções de Reversão de cobrança dos Débitos Diretos do Credor (*Initiating Party*) para o Banco do Credor.

Message root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrPmtRvsl	<i>Message root</i>		[1..1]	

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez. É composto por vários elementos, tais como a Identificação da presente Mensagem e a Data e Hora da sua criação.

B. Original Group Information

Este bloco é mandatório e está presente uma única vez. Contém elementos da mensagem original, tais como a Identificação e o Nome da mensagem original (*Original Message Identification, Original Message Name Identification*), isto é, a identificação da mensagem *pain.008*.

C. Original Payment Information And Reversal

Este bloco é mandatório (Group Reversal = "False") para a comunidade nacional (opcional no ISO 20022) e pode ser repetido diversas vezes. Contém elementos que referenciam a instrução original, (*Original End To End Identification, Original Instructed Amount*).

3.7.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e hora de criação da mensagem.
1.7	NbOfTx	++ Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções individuais incluídas nesta mensagem

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.8	CtrlSum	++ Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante total das transacções incluídas nesta mensagem (somatório de <i>Instructed Amount</i>) Admite até 2 Decimais.
1.9	GrpRvsl	++ Group Reversal	Indicador boolean = false	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Deve ser preenchido com 'false' (indicador boolean)
1.10	InitgPty	++ Initiating Party		[0..1]	[1..1] (Mandatório). Parte que inicia a mensagem. O Nome ou a Identificação tem de estar presente.
9.1.0	Nm	+++ Name	140	[0..1]	'Name': Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++ Identification		[0..1]	Uso condicionado a acordo com Banco de Apoio. Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <Orgld>) ou a Identificação do Particular (Tag <Prvtld>).
9.1.13	Orgld	++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".
9.1.21	Prvtld	++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular. Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Utilizar apenas no caso de acordo com o Banco de Apoio. Se preenchido com um valor diferente do acordado, o Banco de Apoio assumirá o valor "NOTPROVIDED".

3.7.2 Original Group Information

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	OrgnlGrpInf	+ OriginalGroupInformation		[1..1]	
2.1	OrgnlMsgId	++ Original Message Identification	35	[1..1]	Preencher com o <MsgId> da mensagem original (pain.008.*).
2.2	OrgnlMsgNmId	++ Original Message Name Identification	35	[1..1]	Preencher com a identificação do tipo da mensagem original (pain.008.001.02.).

* As mensagens ISO podem ser actualizadas e originar a evolução da variante e da versão.

3.7.3 Original Payment Information And Reversal

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnlPmtInfAndRvsl	+ Original Payment Information And Reversal		[0..n]	[1..n] (Mandatório)
3.2	OrgnlPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Identificação do grupo "Payment Information" original. Igual a <PmtInfId> da mensagem pain.008.*.
3.3	OrgnlNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Número de transacções individuais incluídas no "Payment Information Group" original.
3.4	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Total de todos os montantes individuais incluídos no "Payment Information Group" original.
3.6	PmtInfRvsl	++ Payment Information Reversal	Indicador boolean = false	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Indica que a reversão deve ser tratada por cada transacção individual dentro deste grupo.
3.13	TxInf	++ Transaction Information		[0..n]	[1..n] (Mandatório) Conjunto de elementos que fornecem informação do Débito Direto em relação ao qual a mensagem de reversão se refere.
3.14	RvslId	+++ Reversal Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatório) A usar pelo Credor preenchido com o mesmo valor do retorno indicado pelo banco na Tag 3.30 AccountServicerReference <AcctSvcrRef> da pain.002.
3.16	OrgnlEndToEndId	+++ Original EndToEnd Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Referência do Credor atribuída à cobrança. (AT-10)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					(Iguar à tag <EndToEndId> da mensagem pain.008.*).
3.17	OrgnlInstdAmt	+++ Original Instructed Amount	18 3	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Montante e Moeda da cobrança (AT-06) Tem de ser igual ao montante e moeda (InstructedAmount) da mensagem pain.008. <ul style="list-style-type: none"> Só é permitido 'EUR'; Máximo de duas casas decimais.
3.19	ChrgBr	+++ ChargeBearer		[0..1]	Só admite o valor "SLEV"
3.20	RvslRsnInf	+++ Reversal Reason Information		[0..n]	Informação do Motivo da Reversão Só é admitida uma ocorrência.
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatório).
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO do Motivo Reversão. (AT-31) (ver Anexo 8) AM05 – Duplicado MS02 - Motivo não especificado
3.26	OrgnlTxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	[1..1] (Mandatório) Os elementos da mensagem que estão dependentes do <i>Original Transaction Reference</i> (<OrgnlTxRef>) têm de estar preenchidos com os mesmos valores presentes na mensagem original – pain.008
3.34	ReqdColltnDt	++++ Requested Collection Date	ISO Date.	[0..1]	Data de Cobrança (AT-11)
3.36	CdtrSchmeld	++++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	[1..1] (Mandatório).
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor. (AT-02)
3.49	PmtTpInf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.55	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço Mandatório se se tratar de Autorização SEPA "B2B"
3.56	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Não é permitida a coexistência DD B2B e Core/outro na mesma mensagem.
3.58	SeqTp	+++++ Sequence Type	4	[0..1]	Tipo de movimento (AT-21) * Valores válidos: "FRST", "OOF", "RCUR", "FNAL"; Validado pelo schema.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.59	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança (AT-59)
3.60	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO. Ver Anexo 5.
3.63	MndtRltdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Informação relacionada com a Autorização (Mandato).
3.64	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Identificação da Autorização (AT-01)
3.65	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Data de Assinatura da Autorização. (AT-25)
3.66	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator	indicador boolean true or false	[0..1]	Indicador de alterações à Autorização SEPA DD. (AT-24) (indicador boolean)
3.67	AmdmntInfDtls	+++++ Amendment Information Details		[0..1]	Mandatário se 'AmdmntInd' Igual a 'true'. (AT-24)
3.68	OrgnlMndtId	+++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização Original. (AT-19)
3.69	OrgnlCdtrSchmId	+++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Credor Original.
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome (AT-03O) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. (AT-18)
3.73	OrgnlDbtrAcct	+++++ Original Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor Original. (AT-07O)
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1] Or	Validação através da ISO 13616
1.1.2	Othr	+++++ Other		[1..1]	
1.1.3	Id	+++++ Identification	34	[1..1]	Idêntico ao original: "SMNDA"
3.74	OrgnlDbtrAgt	+++++ Original Debtor Agent		[0..1]	Banco Devedor Original.
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação Proprietária do Banco do Devedor Original. (AT-13O)

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.82	RmtInf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional (AT-22) Estruturada ou não estruturada
3.83	Ustrd	+++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência.
3.84	Strd	+++++ Structured		[0..n]	
3.104	CdtrRefInf	++++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.105	Tp	+++++++ Type		[0..1]	
3.106	CdOrPrtry	+++++++ CodeOrProprietary		[1..1]	
3.107	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Quando presente os valores possíveis: "SCOR".
3.109	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.110	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.114	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	Identificação do último Devedor (AT-37) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
3.115	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Devedor. (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal address		[0..1]	Morada do Devedor (AT-09) Mandatário quando o banco do Devedor está localizado fora do Espaço Económico Europeu.
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código ISO de País (2 caracteres alfa em maiúsculas a validar através da ISO 3166)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Morada do Devedor) estiver presente.
9.1.11	AdrLine	++++++ AddressLine	70	[0..7]	[0..2] Morada do Devedor. Só são admitidas duas ocorrências. É de preenchimento obrigatório se a tag 9.1.11 (Morada do Devedor) estiver presente.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	Identificação do Devedor (AT-27) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	++++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	++++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
3.116	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	IBAN do Devedor. (AT-07)
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++++IBAN	34	[1..1]	Validação através da ISO 13616.
3.117	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	++++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Devedor. (AT-13) (Se preenchido na cobrança)
9.1.27	Othr	++++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
3.119	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	Preenchimento obrigatório de uma das Tags seguintes: <i>BIC</i> ou <i>Other/Identification</i>
6.1.1	BIC	++++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Credor. (AT-12) (Se preenchido na cobrança)
9.1.27	Othr	++++++ Other		[0..1]	
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	Só admite o valor "NOTPROVIDED"
3.121	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor. (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor. (AT-05)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código ISO (alfa maiúscula) de País da Morada do Credor.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Apenas são admitidas 2 ocorrências.
3.122	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04) Validação através da ISO 13616.
3.123	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Credor. (AT-38) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	Identificação do último Credor (AT-39) Pode ser utilizada a Identificação da Organização (Tag <OrgId>) ou a Identificação do Particular (Tag <PrvtId>).
9.1.13	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1] Or	Identificação da Organização.
9.1.15	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.16	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	Identificação do Particular.
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é admitida uma ocorrência.
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Ex: N.º de Contribuinte

3.8 Mensagem *pain.002.001.03 Customer Payment Status Report*

Esta mensagem é utilizada pelos Bancos em resposta às mensagens *pain.001*, *pain.008* e *pain.007* para informar o *status* (positivo ou negativo) de cada mensagem recebida.

Cada mensagem *pain.002* corresponde a uma e uma só mensagem *pain.001*, *pain.008* ou *pain.007*.

A informação pode ser referente a rejeições em resultado do processo de validação ou a aceitação, a devoluções e rejeições dos diversos intervenientes no ciclo de vida de uma instrução de Transferência a Crédito ou de uma instrução de Débito Direto ou a Devoluções e Reembolsos de Débitos Diretos em situações ocasionais.

As mensagens que não respeitem os *schemas* ISO 20022 XML são totalmente rejeitadas.

Message Root

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
	CstmrPmtStsRpt	<i>Message root</i>		[1..1]	

A mensagem *Customer Payment Status Report* é composta pelos seguintes blocos:

A. Group Header

Este bloco é Mandatório e está presente uma única vez.

É composto por vários elementos, tais como a Identificação da Mensagem e a Data e hora da sua criação.

B. Original Group Information And Status

Este bloco é mandatório e está presente uma única vez.

Contém elementos do *Group Header* da mensagem original, tais como *Original Message Identification*, *Original Message Name Identification*, de modo a identificar a mensagem original.

C. Original Payment Information And Status

Este bloco é opcional (ISO) e pode ser repetido diversas vezes. A sua presença é obrigatória de modo a reportar o estado do bloco de dados do *Payment Information* presente na mensagem original.

Contém elementos que referenciam a instrução original, (*Original EndToEnd Identification*, *Original Instructed Amount*) e elementos referentes ao estado da instrução original (*Status Reason Information*).

3.8.1 Group Header

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
1.0	GrpHdr	+ Group Header		[1..1]	
1.1	MsgId	++ Message Identification	35	[1..1]	Identificação única da mensagem atribuída pelo Banco
1.2	CreDtTm	++ Creation Date Time	ISO DateTime	[1..1]	Data e Hora de criação da mensagem.

3.8.2 Original Group Information And Status

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.0	OrgnlGrpInfAndSts	+ Original Group Information And Status		[1..1]	Dados da mensagem original.
2.1	OrgnlMsgId	++ Original Message Identification	35	[1..1]	Identificação da mensagem original Igual à Tag <MsgId> do pain.001, pain.008 ou pain.007.
2.2	OrgnlMsgNmId	++ Original Message Name Identification	35	[1..1]	Nome da mensagem original (pain.001.*, pain.008.* ou pain.007.*). ²
2.4	OrgnlNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Quantidade de transacções incluídas na mensagem original. ³
2.5	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem original. Admite até 2 decimais.
2.7	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Informação do status da mensagem original ou de Devoluções de Transferências ocasionais ou R-transactions de Débitos Diretos pós-liquidação Só é admitida uma ocorrência.
2.9	Rsn	+++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
2.11	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código proprietário que indica o estado da mensagem original Ver Anexo 3

² “*” Assume a variante e a versão da mensagem original

³ “Original Number Of Transactions” e “Original Control Sum” - Original Group

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (*Instructed Amount*) de transacções incluídas nesta mensagem.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
2.13	NbOfTxPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por status.
2.14	DtldNbOfTx	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o status correspondente.
2.15	DtldSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	Status comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7
2.16	DtldCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o status correspondente. Admite até 2 decimais.

3.8.3 *Payment Information And Status*

Este bloco de dados é de presença obrigatória quer a resposta seja positiva ou negativa. Por cada grupo de dados do *Payment Information* presente na mensagem original, existe um e um só grupo de dados da mensagem de *status* enviada em resposta pelo Banco ao Cliente.

A seguir, é apresentada a estrutura do bloco de dados *Original Payment Information And Status* na resposta a uma mensagem de Transferência a Crédito – pain.001 e na resposta a mensagens dos Débitos Diretos – pain.008 e pain.007.

i) *Payment Information And Status* em resposta à *Payment Information* da pain.001

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnlPmtInfAndSts	+ Original Payment Information And Status		[0..n]	[1..n] (Mandatório)
3.1	OrgnlPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Igual à Identificação (Tag <PmtInfId> do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.001.* (Index 2.1).
3.2	OrgnlNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15 Max15	[0..1]	Igual ao grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original (Index 2.4 pain.001). ⁴

⁴ “Original Number Of Transactions” e “Original Control Sum” do *Original Payment Information*

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
			Numeric Text		
3.3	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Igual ao grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original (Index 2.5 pain.001).
3.5	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Destina-se a indicar o estado do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.001 ou de Devoluções ocasionais posteriores. Só pode ser utilizada uma ocorrência.
3.7	Rsn	+++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
3.9	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código Proprietário. Ver Anexo 3
3.10	AddlInf	+++ Additional Information	105	[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
3.11	NbOfTxPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por status.
3.12	DtlIdNbOfTx	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o status correspondente.
3.13	DtlIdSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	Status comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7.
3.14	DtlIdCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o status correspondente. Admite até 2 decimais.
3.15	TxInfAndSts	++ Transaction Information and Status		[0..n]	
3.18	OrgnlEndToEndId	+++ Original End To End Identification	35	[0..1]	Referência da Transferência atribuída pelo Ordenante. (AT-41)
3.20	StsRsnInf	+++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Só pode ser indicada uma ocorrência
3.21	Orgtr	++++ Originator		[0..1]	[1..1] (Mandatário em caso de recusa da operação: <StsRsnInf><Rsn><Prtry> diferente de "0000") AT-R2 Identificação de quem recusa a operação.

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (*Instructed Amount*) de transacções incluídas no grupo "*Original Payment Information*".

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					Uma das seguintes tags tem de estar preenchida: *<Nm> Nome da CSM ou de quem recusa a operação Ou *<BICOrBEI> BIC do Banco que recusou a operação.
9.1.0	Nm	+++++Name	140	[0..1] Or	Nome. Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.13	OrgId	++++++ Organisation Identification		[1..1]	
9.1.14	BICOrBEI	+++++++ BIC or BEI	11	[0..1]	BIC do Banco que recusou a operação
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Um destes elementos tem de estar presente: Código ISO ou Proprietário.
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1] Or	Ver Anexo 3 Se for utilizada a Tag <Cd> então não pode ser utilizada a Tag <Prtry> e vice-versa
3.24	Prtry	+++++ Proprietary	35	[1..1]	Ver Anexo 3
3.32	OrgnITxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	As tags a seguir indicadas devem ser preenchidas com valor igual à mensagem original (pain.001).
3.34	Amt	++++ Amount		[0..1]	
3.35	InstdAmt	+++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Transferência (AT-04)
3.41	ReqdExctnDt	++++ Requested Execution Date	ISO Date	[0..1]	Data pedida para o lançamento da Transferência. (AT-07)
3.55	PmtTplnf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.61	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	Tipo de Serviço
3.62	Cd	+++++++ Code	4	[1..1] Or	
3.63	Prtry	+++++++ Proprietary	35	[1..1]	
3.65	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Transferência. (AT-45)
3.66	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	
3.68	PmtMtd	++++ Payment Method	4	[0..1]	Igual à transacção original
3.88	Rmtlnf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-05)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.89	Ustrd	+++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência. Se for utilizada a Tag <Ustrd>, então não pode ser utilizada a Tag <Strd>
3.90	Strd	+++++ Structured		[0..n]	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência.
3.110	CdtrRefInf	+++++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.111	Tp	+++++++ Type		[0..1]	
3.112	CdOrPrtry	+++++++ Code Or Proprietary		[1..1]	
3.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	
3.115	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.116	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.120	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do último Devedor (AT-08). Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.121	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	Dados do Ordenante;
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome. (AT-02) Só podem ser utilizadas 70 posições
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada (AT-03)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código do País que está na Morada.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Só são admitidas duas ocorrências.
3.122	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Ordenante. (AT-01)
3.123	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	AT-06 BIC do Banco do Ordenante (se presente na transacção original)
3.125	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
6.1.1	BIC	++++++ BIC	11	[0..1]	AT-23 BIC do Banco do Destinatário (se presente na transacção original)
3.127	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Dados do Destinatário
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Destinatário. (AT-21) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do destinatário (AT-22)
9.1.10	Ctry	++++++ Country	2	[0..1]	Código do País que está na Morada.
9.1.11	AdrLine	++++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Apenas são admitidas 2 ocorrências referentes a Morada.
3.128	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	++++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Destinatário (AT-20)
3.129	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Credor. (AT-28) Só podem ser utilizadas 70 posições.

ii) *Payment Information And Status* em resposta às mensagens de Débitos Diretos e Reversões – pain.008 e pain.007

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.0	OrgnPmtInfAndSts	+ Original Payment Information And Status		[0..n]	[1..n] (Mandatário)
3.1	OrgnPmtInfId	++ Original Payment Information Identification	35	[1..1]	Igual à Identificação (Tag <PmtInfId> do grupo de dados “ <i>Payment Information</i> ” da mensagem original pain.008.ou pain.007
3.2	OrgnNbOfTx	++ Original Number Of Transactions	15	[0..1]	Igual do grupo de dados “ <i>Payment Information</i> ” da mensagem original ⁵ .

⁵ “Original Number Of Transactions” e “Original Control Sum” do *Original Payment Information*

Na mensagem pain.002, estes totais têm de ser iguais aos presentes na mensagem original e não têm de corresponder à quantidade e ao montante (Instructed Amount) de transacções incluídas no grupo “*Original Payment Information*”.

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.3	OrgnlCtrlSum	++ Original Control Sum	18	[0..1]	Igual ao grupo de dados "Payment Information" da mensagem original (Index 2.5 do pain.008 ou index 3.4 do pain.007).
3.5	StsRsnInf	++ Status Reason Information		[0..n]	Destina-se a indicar o estado do grupo de dados <i>Payment Information</i> da mensagem original pain.008/pain.007 ou de R-transactions pós-liquidação ocasionais posteriores. Só pode ser utilizada uma ocorrência.
3.7	Rsn	+++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário)
3.9	Prtry	++++ Proprietary	35	[1..1]	Código Proprietário. Ver Anexo 3
3.10	AddtlInf	+++ AdditionalInformation	105	[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
3.11	NbOfTxPerSts	++ Number Of Transactions Per Status		[0..n]	Informação detalhada sobre a quantidade de transacções por <i>status</i> .
3.12	DtlNbOfTx	+++ Detailed Number Of Transactions	15 Max15 Numeric Text	[1..1]	Quantidade de transacções incluídas na mensagem para o <i>status</i> correspondente.
3.13	DtlSts	+++ Detailed Status	4	[1..1]	<i>Status</i> comum a todas as transacções individuais reportadas. Ver Anexo 7.
3.14	DtlCtrlSum	+++ Detailed Control Sum	18 Decimal Number	[0..1]	Montante total das transacções individuais incluídas na mensagem para o <i>status</i> correspondente. Admite até 2 Decimais.
3.15	TxInfAndSts	++ Transaction Information and Status		[0..n]	
3.16	StsId	+++ Status Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Destina-se a indicar os códigos de serviço que permitem identificar se estamos perante uma Devolução / Reembolso, aceitação de um DD, Reversão ou Devolução de Reversão. Regra: Preencher com um dos códigos do Anexo 2 de acordo com o serviço - encostado à esquerda.
3.18	OrgnlEndToEndId	+++ Original End To End Identification	35	[0..1]	Mandatário se presente na transacção original Referência da Cobrança Original. (AT-10)
3.20	StsRsnInf	+++ Status Reason Information		[0..n]	[0..1] Só pode ser indicada uma ocorrência
3.21	Orgtr	++++ Originator		[0..1]	[1..1] (Mandatário em caso de recusa da operação:

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
					<p><StsRsnInf><Rsn><Prtry> diferente de "0000") AT-R2 Identificação de quem recusa a operação. Uma das seguintes tags tem de estar preenchida: •<Nm> Nome da CSM ou de quem recusa a operação Ou •<BICOrBEI> BIC do Banco que recusou a operação.</p>
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1] Or	Nome. Só podem ser utilizadas 70 posições
9.1.1 2	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.1 3	OrgId	+++++ Organisation Identification		[1..1]	
9.1.1 4	BICOrBEI	+++++ BIC or BEI	11	[0..1]	BIC do Banco que recusou a operação
3.22	Rsn	++++ Reason		[0..1]	[1..1] (Mandatário) Um destes elementos tem de estar presente: Código ISO ou Proprietário.
3.23	Cd	+++++ Code	4	[1..1] Or	Ver Anexo 3 Se for utilizada a Tag <Cd> então não pode ser utilizada a Tag <Prtry> e vice-versa
3.24	Prtry	+++++ Proprietary	35	[1..1]	Ver Anexo 3
3.26	ChrgsInf	+++ ChargesInformation		[0..n]	Só pode ser utilizado no Reembolso de um Débito Direto, quando o Banco do Devedor informa o Montante de Compensação - Código Serviço = 403, em resposta a Débito Direto SEPA Core e <StsRsnInf><Rsn><Cd> = MD01 ou MD06. Só é admitida uma ocorrência
3.27	Amt	++++ Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Compensação (AT-R6) Campo informativo, não soma para "Control Sum" Duas casas decimais.
3.28	Pty	++++ Party		[1..1]	Banco a quem é paga a compensação pelo reembolso do débito direto
6.1.0	FinInstnId	+++++ FinInstnId		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	Igual ao BIC do Banco do Devedor

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.30	AcctSvcrRef	+++ Account Servicer Reference	35	[0..1]	[1..1] (Mandatório se <StsRsnInf><Rsn><Prtry> = "0000"). Referência única atribuída pelo banco para identificação inequívoca da instrução no retorno de Cobranças e de Reversões. Conteúdo a usar pelo Credor no envio de Reversões (pain.007) na Tag 3.14 ReversalIdentification <RvslId>
3.32	OrgnlTxRef	+++ Original Transaction Reference		[0..1]	[1..1] (Mandatório). As tags a seguir indicadas devem ser preenchidas com valor igual à mensagem original (007 ou 008).
3.34	Amt	++++ Amount		[0..1]	
3.35	InstdAmt	+++++ Instructed Amount	18 3	[1..1]	Montante e Moeda da Cobrança (AT-06)
3.40	ReqdColltnDt	++++ Requested Collection Date	ISO Date	[0..1]	Data Pedida para a Cobrança (AT-11).
3.42	CdtrSchmeld	++++ Creditor Scheme Identification		[0..1]	Identificação do Credor (AT-02)
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	++++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++++ Other		[0..n]	[0..1] Só é permitida uma ocorrência
9.1.28	Id	+++++++ Identification	35	[1..1]	
3.55	PmtTplnf	++++ Payment Type Information		[0..1]	
3.58	SvcLvl	+++++ Service Level		[0..1]	[1..1] (Mandatório)
3.59	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	(AT-20 Tipo de Serviço) Só é permitido o valor 'SEPA'.
3.61	LclInstrm	+++++ Local Instrument		[0..1]	[1..1] (Mandatório) Tipo de Serviço (AT-20)
3.62	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	
3.64	SeqTp	+++++ SequenceType	4	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Tipo de Movimento (AT-21)
3.65	CtgyPurp	+++++ Category Purpose		[0..1]	Categoria do Motivo da Cobrança (AT-59).
3.66	Cd	+++++ Code	4	[1..1]	Código ISO
3.68	PmtMtd	++++ Payment Method	4	[0..1]	= transacção original (DD)
3.69	MndtRItdInf	++++ Mandate Related Information		[0..1]	[1..1] (Mandatório)
3.70	MndtId	+++++ Mandate Identification	35	[0..1]	[1..1] (Mandatório) Identificação da Autorização (AT-01)

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.71	DtOfSgntr	+++++ Date of Signature	ISO Date	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Data de assinatura da Autorização (AT-25)
3.72	AmdmntInd	+++++ Amendment Indicator		[0..1]	Indicador de alteração aos dados da Autorização
3.73	AmdmntInfDtls	+++++ Amendment Information Details		[0..1]	Detalhes da alteração à Autorização
3.74	OrgnMndtId	+++++ Original Mandate Identification	35	[0..1]	Identificação da Autorização original (AT-19)
3.75	OrgnCdrSchmId	+++++ Original Creditor Scheme Identification		[0..1]	Informação do Credor Original
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Credor original. Só podem ser utilizadas 70 posições. (AT-030)
9.1.12	Id	+++++ Identification		[0..1]	
9.1.21	PrvtId	+++++ Private Identification		[1..1]	
9.1.27	Othr	+++++ Other		[0..n]	[0..1] Só pode ser utilizada uma ocorrência
9.1.28	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Credor Original. (AT-18)
3.79	OrgnDbtrAcct	+++++ Original Debtor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1] Or	IBAN do Devedor Original. (AT-070)
1.1.2	Othr	+++++ Other		[1..1]	
1.1.3	Id	+++++ Identification	34	[1..1]	Idêntico ao original: "SMNDA"
3.80	OrgnDbtrAgt	+++++ Original Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.19	Othr	+++++ Other		[0..1]	
6.1.20	Id	+++++ Identification	35	[1..1]	Identificação do Banco do Devedor Original. (AT-130)
3.88	RmtInf	++++ Remittance Information		[0..1]	Informação Adicional. (AT-22) Max. 140 posições.
3.89	Ustrd	++++ Unstructured	140	[0..n] Or	[0..1] Apenas é admitida 1 ocorrência. Se for utilizada a Tag <Ustrd>, então não pode utilizada a Tag <Strd>
3.90	Strd	++++ Structured		[0..n]	
3.110	CdrRefInf	+++++ Creditor Reference Information		[0..1]	
3.111	Tp	+++++ Type		[0..1]	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.112	CdOrPrtry	+++++++ Code Or Proprietary		[1..1]	
3.113	Cd	+++++++ Code	4	[1..1]	Só é admitido o código "SCOR".
3.115	Issr	+++++++ Issuer	35	[0..1]	
3.116	Ref	+++++++ Reference	35	[0..1]	
3.120	UltmtDbtr	++++ Ultimate Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Devedor. (AT-15) Só podem ser utilizadas 70 posições.
3.121	Dbtr	++++ Debtor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário) Nome do Devedor (AT-14) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada (AT-09)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código do País que está na Morada.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Só são admitidas duas ocorrências.
3.122	DbtrAcct	++++ Debtor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Devedor (AT-07).
3.123	DbtrAgt	++++ Debtor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Devedor. (AT-13)
3.125	CdtrAgt	++++ Creditor Agent		[0..1]	
6.1.0	FinInstnId	+++++ Financial Institution Identification		[1..1]	
6.1.1	BIC	+++++ BIC	11	[0..1]	BIC do Banco do Credor (AT-12)
3.127	Cdtr	++++ Creditor		[0..1]	Dados do Credor.
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	[1..1] (Mandatário). Nome. (AT-03) Só podem ser utilizadas 70 posições.
9.1.1	PstlAdr	+++++ Postal Address		[0..1]	Morada do Credor (AT-05)
9.1.10	Ctry	+++++ Country	2	[0..1]	Código País da Morada.
9.1.11	AdrLine	+++++ Address Line	70	[0..7]	[0..2] Apenas são admitidas duas ocorrências referentes a Morada.
3.128	CdtrAcct	++++ Creditor Account		[0..1]	
1.1.0	Id	+++++ Identification		[1..1]	
1.1.1	IBAN	+++++ IBAN	34	[1..1]	IBAN do Credor. (AT-04)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Index ISO	TAG XML	Designação	Formato	Status ISO	Validações C2B
3.129	UltmtCdtr	++++ Ultimate Creditor		[0..1]	
9.1.0	Nm	+++++ Name	140	[0..1]	Nome do Último Credor. (AT-38). Só podem ser utilizadas 70 posições.

4 Atributos

Os atributos a seguir indicados foram definidos por necessidades de negócio de acordo com os *Rulebooks* das Transferências a Crédito e Débitos Diretos SEPA.

No *site* ISO 20022 existe documentação *Payments Maintenance* 2009 para as mensagens “pain” que descrevem todos os elementos e sub-elementos, indicando os formatos e *data types* que completam o presente documento, bem como os respectivos *schemas*.

4.1 Transferências a Crédito

AT-01 IBAN DO ORDENANTE

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Ordenante/Credor (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier.

AT-02 NOME DO ORDENANTE

Denominação da entidade que realiza a transacção.

AT-03 MORADA DO ORDENANTE

Destina-se a informar a morada e o país do Ordenante.

País - *Data Type* : CountryCode

AT-04 MONTANTE DA TRANSFERÊNCIA EM EURO

Indica o montante da operação em Euro. Admite até duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

AT-05 INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser utilizado para informação adicional à Transferência a Crédito. A informação incluída pode ser estruturada ou não-estruturada com um máximo de 140 posições. Informação opcional.

Informação estruturada – as Tags de início e fim com excepção <RmtInf><Strd> (início e fim) e os dados relacionados com *Creditor Reference Information* são consideradas para as 140 posições.

Quando usado este atributo na forma estruturada, ambos os elementos ‘Type’ e ‘Reference’ devem estar presentes. Nos sub-elementos Type/Code, só o código ‘SCOR’ é permitido.

Na Referência do Credor pode ser usado ISO 11649.

AT-06 BIC DO BANCO DO ORDENANTE

Indica o código BIC (*Business Identifier Code* BIC 8 ou 11 posições) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Ordenante.

Data Type: BICIdentifier

AT-07 DATA DE LANÇAMENTO

Data de lançamento pretendido pelo cliente.

Data Type: ISODate

AT-08 NOME DO ORDENANTE ORIGINAL

Nome da parte do processo em nome do qual o Ordenante faz um pagamento. Informação opcional.

AT-09 IDENTIFICAÇÃO DO ORDENANTE ORIGINAL

Informação que permite ao beneficiário identificar o ordenante original.

AT-10 IDENTIFICAÇÃO DO ORDENANTE

Informação que permite ao beneficiário identificar o ordenante.

AT-20 IBAN DO DESTINATÁRIO

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Destinatário que será creditado em resultado da Transferência a Crédito. As duas primeiras posições devem indicar Código do País, (2 alfa) ISO 3166 válido.

Data Type: IBAN2007Identifier.

AT-21 NOME DO DESTINATÁRIO

Denominação da parte que vai receber determinado montante na sequência da realização da Transferência a Crédito.

AT-22 MORADA DO DESTINATÁRIO

Destina-se a informar a morada e o país da morada do Destinatário.

País - *Data Type:* CountryCode

AT-23 BIC DO BANCO DO DESTINATÁRIO

Indica o código BIC (*Business Identifier Code*) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Destinatário.

Data Type: BICIdentifier

AT-24 IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

Informação fornecida pelo ordenante que identifica o beneficiário.

AT-28 NOME DO ÚLTIMO DESTINATÁRIO

Nome da última parte (*Beneficiary Reference Party*) do processo em nome ou em ligação com o qual o Beneficiário recebe um pagamento. Informação opcional.

AT-29 IDENTIFICAÇÃO DO ÚLTIMO DESTINATÁRIO

Informação fornecida pelo ordenante que identifica o último destinatário.

AT-41 REFERÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA ATRIBUIDA PELO ORDENANTE

Referência da operação, colocada pelo Ordenante que origina a transacção e que a identifica ao longo do ciclo de processamento end-to-end, não podendo ser alterada. Se não existir uma referência específica indicar "NOTPROVIDED".

AT-44 MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

Este campo é utilizado para indicar o motivo da transacção com um código ISO válido. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 6.

AT-45 CATEGORIA DO MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

Permite identificar a alto nível a natureza da transferência, por utilização de um código ISO que permite aos bancos aplicar processamentos específicos de acordo com as convenções estabelecidas. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 5.

AT-R2 IDENTIFICAÇÃO DE QUEM RECUSA A OPERAÇÃO

Permite identificar quem recusou a operação e no caso de banco ou de CSM, utilizando o código BIC SWIFT ou, caso não exista, o Nome.

4.2 Débitos Diretos

AT-01 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO (MANDATO)

Referência da Autorização de Débito em Conta assinada entre o Devedor e o Credor. Não pode conter espaços no início da referência. Só pode conter os caracteres admitidos no scheme.

Nota: No Sistema de Débitos Diretos nacional (SDD), o Número de Autorização é numérico com 11 posições, mas como este campo passa a ser alfanumérico no SEPA DD, deve ser preenchido sempre com 11 posições encostadas à esquerda, nas autorizações que circulam no SDD ou nas migradas para o SEPA DD. Nas

autorizações com um número de posições inferiores a 11 dígitos preencher as posições mais à esquerda a zeros.

AT-02 IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

A identificação do Credor (pessoa individual ou colectiva) aderente ao Sistema de Débitos Diretos. A formatação deste campo nos Débitos Diretos SEPA é efectuada da seguinte forma:

Código de País (a2) + Dígitos de Controlo (n2) + *Business Code* (an3) + Identificação específica do Credor {1, 28}

- Posições 1 e 2 contêm o código de país (em formato ISO alfa) que atribuiu a identificação;
- Posições 3 e 4 contêm os dígitos de controlo de acordo com a Norma ISO 7064 Módulo 97-10 (considerando o país e a identificação específica);
- Posições de 5 a 7 contêm o *Creditor Business Code*. Quando o *Creditor Business Code* não é usado, então o seu conteúdo deve ser posicionado como o valor 'ZZZ'. Este código não é considerado para o cálculo do dígito de controlo nem faz parte da chave primária da base de dados de Autorizações.
 - Se o Credor registado pela entidade nacional (SIBS) (país = PT)
- Posições de 8 a 35 contêm o identificador do Credor (mínimo de 1, máximo 28 posições) específico de cada país. O número de Credor nacional é atribuído pela SIBS e tem 6 posições numéricas.

O *data element* das mensagens ISO 20022 XML *standards* que identificam o Credor é o 'Creditor Scheme Identification'.

AT-03 NOME DO CREDOR

Denominação da entidade que realiza a transacção.

AT-030 NOME DO CREDOR ORIGINAL

Permite indicar o nome do Credor original (que emitiu a autorização de débito) caso este seja alterado.

AT-04 IBAN DO CREDOR

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Credor (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-05 MORADA DO CREDOR

Destina-se a informar a morada e o país da morada do Credor.

País - *Data Type*: CountryCode

AT-06 MONTANTE DA COBRANÇA EM EURO

Indica o montante da operação em Euro, com duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

AT-07 IBAN DO DEVEDOR

Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do devedor que será debitada em resultado da transacção de débito direto. (ISO 13616). As duas primeiras posições indicam o código ISO de país (alfa maiúsculas) - ISO 3166.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-07O IBAN DO DEVEDOR ORIGINAL

Identifica o número da conta bancária original do devedor que foi alterada. Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente se diferente do IBAN indicado *Debtor Account* (AT-07) index 2.73 do pain.008.

Se o Devedor mudar de Banco (*Original Debtor Agent* (index 2.58 pain.008 = SMNDA)) este atributo não pode ser utilizado.

Data Type: IBAN2007Identifier

AT-09 MORADA DO DEVEDOR

Destina-se a informar a morada e o país da morada do Devedor.

País - *Data Type:* CountryCode

AT-10 REFERÊNCIA DO CREDOR

Referência da transacção original, colocada pelo Credor que origina a transacção e que a identifica ao longo do ciclo de processamento *end-to-end*, não podendo ser alterada. Se não existir uma referência específica indicar "NOTPROVIDED". Note-se, no entanto, que a utilização de "NOTPROVIDED" na cobrança pode impossibilitar a aceitação posterior da respectiva instrução de Reversão pelo Banco de Apoio.

AT-11 DATA DE COBRANÇA

Data de lançamento pretendido pelo cliente.

Data Type: ISODate

AT-12 BIC DO BANCO DO CREDOR

Indica o código BIC (*Business Identifier Code* 8 ou 11 posições) do Banco onde está domiciliada a conta bancária do Ordenante.

Data Type: BICIdentifier

AT-13 BIC DO BANCO DO DEVEDOR

Identifica o Banco (BIC 8 ou 11) onde está domiciliada a conta bancária do Devedor.

Data Type: BICIdentifier

AT-130 IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DO DEVEDOR ORIGINAL

Quando preenchido identifica que o Banco Original do Devedor foi alterado.

Esta identificação deve ser preenchida com o código "SMNDA" (*Same Mandate with a New Debtor Account*), indicando neste caso uma alteração da Autorização de Débito. Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente no caso de o Devedor mudar de Banco.

AT-14 NOME DO DEVEDOR

Denominação da parte que deve um determinado montante à entidade credora, em consequência da prestação de um serviço.

AT-15 NOME DO ÚLTIMO DEVEDOR

Nome da última parte (Devedor) do processo que deve um determinado montante a um (última parte) Credor. Informação opcional.

AT-18 IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR ORIGINAL

Permite informar o identificador original do Credor (que emitiu a Autorização de Débito) e que foi alterada. Se existirem alterações à Autorização este atributo só pode estar presente se diferente da Identificação do Credor presente no *Creditor Scheme Identification* (AT-02) index 2.66 do pain.008.

AT-19 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ORIGINAL

Identifica a Autorização DD original emitida pelo Credor e que foi alterada. Não pode conter espaços no início da referência. Só pode conter caracteres admitidos do ponto 3.3 do Capítulo 3.

Se existirem alterações à Autorização, este atributo só pode estar presente se diferente da Identificação da Autorização indicada na *Mandate Identification* (AT-01) index 2.48 do pain.008.

AT-20 TIPO DE SERVIÇO

Informação relativa ao tipo serviço em causa.

Valor mandatório em <Code> na tag <Service Level>:

SEPA

Valores possíveis em <Code> da tag <Local Instrument> dependendo do serviço contratado com o Banco de apoio:

"B2B" = Débitos Diretos SEPA B2B;

"CORE" = Débitos Diretos SEPA CORE.

A não presença desta “Tag” tem o mesmo valor que o tipo de serviço “CORE”.

AT-21 TIPO DE MOVIMENTO

Identifica o tipo de movimento de débito direto SEPA. Pode assumir os seguintes valores:

“FRST”	= <i>first</i> , primeiro débito (opcional);
“OOFF”	= <i>one-off</i> , débito pontual;
“RCUR”	= <i>recurrent</i> , débitos recorrentes;
“FNAL”	= <i>final</i> , último débito.

Data Type: Code

Não pode ser apresentado um DD com Tipo de Movimento = “RCUR” ou “FNAL” para um Mandato OOFF.

Um DD com Tipo de Movimento “OOFF” não pode ter o indicador de alteração à Autorização Débito (*Amendment indicator*) = true (com alteração).

AT-22 INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser utilizado para o Credor enviar informação adicional ao Devedor no Débito Direto. A informação incluída pode ser estruturada ou não estruturada. Informação opcional.

Informação estruturada – as Tags de início e fim com exceção <RmtInf><Strd> (início e fim) e os dados relacionados com Creditor Reference Information são consideradas para as 140 posições.

Quando usado este atributo na forma estruturada, ambos os elementos ‘Type’ e ‘Reference’ devem estar presentes. Nos sub-elementos Type/Code, só o código ‘SCOR’ é permitido.

Na Referência do Credor pode ser usado ISO 11649.

AT-24 MOTIVO PARA ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Indica o motivo para a alteração da Autorização de Débito (Mandato):

Alteração do AT-01 (o Credor define uma nova e única referência para a Autorização);

Alteração do AT-02 (informação de nova identificação do Credor);

Alteração do AT-03 (Nome do Credor);

Alteração 1 do AT-07 (o Devedor indica outra conta a debitar no mesmo banco);

Alteração 2 do AT-07 (o Devedor indica outra conta a debitar noutra banco);

Alteração do AT-01 e alteração do AT-02.

AT-25 DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO

Indica a data em que a autorização de débito direto foi assinada pelo Devedor. Este atributo é obrigatório para o SEPA DD

Data Type: ISODate

AT-27 IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

Informação que identifica o devedor, previamente acordada entre este e o credor (campo “Código de Identificação do devedor” do Mandato). Informação opcional.

AT-31 CÓDIGO MOTIVO DA REVERSÃO

Indica, na forma de código, o motivo da Reversão de um Débito Direto (pain.007). Só podem ser utilizados os códigos ISO.

AT-37 IDENTIFICAÇÃO DO ÚLTIMO DEVEDOR Informação que permite identificar o último devedor (campo “Código de Identificação do devedor representado” do Mandato). Informação opcional.

AT-38 NOME DO ÚLTIMO CREDOR

Nome da última parte (Credor) do processo ao qual é devida uma determinada quantia. Informação opcional.

AT-39 IDENTIFICAÇÃO DO ÚLTIMO CREDOR

Informação que permite ao devedor identificar o último credor (campo “Código de Identificação do Credor representado” do Mandato). Informação opcional.

AT-58 MOTIVO DA COBRANÇA

Destina-se a indicar o motivo da transacção. Devem ser utilizados os códigos ISO que constam no Anexo 6. Informação opcional.

AT-59 CATEGORIA DO MOTIVO DA COBRANÇA

Permite identificar a alto nível a natureza da cobrança, por utilização de um código ISO que permite aos Bancos aplicar processamentos específicos de acordo com as convenções estabelecidas. Os valores que este campo poderá assumir constam do Anexo 5. Informação opcional.

AT-R2 IDENTIFICAÇÃO DE QUEM RECUSA A OPERAÇÃO

Permite identificar quem recusou a operação e no caso de banco ou de CSM, utilizando o código BIC SWIFT ou, caso não exista, o Nome.

AT-R6 MONTANTE DE COMPENSAÇÃO

Indica o montante a pagar pelo processamento de um reembolso (*Refund*) de uma cobrança como previsto pelo *Rulebook para o scheme Core*. Admite duas casas decimais.

Data Type: ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

5 Formato dos *Data Types*

A seguir são indicados os principais *data types* definidos para os *data elements* das mensagens. Esta informação faz parte da documentação ISO 20022 XML *Payments Maintenance* 2009 para as mensagens “pain” (*Payments Initiation*).

ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount

Currency And Amount	
Definition:	A number of monetary units specified in an active or a historic currency where the unit of currency is explicit and compliant with ISO 4217.
XML Attribute:	Currency (Ccy). This XML Attribute is typed by ActiveOrHistoricCurrencyCode .
Format:	ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount fractionDigits: 5 minInclusive: 0 totalDigits: 18 ActiveOrHistoricCurrencyCode [A-Z]{3,3}
Rule(s):	ActiveOrHistoricCurrencyAndAmount CurrencyAmount The number of fractional digits (or minor unit of currency) must comply with ISO 4217. Note: The decimal separator is a dot. ActiveOrHistoricCurrencyCode ActiveOrHistoricCurrency The Currency Code must be registered, or have already been registered. Valid active or historic currency codes are registered with the ISO 4217 Maintenance Agency, consist of three (3) contiguous letters, and may be or not be withdrawn on the day the message containing the Currency is exchanged.
Example:	6284534 (Ccy='EUR')

ISODate

ISODate	
Definition:	Date within a particular calendar year represented by YYYY-MM-DD (ISO 8601).
Example:	2002-02-25

ISODateTime	
Definition:	Date and time within a particular calendar year represented YYYY-MM-DDThh:mm:ss (ISO 8601). Expressed in either UTC time format.
Example:	2002-07-21T08:35:30

Identifier

BIC Identifier	
Definition:	Bank Identifier Code. Code allocated to a financial institution by a Registration Authority under an international identification scheme, as described in the latest edition of the international standard ISO 9362 "Banking - Banking telecommunication messages – Bank identifier codes".
Format:	[A-Z]{6,6}[A-Z2-9][A-NP-Z0-9]([A-Z0-9]{3,3}){0,1}
Rule(s):	BIC Valid BICs are registered with the ISO 9362 Registration Authority, and consist of eight (8) or eleven (11) contiguous characters comprising the first three or all four of the following components: BANK CODE, COUNTRY CODE, LOCATION CODE, BRANCH CODE. The bank code, country code and location code are mandatory, while the branch code is optional.
Example:	CHASUS33

IBAN Identifier (2007)	
Definition:	An identifier used internationally by financial institutions to uniquely identify the account of a customer at a financial institution, as described in the latest edition of the international standard 13616:2007 -. "Banking and related financial services - International Bank Account Number (IBAN)".
Format:	[A-Z]{2,2}[0-9]{2,2}[a-zA-Z0-9]{1,30}
Rule(s):	IBAN A valid IBAN consists of all three of the following components: Country Code, check digits and BBAN.
Example:	AT611904300234573201

Country Code	
Definition:	Code to identify a country, a dependency, or another area of particular geopolitical interest, on the basis of country names obtained from the United Nations (ISO 3166, Alpha-2 code).
Format:	[A-Z]{2,2}
Rule(s):	Country The code is checked against the list of country names obtained from the United Nations (ISO 3166, Alpha-2 code).
Example:	BE

Quantity - DecimalNumber

Decimal Number	
Definition:	Number of objects represented as a decimal number, eg, 0.75 or 45.6.
Format:	fractionDigits: 17 totalDigits: 18
Example:	123456789.123456789

Quantity - Number

Decimal Number	
Definition:	<i>Number of objects represented as an integer.</i>
Format:	<i>fractionDigits: 0 totalDigits: 18</i>
Example:	<i>123456789012345678</i>

Max15NumericText	
Definition:	<i>Specifies a numeric string with a maximum length of 15 digits.</i>
Format:	<i>[0-9]{1,15}</i>
Example:	<i>458793625148975</i>

Text

Max....Text	
Definition:	<i>Specifies a character string with a maximum length of characters.</i>
Format:	<i>maxLength: minLength: 1</i>

6 Anexos

Anexo 1. Tabela de correspondência de Códigos de Operação

Correspondências recomendadas para a utilização de *Category* e/ou *Purpose* para a emissão de transferências.

A utilização destes códigos de forma diferente da recomendada pode resultar em rejeição das operações por parte dos bancos de apoio.

Transferências a Crédito			
Antigo Código de Operação	Descrição	Código ISO Categoria	Código ISO Motivo
03	Reembolsos	--	REFU
07	Rendas	--	RENT
08	Ordenados	SALA	SALA PAYR
09	Fornecedores	SUPP TRAD	GDDS SUPP TRAD
10	Prestações da Segurança Social	SSBE	SSBE
11	Pensões Nacionais	PENS	PENS
12	Transferência	Não preenchido ou preenchido com os restantes códigos da tabela "4 - Category Purpose" (ver Anexo 5) que não se enquadram em nenhum dos restantes códigos de operação aqui indicados	Não preenchido ou preenchido com os restantes códigos da tabela "11 - Purpose" (ver Anexo 6) que não se enquadram em nenhum dos restantes códigos de operação aqui indicados."
13	Reembolsos do Estado	--	TAXR

Anexo 2. Tabela Códigos de Serviço dos Débitos Diretos

Débitos Diretos	
Código	Descrição
301	Instruções de Débito Direto
403	Devoluções/Reembolsos de Débitos Diretos (<i>returns/refunds</i>)
408	Devoluções de Reversões
702	Reversões

Anexo 3. Tabela de Códigos de Retorno à Empresa

O banco de apoio pode utilizar, para além destes códigos de retorno, os códigos de erro apresentados no Anexo 4.

Header Mensagem	
Código	Descrição
M000	Mensagem totalmente aceite
M001	Mensagem parcialmente aceite
M002	Mensagem totalmente rejeitada
M003	Identificação mensagem inválida (caracteres) ou não preenchida
M004	Quantidade de transacções mensagem inválidas
M005	Montante total (Control Sum) da mensagem inválido
M006	Identificação do <i>Initiating Party</i> inválido/desconhecido
M007	<i>Group Reversal</i> inválido (pain.007)
M008	Mensagem em duplicado
M009	Devolução/ <i>R-transaction</i> para Ordenante/Credor
M010	Data/hora de criação da mensagem inválida ou não preenchida
Mensagem original	Só para resposta ao Pain.007
MO01	Identificação da mensagem original inválida
MO02	Nome da mensagem original inválida

Payment Information (Lote)	
Código	Descrição
L000	Totalmente aceite
L001	Parcialmente aceite
L002	Devolução/ <i>R-transaction</i> para Ordenante/Credor
LH03	Tipo de serviço inválido. Deve ser "URG" (pain.001), "B2B" (pain.008 e pain.007) ou "SEPA" (pain.008).
LH06	BIC Ordenante/ Credor inválido.
LH07	IBAN Ordenante/ Credor inválido.
LH08	Código de Moeda inválido. Deve ser "EUR".
LH09	Conta inexistente ou bloqueada. Implica a rejeição total do lote.
LH11	Data de lançamento inválida.
LH12	Morada do Ordenante/Credor inválida.
LH13	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor com caracteres inválidos.
LH14	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor não preenchida.
LH15	Referência do <i>Payment Information</i> (lote) do Ordenante/Credor duplicada.
LH16	Todas as transacções de um lote foram rejeitadas
LH17	Identificação do Credor inválido ou inexistente. (Só para lotes de Débito)

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Payment Information (Lote)	
LH18	Nome do Ordenante/Credor não preenchido ou com caracteres inválidos.
LH20	Código de País da Morada do Ordenante/Credor inválido.
LH22	Código da Categoria do motivo da transferência/cobrança inválida. Consultar Anexo 5.
LH23	Cód. ISO do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 6.
LH24	Método de Pagamento inválido
LH25	Tipo de movimento inválido
LH26	<i>Original Payment Identification</i> (Id lote original) inválido ou inexistente (pain.007)
LH27	Indicador <i>Payment Information Reversal</i> inválido (pain.007)
LH28	Outra Identificação do Ordenante/Credor inválido
LH29	Tipo de movimento (<i>Sequence Type</i>) inválido ou não preenchido
LT02	Quantidade de transacções inválidas (<i>Payment Information</i>)
LT03	Montante total (<i>Control Sum</i>) do lote inválido (<i>Payment Information</i>)

Transferências a Crédito

Transferências a Crédito (resposta pain.001)			
Cód.	Descritivo do código ISO	Rejeição	Devolução
AC01	Número de conta (IBAN) incorreto (IBAN inválido ou número de conta inexistente)	X	X
AC04	Conta encerrada	X	X
AC06	Conta bloqueada, razão não especificada	X	X
AG01	Transferência a Crédito não permitida para este tipo de conta (Contas Poupança)	X	X
AG02	Código de transação/operação incorreta	X	X
AM01	Montante igual a Zero	X	
AM02	Montante não permitido	X	
AM05	Transação duplicada	X	X
BE04	Morada do destinatário inexistente ou incorreta	X	X
CURR	Moeda incorrecta	X	
DT01	Data Inválida	X	
ED05	Falha na Liquidação no TARGET2	X	
FF01	Formato de ficheiro inválido.	X	X
FOCR	Resposta positiva a pedido de devolução de transferência.		X
MD07	Destinatário falecido	X	X
MS02	Por ordem do destinatário	X	X
MS03	Razão não especificada por parte do agente	X	X
TM01	Ficheiro foi recebido depois da hora limite.	X	
RC01	Identificação de Banco incorreta (Ex: BIC inválido)	X	X
RR01	Razões regulamentares - falta a conta ou a identificação do Ordenante	X	X
RR02	Razões regulamentares - Falta o Nome ou a Morada do Ordenante	X	X
RR03	Razões regulamentares - Falta o Nome ou a Morada do Beneficiário	X	X
RR04	Razões regulamentares	X	X
DNOR	Banco do Ordenante não está registado na CSM com este BIC	X	
CNOR	Banco do Beneficiário não está registado na CSM com este BIC	X	

Transferência a Crédito (Resposta ao pain.001)	
Código	Descrição
	Códigos de Rejeição
	Códigos Proprietários
0000	Transferência aceite.
0002	Recusa de débito pelo Banco
0003	Saldo insuficiente.
0004	Dígitos de controlo do NIB inválidos
0005	Registo Inválido
0006	Cancelamento de instruções
0007	Já efectuado por outro meio de pagamento.
0008	Operação duplicada.
0009	Operação não diz respeito ao cliente.
0010	Nome do destinatário não corresponde.
0014	Balcão inexistente
0015	IBAN destinatário inexistente.
0016	Conta destinatária encerrada/bloqueada. (Não movimentável).
0017	Importância inválida. Caracteres inválidos ou Zeros.
0018	Destinatário não identificado.
0021	Movimento não permitido para a conta destino em causa.
0022	Destinatário devolve directamente ao Ordenante.
0023	Acerto de contas entre intervenientes.
0025	Não recuperável.
A259	Morada do destinatário com caracteres inválidos.
A262	Código do país da morada do destinatário inválido.
A263	Morada do destinatário preenchida e código do país não preenchido.
A290	Nome do ordenante original com caracteres inválidos
A293	Nome do último destinatário com caracteres inválidos.
PY01	Código BIC não pertence a um Participante
R207	Referência do Ordenante (<i>EndToEndId</i>) com caracteres inválidos.
R216	BIC do Banco destino inválido.
R217	Nome do destinatário com caracteres inválidos.
R218	IBAN do destinatário inválido.
R219	Informação estruturada inválida.
R220	Informação adicional com caracteres inválidos ou erro no Tipo ou Referência
R296	Cód. ISO do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 6.
R359	Cód. ISO da Categoria do motivo da transferência inválido. Consultar Anexo 5.

Transferências imediatas

Transferência imediata (Resposta ao pain.001)	
Código	Descrição
	Códigos de Rejeição
	Códigos Proprietários
0000	Transferência aceite.
PDNG	Transferência pendente
AB05	Transação interrompida devido a timeout no banco do beneficiário
AB06	Transação interrompida devido a timeout no banco ordenante
AB07	Banco da mensagem não está online. Uso genérico se não for identificado qual o banco que está offline
AB08	Banco do beneficiário não está online
AB09	Transação interrompida devido a erro no banco do beneficiário
AB10	Transação interrompida devido a erro no banco ordenante
AC01	Número de conta (IBAN) incorreto (IBAN inválido ou número de conta inexistente)
AC04	Conta encerrada
AC06	Conta bloqueada, razão não especificada
AG01	Transferência a Crédito não permitida para este tipo de conta (Contas Poupança)
AG02	Código de transação/operação incorreta, formato de ficheiro inválido
AG09	Pagamento original nunca foi recebido
AG10	Banco da mensagem está suspenso do Sistema de pagamentos instantâneos. Uso genérico se não for identificado qual o banco suspenso
AG11	Banco do beneficiário da mensagem está suspenso do Sistema de pagamentos instantâneos
AM02	Montante excede o máximo autorizado para o SCT Inst
AM05	Pagamento duplicado
AM23	Montante da transação excede o limite de liquidação
BE04	Morada da conta (destinatária) inexistente ou incorreta
FF01	Formato de ficheiro incorreto
MD07	Destinatário falecido
MS02	Por ordem do destinatário
MS03	Razão não especificada por parte do banco
RC01	Identificação de Banco incorreta (Ex: BIC inválido)
RR01	Razões regulamentares (Falta a Conta ou a Identificação do Ordenante)
RR02	Razões regulamentares (Falta o Nome ou a Morada do Ordenante)
RR03	Razões regulamentares (Falta o Nome ou a Morada do Beneficiário)
RR04	Razões regulamentares
DNOR	Banco ordenante não está registado com este BIC na CSM
CNOR	Banco beneficiário não está registado com este BIC na CSM
TM01	Time-out – Tempo máximo de execução foi excedido (enviado para BB)

Débitos Diretos

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)					
Cód.	Descritivo do Código ISO	CORE		B2B	
		Rejeições	Devoluções	Rejeições	Devoluções
AC01	Número de conta (IBAN) incorreto	X	X	X	X
AC04	Conta encerrada	X	X	X	X
AC06	Conta bloqueada ou Conta bloqueada para DD pelo Devedor	X	X	X	X
AC13	Conta de consumidor particular			X	X
AG01	Débito Direto não permitido para esta conta por razões regulamentares	X	X	X	X
AG02	Código de operação, código de transação ou tipo de sequência incorreto	X	X	X	X
AM01	Montante igual a Zero	X		X	
AM02	Montante não permitido	X		X	
AM04	Insuficiência de fundos	X	X	X	X
AM05	Operação duplicada	X	X	X	X
BE01	Nome do devedor não corresponde ao nome do titular da conta.	X	X	X	X
BE05	Identificador do Credor incorreto	X	X	X	X
FF01	Formato de ficheiro incorreto	X		X	
MD01	Mandato inexistente/Inválido	X	X	X	X
MD02	Mandato com informação incorreta	X		X	
MD07	Devedor falecido	X	X	X	X
MS02	Recusado pelo Devedor	X	X	X	X
MS03	Motivo não especificado	X	X	X	X
RC01	Identificação incorreta do Banco/BIC inválido	X	X	X	X
RR01	Razões regulamentares – faltam conta do Devedor ou a identificação	X	X	X	X
RR02	Razões regulamentares – faltam o nome do Devedor ou a morada	X	X	X	X
RR03	Razões regulamentares – faltam o nome do Credor ou a morada	X	X	X	X
RR04	Razões regulamentares	X	X	X	X
SL01	Serviço específico oferecido pelo Banco do Devedor	X	X	X	X
DNOR	Banco do Devedor não está registado na CSM com este BIC	X		X	
CNOR	Banco do Credor não está registado na CSM com este BIC	X		X	

Cód.	Descritivo do Código ISO	Reembolso
		CORE
MD01	Reembolso de transação não autorizada	X
MD06	Reembolso de transação autorizada	X

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
Código	Descrição
	Códigos de Rejeição/Devolução

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
	Códigos Proprietários
0000	Normal; lançamento executado; relação de dados válida
0001	Não existe autorização de débito
0002	Recusa de débito pelo banco
0003	Conta sem saldo ou saldo insuficiente
0004	Conta inexistente
0005	Registo Inválido
0006	Cancelamento autorização (pelo cliente)
0008	Dados do NIB da conta do devedor inválidos
0010	Conta destinatária não movimentável
0012	Recusa da operação pelo cliente
0015	Não-aceitação das instruções pelo banco
0016	Cancelamento da autorização pelo banco
0017	Valor superior ao montante máximo autorizado
0018	Autorização caducada
0019	Anulação de instrução já rejeitada
0020	Suspensão temporária de ADC
A303	Número de ADC original inválido (<OrgnlMndtId>) ou R-Transaction pre-settlement – Id. da ADC diferente da operação original (IDD)
A304	Nome do Credor Original inválido (<OrgnlCdtrSchmeld><Nm>) ou R-Transaction pre-settlement – Nome Credor original diferente da operação original (IDD)
A305	Identificação do Credor original inválida (<OrgnlCdtrSchmeld><Id><PrvtId><Othr><Id>) ou R-Transaction pre-settlement – Id Credor original diferente da operação original (IDD)
A307	IBAN do Devedor original inválido (<OrgnlDbtrAcct><Id><IBAN>) ou R-Transaction pre-settlement – IBAN do Devedor original diferente da operação original (IDD)
A308	Identificação Banco do Devedor original inválida (<OrgnlDbtrAgt><FinInstId><Othr><Id>) ou R-Transaction pre-settlement – ID BD original diferente da operação original (IDD)
A309	Morada do Credor inválida (<DrctDbtTxInf><Cdtr><PstlAdr><AdrLine>)
A311	País da Morada do Credor inválido (<Cdtr><PstlAdr><Ctry>)
A312	Morada do Devedor inválida
A313	Morada adicional do Devedor inválida
A314	País da morada do Devedor inválido
A320	< OrgnlDbtrAcct> ou <OrgnlDbtrAgt> diferente de "SMNDA"
A333	Identificação Devedor inválida (<DrctDbtTxInf><Dbtr><Id>) - caracteres inválidos, não preenchido ou está preenchido indevidamente.
A343	Nome do Último Devedor inválido (<UltmtDbtr><Nm>)
A367	Nome do Último Credor inválido (<UltmtCdtr><Nm>)
A392	Motivo de cobrança (<Purp><Cd>) inválido. Consultar Anexo 6
DT01	Data inválida
ED05	Falha de liquidação
PY01	BIC do Participante inválido

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
R205	Referência da transação atribuída pelo Credor inválida (<OrgnlEndToEndId>)
R207	Tipo de movimento inválido (<SeqTp>)
R211	Montante ou moeda inválidos (<InstdAmt>)
R217	Data da cobrança inválida (<ReqdColltnDt>)
R218	Data da cobrança não respeita ciclo cobrança (<ReqdColltnDt>)
R219	R-Transaction – Data da Cobrança diferente da original <ReqdColltnDt>
R220	Número da ADC inválida
R223	BIC do Banco Devedor Inválido.
R224	ADC inválida ou inexistente
R226	Data de assinatura da ADC Inválida (<DtOfSgntr>)
R227	Indicador de alteração à ADC inválido (<AmdmntInd>).
R229	Indicador de alteração à ADC (<AmdmntInd>) igual a “true” e nenhum dos campos seguintes estão preenchidos: <OrgnlMndtId>, <OrgnlCdtrSchmeld><Nm>, <OrgnlCdtrSchmeld><Id><PrvtId><Othr><Id>, <OrgnlDbtrAcct><Id><IBAN> ou <OrgnlDbtrAcct><Id><Othr><Id>
R230	Indicador de alteração à ADC (<AmdmntInd>) igual a “false” (sem alterações) e um dos campos está preenchido <OrgnlMndtId>, <OrgnlCdtrSchmeld><Nm>, <OrgnlCdtrSchmeld><Id><PrvtId><Othr><Id>, <OrgnlDbtrAcct><Id><IBAN> ou <OrgnlDbtrAcct><Id><Othr><Id>
R231	Identificação do Credor inválida ou inexistente (<CdtrSchmeld><Id><PrvtId><Othr>)
R234	Nome do Credor inválido (<Cdtr><Nm>)
R241	Nome do Devedor inválido (<Dbtr><Nm>).
R242	IBAN do Devedor inválido (<DbtrAcct><Id><IBAN>)
R247	Código ISO que indica o motivo da Reversão inválido (<CxlRsnInf><Rsn><Cd>).
R250	Informação adicional com caracteres inválidos (<RmtInf>)
R256	R-Transaction - O estado da transação original não permite a aceitação da R-Transaction. Se o Credor pedir a reversão e o Devedor fizer uma Devolução ou tiver sido rejeitado pelo Banco do Devedor.
R257	Os dados da Reversão não coincidem com nenhum Débito Direto original (pain.007)
R259	O Banco do Devedor não está autorizado a receber IDD
R261	Credor não ativo
R262	Banco do Credor não tem acordo com o Credor
R263	Scheme do Débito Direto (<LclInstrm><Cd>) inválido
R265	Categoria do Motivo da cobrança (<CtgyPurp>) inválido. Consultar Anexo 5.
R284	Alteração IBAN Devedor não permitida – existem cobranças com alterações a liquidar em datas futuras
R285	Alteração de IBAN Devedor não permitida – alteração já solicitada para a data-valor
RJ11	Autorização está inativa pelo Devedor ou Banco do Devedor
RJ12	O montante do DD é superior ao limite da Autorização de débito
RJ13	A data limite da ADC não permite a liquidação do DD
RJ14	A periodicidade definida no Mandato não permite a liquidação do DD (Data de Liquidação da cobrança incompatível com a Periodicidade definida para o Mandato)
RJ15	O tipo de lista definida não permite a cobrança do DD

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Débito Direto (resposta pain.008 e pain.007)	
RJ20	ADC inexistente ou com alterações no BIC ou IBAN do Devedor
RS01	Tipo de movimento = "OOFF" e <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "false" (sem alterações) mas a ADC já existe para o Credor no repositório de dados de ADC
RS02	Tipo de movimento = "OOFF" com <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true" ou IDD com tipo de movimento "OOFF", mas a ADC já existe no repositório de dados de ADC ou - é mesmo uma ADC nova e nesse caso não deve utilizar os atributos de alteração de autorização.
RS03	Tipo de movimento = "FNAL", mas não existe autorização no repositório de dados de ADC (ADC inexistente) ou os dados da chave da ADC são inválidos
RS04	IDD com tipo de movimento = "FRST", "RCUR" ou "FNAL" com data liquidação menor que a data liquidação da cobrança inicial (IDD com tipo de movimento = "FRST" ou "RCUR") ou IDD com tipo de movimento = "FNAL" com data liquidação menor que a data de liquidação da última IDD aceite ou IDD com tipo de movimento = "FRST" ou "RCUR" com data liquidação igual à data liquidação da cobrança inicial (IDD com tipo de movimento = "FRST" ou "RCUR") ou IDD com alteração aos dados da ADC, com data de liquidação menor ou igual à data de liquidação da última IDD apresentada e aceite
RS05	Tipo de movimento = "FNAL", <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "false" (sem alteração), mas não existe ocorrência da ADC para Banco do Devedor /Conta. Tipo de movimento = "FRST", "RCUR", "FNAL" e <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "false" (sem alteração) e a ADC já existe no repositório de dados, mas o <DbtrAgt><FinInstnId><BIC> e/ou <Dbtr><AcctId><IBAN> indicados na cobrança não coincidem com os existentes na ADC
RS06	ADC com alterações - <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true" e <MndtRltdInf> <MndtId> e/ou <CdtrSchmId><Id> alterados, mas a ADC original está cancelada (<AmdmntInfDtls><OrgnlMndtId> e <AmdmntInfDtls><OrgnlCdtrSchmId> <Id>)
RS07	Tipo de movimento = "FRST", "RCUR" ou "FNAL", mas a ADC já está cancelada por outra IDD com tipo de movimento "FNAL" ou porque a ADC foi substituída.
RS08	Tipo de movimento = "FRST", "RCUR" ou "FNAL", mas a ADC já existe com tipo de movimento = "OOFF".
RS09	Tipo de movimento = "FRST", "RCUR" ou "FNAL", com indicador de alteração activo (<MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true") mas ADC inválida para o Banco/Conta do Devedor Original
RS10	ADC com alterações - <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true" em atributos diferentes BD/Conta, (exp: Nome Credor), mas o BD/IBAN do Devedor indicado na IDD não confere com os dados da ADC no repositório de dados.
RS14	ADC com alteração nos atributos da chave, mas a nova identificação da ADC já existe (<MndtId> + <CdtrSchmId><Id><PrvtId><OthrId><Id> (32 posições - sem Creditor Business Code) + <SrvclId>).
RS15	ADC Pré-Ativa com alterações <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true"
RS17	ADC com alterações - <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true" e <MndtRltdInf><AmdmntInfDtls><OrgnlDbtrAgt><FinInstnId><BIC> preenchido, mas com alteração de IBAN/Banco devedor (<MndtRltdInf><AmdmntInfDtls><OrgnlDbtrAcct><Id><Othr><Id> = "SMNDA"). Neste caso o <MndtRltdInf><AmdmntInfDtls><OrgnlDbtrAgt><FinInstnId><BIC> não deve estar presente.
RS18	ADC com alterações - <MndtRltdInf><AmdmntInd> = "true" e campos da ADC original (<MndtRltdInf><AmdmntInfDtls><OrgnlMndtId> e/ou <AmdmntInfDtls><OrgnlCdtrSchmId><Id><PrvtId><OthrId><Id>) iguais ao campos atuais ou se <DbtrAcct><Id><IBAN> igual ao que está no repositório de dados quando <AmdmntInfDtls><OrgnlDbtrAcct><Id><Othr><Id> igual a "SMNDA".
RS21	A ocorrência da ADC para o Banco/IBAN não permite a alteração.

Anexo 4. Tabela de Códigos de Erro Interbancários

A resolução da situação que origine qualquer um dos códigos de erro apresentado abaixo será da responsabilidade do banco de apoio.

Transferência a Crédito							
A00	A279	A328	A392	F004	R11	R223	R255
A01	A280	A329	A393	F005	R12	R224	R256
A216	A281	A330	A394	F006	R13	R225	R257
A236	A282	A331	A395	RD01	R14	R226	R258
A241	A283	A333	A396	F007	R17	R227	R259
A242	A284	A335	A397	F008	R18	R228	R260
A243	A291	A337	AG10	F009	R19	R229	R261
A244	A292	A338	B00	F011	R20	R230	R262
A245	A294	A339	B01	F012	R21	R231	R263
A246	A295	A340	B02	F014	R23	R232	R264
A248	A299	A341	B03	F015	R24	R233	R266
A249	A300	A342	B05	F016	R25	R234	R297
A250	A301	A345	B07	F017	R26	R235	R298
A251	A302	A346	B08	F018	R99	R236	R313
A252	A303	A347	B09	F050	R050	R237	R314
A253	A306	A348	B10	F200	R200	R238	R315
A255	A307	A349	B11	F210	R201	R239	R316
A257	A308	A350	B12	F319	R202	R240	R317
A260	A309	A352	B13	F320	R203	R241	R321
A261	A310	A354	B14	I001	R205	R243	XD19
A265	A311	A356	B15	I009	R206	R244	XT13
A266	A312	A357	B17	I019	R208	R245	XT33
A267	A313	A358	B18	I027	R209	R246	XT73
A268	A318	A359	B21	I028	R210	R247	XT74
A269	A319	A360	B22	I037	R211	R248	XT75
A270	A320	A367	B23	IB01	R212	R249	XT77
A272	A321	A374	B24	L01	R213	R250	XT81
A274	A322	A381	F000	L02	R214	R251	XT87
A276	A324	A388	F001	L07	R215	R252	XT91
A277	A326	A389	F002	R07	R221	R253	XT99
A278	A327	A390	F003	R10	R222	R254	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Transferência imediatas							
FR01	FR02	FR03	FRTR	AL01	AL02	ALTR	SB04
SB05							

Débito Direto							
A00	A364	B12	L101	L129	R209	R252	R291
A01	A365	B13	L102	L197	R210	R253	R299
A301	A366	B14	L103	L198	R212	R254	R300
A302	A368	B15	L104	L199	R213	R255	R301
A306	A369	B16	L105	R01	R214	R258	R303
A310	A370	B17	L106	R02	R215	R260	R305
A315	A372	B18	L107	R03	R216	R264	R307
A316	A386	B23	L108	R10		R267	R308
A317	A387	B25	L109	R11	R221	R268	R309
A318	A388	F001	L110	R12	R222	R269	RS22
A319	A389	F002	L111	R13		R271	RS23
	A390	F003	L112	R14	R225	R272	XD19
A334	A391	F004	L113	R17	R228	R273	XT13
A335	A393	F005	L114	R18	R232	R274	XT33
A336	A396	F006	L115	R19	R233	R275	XT73
A337	A397	F007	L116	R20	R235	R276	XT74
A338	A398	F008	L117	R21	R236	R277	XT75
A339	A399	F009	L118	R22	R237	R278	XT77
A340	A400	F010	L119	R23	R238	R279	XT78
A341	B00	F050	L120	R24	R239	R280	XT79
A342	B01	F100	L121	R25	R240	R281	XT80
A344	B02	F105	L122	R200	R243	R282	XT81
A345	B03	F211	L123	R201	R244	R283	XT87
A346	B05	F901	L124	R202	R245	R286	XT91
A348	B08	F902	L125	R203	R246	R287	
A361	B09	F903	L126	R204	R248	R288	
A362	B10	L07	L127	R206	R249	R289	
A363	B11	L90	L128	R208	R251	R290	

Anexo 5. Códigos ISO Categoria do Motivo da Cobrança/Transferência

(Payment Category Purpose)

Na tabela seguinte estão apresentados os 20 códigos mais utilizados a nível nacional. Os restantes códigos podem ser consultados na tabela 4 - Category Purpose do ficheiro “External Code Sets spreadsheet” que se encontra disponível no site ISO 20022 (https://www.iso20022.org/external_code_list.page).

Código	Nome	Definição
BONU	<i>BonusPayment</i> (Pagamento de Bónus)	<i>Transaction is the payment of a bonus.</i> (Transacção referente ao pagamento de um bónus).
CASH	<i>CashManagementTransfer</i> (Transferência de Gestão de Tesouraria).	<i>Transaction is a general cash management instruction.</i> (Transacção referente a uma instrução geral de gestão de tesouraria).
CCRD	<i>Credit Card Payment</i> (Pagamento Cartão Crédito)	<i>Transaction is related to a payment of credit card.</i> (Transacção referente ao pagamento do cartão de crédito)
CORT	<i>TradeSettlementPayment</i> (Pagamento de Operação Financeira).	<i>Transaction is related to settlement of a trade, eg a foreign Exchange deal or a securities transaction.</i> (Transacção referente à liquidação do pagamento numa operação financeira; p.e. operações de compra/venda de divisas ou títulos).
DCRD	<i>Debit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Débito)	<i>Transaction is related to a payment of debit card.</i> (Transacção referente ao pagamento do cartão de debito)
DIVI	<i>Dividend</i> (Dividendo).	<i>Transaction is the payment of dividends.</i> (Transacção referente ao pagamento de dividendos).
GOVT	<i>GovernmentPayment</i> (Pagamento Governamental).	<i>Transaction is a payment to or from a government department.</i> (Transacção referente ao pagamento de ou para um departamento do governo).
HEDG	<i>Hedging</i> (Cobertura).	<i>Transaction is related to the payment of a hedging operation.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma operação de cobertura).
INTC	<i>IntraCompanyPayment</i> (Pagamento Intra-empresarial).	<i>Transaction is an intra-company payment, ie, a payment between two companies belonging to the same group.</i> (Transacção referente a um pagamento intra-empresarial, p.e., um pagamento entre duas empresas pertencentes ao mesmo grupo).
INTE	<i>Interest</i> (Juros).	<i>Transaction is the payment of interest.</i> (Transacção referente a um pagamento de juros).
LOAN	<i>Loan</i> (Empréstimo).	<i>Transaction is related to the transfer of a loan to a borrower.</i> (Transacção referente à transferência de um empréstimo para um mutuário).
OTHR	<i>OtherPayment</i> (Outro Pagamento)	<i>Other payment purpose.</i> (Outro motivo de pagamento).
PENS	<i>PensionPayment</i> (Pagamento Pensão).	<i>Transaction is the payment of pension.</i> (Transacção referente ao pagamento de pensões).
SALA	<i>SalaryPayment</i>	<i>Transaction is the payment of salaries.</i>

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Código	Nome	Definição
	(Pagamento Salário).	(Transacção referente ao pagamento de salários).
SECU	<i>Securities</i> (Títulos).	<i>Transaction is the payment of securities.</i> (Transacção referente ao pagamento de títulos).
SSBE	<i>SocialSecurityBenefit</i> (Benefício Segurança Social).	<i>Transaction is a social security benefit, ie payment made by a government to support individuals.</i> (Transacção referente a benefícios da Segurança Social, i.e. pagamento efectuado pelo governo para apoiar indivíduos).
SUPP	<i>SupplierPayment</i> (Pagamento Fornecedor).	<i>Transaction is related to a payment to a supplier</i> (Transacção referente a pagamento a fornecedor).
TAXS	<i>TaxPayment</i> (Pagamento Imposto).	<i>Transaction is the payment of taxes.</i> (Transacção referente ao pagamento de impostos).
TRAD	<i>Trade</i> (Comércio).	<i>Transaction is related to the payment of a trade transaction.</i> (Transacção referente ao pagamento de uma operação comercial).
TREA	<i>TreasuryPayment</i> (Pagamento do Tesouro)	<i>Transaction is related to treasury operations.</i> (Transacção referente com operações do Tesouro).

Anexo 6. Códigos ISO Motivo da Cobrança /Transferência

(Purpose)

Na tabela seguinte estão apresentados os 20 códigos mais utilizados a nível nacional. Os restantes códigos podem ser consultados na tabela 11 - Purpose do ficheiro “External Code Sets spreadsheet” que se encontra disponível no *síte* ISO 20022 (https://www.iso20022.org/external_code_list.page).

Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
CASH	Cash Mgmt	<i>Cash management transfer</i> (Transferência para Gestão de Tesouraria)	<i>Transaction is a general cash management instruction.</i> (Transacção referente a uma instrução de gestão de tesouraria).
COLL	Cash Mgmt	<i>CollectionPayment</i> (Cobrança de Pagamentos)	<i>Transaction is a collection of funds initiated via a credit transfer or direct debit.</i> (Transacção relativa a uma cobrança de fundos iniciado via uma transferência a crédito ou débito direto).
GDDS	Commercial	<i>Purchase Sale Of Goods</i> (Compra e venda de Bens)	<i>Transaction is related to purchase and sale of goods.</i> (Transacção referente à compra e venda de bens).
SUPP	Commercial	<i>SupplierPayment</i> (Pagamento a Fornecedores)	<i>Transaction is related to a payment to a supplier.</i> (Transacção referente a um pagamento a um fornecedor).
TRAD	Commercial	<i>TradeServices</i> (Serviços Comerciais)	<i>Transaction is related to a trade services operation.</i> (Transacção referente a uma operação de serviços comerciais).
DBTC	Finance	<i>Debit Collection Payment</i> (Cobrança através de pagamento a débito)	<i>Collection of funds initiated via a debit transfer.</i> (Cobrança de fundos através de um pagamento a débito).
INPC	Finance	<i>InsurancePremiumCar</i> (Prémio de Seguro Automóvel)	<i>Transaction is a payment of car insurance premium.</i> (Transacção referente ao pagamento de um prémio de Seguro Automóvel).
INSU	Finance	<i>Insurance Premium</i> (Prémio de Seguro)	<i>Transaction is payment of an insurance premium.</i> (Transacção referente ao pagamento de um prémio de seguro).
LIFI	Finance	<i>LifeInsurance</i> (Seguro de Vida)	<i>Transaction is a payment of life insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguros de vida).
LOAN	Finance	<i>Loan</i> (Empréstimo)	<i>Transaction is related to transfer of loan to borrower.</i> (Transacção referente à transferência de um empréstimos para o mutuário/devedor).
CCRD	General	<i>Credit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Crédito)	<i>Transaction is related to a payment of credit card account.</i> (Transacção referente a um pagamento da conta do cartão de crédito).
DCRD	General	<i>Debit Card Payment</i> (Pagamento do Cartão de Débito)	<i>Transaction is related to a debit card payment.</i> (Transacção referente a um pagamento da conta do cartão de débito).
OTHR	General	<i>Other</i> (Outros)	<i>Other payment purpose.</i> (Outro motivo de pagamento).
RENT	General	<i>Rent</i> (Aluguer)	<i>Transaction is the payment of rent.</i> (Transacção referente ao pagamento de renda).

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Code Function (Código) (Função)	Classification (Classificação)	Name (Nome)	Definition (Definição)
HLTI	Medical	<i>HealthInsurance</i> (Seguro de Saúde)	<i>Transaction is a payment of health insurance.</i> (Transacção referente ao pagamento de seguro de saúde).
PAYR	Salary & Benefits	<i>Payroll</i> (Salário total)	<i>Transaction is related to the payment of payroll.</i> (Transacção referente ao pagamento do salário total).
PENS	Salary & benefits	<i>PensionPayment</i> (Pagamento de Pensão)	<i>Transaction is the payment of pension.</i> (Transacção referente ao pagamento de pensão).
SALA	Salary & benefits	<i>SalaryPayment</i> (Pagamento de Salário)	<i>Transaction is the payment of salaries.</i> (Transacção referente ao pagamento de salários).
SSBE	Salary & benefits	<i>SocialSecurityBenefit</i> (Benefícios Segurança Social)	<i>Transaction is a social security benefit, ie payment made by a government to support individuals.</i> (Transacção referente a um benefício da Segurança Social, i.e. um pagamento efectuado pelo governo para apoiar os cidadãos).
WTER	Utilities	<i>WaterBill</i> (Factura da Água)	<i>Transaction is related to a payment of water bill.</i> (Transacção referente ao pagamento de factura de água).

Notes: *The column "Classification" has been provided for convenience only. It has no function within the schema.*
(A coluna "Classificação" foi fornecida apenas por conveniência. Não tem qualquer função dentro do schema).

Anexo 7. Códigos de Status

(Códigos do tipo *TransactionIndividualStatus3Code*)

Os códigos a utilizar devem ser os indicados nos respectivos *Message Data Types* documentados no “ISO 20022 Payments - Maintenance 2009”, disponível no *site da ISO 20022* em: <http://www.iso20022.org/>, e que por conveniência se reproduzem na tabela a seguir:

Code (Código)	Name (Nome)	Definition (Definição)
ACCP	AcceptedCustomerProfile	<i>Preceding check of technical validation was successful. Customer profile check was also successful.</i> (Validação técnica prévia foi bem sucedida. Verificação do perfil do cliente também foi bem-sucedida).
ACSC	AcceptedSettlementCompleted	<i>Settlement on the debtor's account has been completed.</i> <i>Usage: this can be used by the first agent to report to the debtor that the transaction has been completed. Warning: this status is provided for transaction status reasons, not for financial information. It can only be used after bilateral agreement</i> (Liquidação na conta do devedor foi concluída. Utilização: pode ser usado pelo primeiro agente que informa o devedor que a transação foi concluída. Aviso: este estado é fornecido por razões de <i>status</i> da transacção e não como informação financeira. Só pode ser usado após acordo bilateral).
ACSP	AcceptedSettlementInProgress	<i>All preceding checks such as technical validation and customer profile were successful and therefore the payment initiation has been accepted for execution.</i> (Todas as verificações anteriores, como a validação técnica e de perfil do cliente foram bem sucedidas e, portanto, a iniciação de pagamento foi aceite para execução).
ACTC	AcceptedTechnicalValidation	<i>Authentication and syntactical and semantical validation are successful.</i> (Autenticação e validação sintática e semântica foram bem sucedidas).
ACWC	AcceptedWithChange	<i>Instruction is accepted but a change will be made, such as date or remittance not sent.</i> (Instrução aceite mas será feita uma alteração, como data ou remessa não enviada).
PDNG	Pending	<i>Payment initiation or individual transaction included in the payment initiation is pending. Further checks and status update will be performed.</i> (Iniciação de pagamento ou transacção individual incluída na iniciação de pagamento está pendente. Serão realizadas verificações complementares e actualizações de <i>status</i> posteriores).
RJCT	Rejected	<i>Payment initiation or individual transaction included in the payment initiation has been rejected.</i> (Iniciação de pagamento ou a transacção individual incluída na iniciação de pagamento foi rejeitada).

Anexo 8. Códigos do Motivo da Reversão de Débitos Diretos

Códigos ISO

Código	Descrição
AM05	Duplicado
MS02	Razão não especificada

Anexo 9. Exemplos de utilização

Anexo 9.01 Ex: Pain.001.001.03 – Instruções de Pagamentos

Descrição:

A empresa EFG Maquinaria, SA tem quatro pagamentos para efectuar a fornecedores:

1. Uma factura com a referência 2011L0987, no valor de 150.000,81 Eur, para pagar à empresa HIJ Export Espanha, em Barcelona, IBAN: ES6409870001110123456789, junto do Banco CCCC, em Espanha (BIC = CCCCESMM, mas o envio do código BIC deixou de ser obrigatório).

EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG-2011L0987-2011-12-05 a este pagamento.

2. Uma factura com a referência 4567-A, no valor de 275.000,00 Eur, para pagar à sucursal de Lisboa da empresa ABC Tractores, SA, emitida pela sua sede no Porto, IBAN: PT5008900000987654321007, junto do Banco EEEE, em Portugal (BIC = EEEEPTPL, mas o envio do código BIC deixou de ser obrigatório).

EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG-4567-A-2011-12-05 a este pagamento.

3. Um pagamento por conta, no valor de 25.000,00 Eur, para a empresa CDE Motores, Lda, em Faro, IBAN: PT50089100000123456789087, junto do Banco BBBB, em Portugal (BIC = BBBBPTPL, mas o envio do código BIC deixou de ser obrigatório). EFG Maquinaria, SA atribuiu a referência EFG-PPC1001-2011-12-05 a este pagamento.

4. Para pagamento da factura 498765U no valor de 5.000,00 Eur, para a empresa GHI AG, na Suíça (país aderente a SEPA mas não pertencente à UE), IBAN: CH1212345123456789012, junto do Banco AAAA, na Suíça (BIC = AAAACHZHXXX, neste caso de operação SEPA para fora da UE, o envio do código BIC mantém-se obrigatório), com a referência EFG-498765U-2011-12-05.

Esta empresa tem a conta com o IBAN: PT50089100000111111119034, no banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), a quem dá instruções para efectuar o pagamento aos fornecedores através da respectiva mensagem C2B de iniciação de pagamentos. Foi convencionado entre ambos a utilização do número de conta 0111111190 como elemento identificativo da empresa nestas mensagens.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	EFG-100023-2011
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-11-20T12:54:00
++ NumberOfTransactions	<NbOfTxs>	4
++ Controlsum	<CtrlSum>	455000.81

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
++ InitiatingParty	<InitgPty>	
+++ Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
+++ Identification	<Id>	
++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	01111111190
+ PaymentInformation	<PmtInf>	
++ PaymentInformationIdentification	<PmtInfId>	20111205-00001
++ PaymentMethod	<PmtMtd>	TRF
++ NumberOfTransactions	<NbOfTxs>	4
++ Controlsum	<CtrlSum>	455000.81
++ PaymentTypeInformation	<PmtTplnf>	
+++ CategoryPurpose	<CtgyPurp>	
++++ Code	<Cd>	SUPP
++ RequestedExecutionDate	<ReqdExctnDt>	2016-11-22
++ Debtor	<Dbtr>	
+++ Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
+++ PostalAddress	<PstlAdr>	
++++ Country	<Ctry>	PT
++++ AddressLine	<AdrLine>	Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal
++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++ Identification	<Id>	
++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100000111111119034
++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++ BIC [Or]	<BIC>	BBBPTPL
[Or] ++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
++ CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG-2011L0987-2011-12-05
+++ Amount	<Amt>	
++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 150000.81
+++ Creditor	<Cdtr>	
++++ Name	<Nm>	HIJ Export Espanha
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
+++++ Country	<Ctry>	ES
+++++ AddressLine	<AdrLine>	Placa de Sant Jaume, S-N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha
+++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	ES6409870001110123456789
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Structured	<Strd>	
+++++ CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	
+++++ Type	<Tp>	
+++++ CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
+++++ Code	<Cd>	SCOR
+++++ Issuer	<Issr>	HIJ Export Espanha
+++++ Reference	<Ref>	2011L0987
++ CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG-4567-A-2011-12-05
+++ Amount	<Amt>	
++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 275000
+++ Creditor	<Cdtr>	
++++ Name	<Nm>	ABC Tractores, SA
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
+++++ Country	<Ctry>	PT

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
+++++ AddressLine	<AdrLine>	Rua dos Clerigos, 36, 4050 Porto
+++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089000000987654321007
+++ UltimateCreditor	<UltmtCdtr>	
++++ Name	<Nm>	ABC Tractores Lisboa
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Structured	<Strd>	
+++++ CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	
+++++ Type	<Tp>	
+++++ CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
+++++ Code	<Cd>	SCOR
+++++ Issuer	<Issr>	ABC Tractores, SA
+++++ Reference	<Ref>	4567-A
++ CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG-PPC1001-2011-12-05
+++ Amount	<Amt>	
++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 25000
+++ Creditor	<Cdtr>	
++++ Name	<Nm>	CDE Motores, Lda
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
+++++ Country	<Ctry>	PT
+++++ AddressLine	<AdrLine>	Rua do Municipio 25, 8000-001 Faro
+++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100000123456789087
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Unstructured	<Ustrd>	Nosso pagamento por conta PPC1001

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
++ CreditTransferTransactionInformation	<CdtTrfTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	EFG-498765U-2011-12-05
+++ Amount	<Amt>	
++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 5000
+++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ BIC	<BIC>	AAAACHZHXXX
+++ Creditor	<Cdtr>	
++++ Name	<Nm>	GHI, AG
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
+++++ Country	<Ctry>	CH
+++++ AddressLine	<AdrLine>	Industriestrasse, CH-4133 Pratteln
+++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	CH1212345123456789012
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Unstructured	<Ustrd>	Invoice 498765U

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrCdtTrfInittn>
  <GrpHdr>
    <MsgId>EFG-100023-2011</MsgId>
    <CreDtTm>2016-11-20T12:54:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>4</NbOfTx>
    <CtrlSum>455000.81</CtrlSum>
    <InitgPty>
      <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>
```

```
<Id>
  <PrvtId>
    <Othr>
      <Id>01111111190</Id>
    </Othr>
  </PrvtId>
</Id>
</InitgPty>
</GrpHdr>
<PmtInf>
  <PmtInfd>20111205-00001</PmtInfd>
  <PmtMtd>TRF</PmtMtd>
  <NbOfTxs>4</NbOfTxs>
  <CtrlSum>455000.81</CtrlSum>
  <PmtTpInf>
    <CtgyPurp>
      <Cd>SUPP</Cd>
    </CtgyPurp>
  </PmtTpInf>
  <ReqdExctnDt>2016-11-22</ReqdExctnDt>
  <Dbtr>
    <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>
    <PstlAdr>
      <Ctry>PT</Ctry>
      <AdrLine>Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal</AdrLine>
    </PstlAdr>
  </Dbtr>
  <DbtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>PT50089100000111111119034</IBAN>
    </Id>
  </DbtrAcct>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>BBBBPTPL</BIC> [Or] <Othr><Id>NOTPROVIDED</Id></Othr>
    </FinInstnId>
  </DbtrAgt>
```

```
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG-2011L0987-2011-12-05</EndToEndId>
  </PmtId>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">150000.81</InstdAmt>
  </Amt>

  <Cdtr>
    <Nm>HIJ Export Espanha</Nm>
    <PstlAdr>
      <Ctry>ES</Ctry>
      <AdrLine>Placa de Sant Jaume, S-N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha</AdrLine>
    </PstlAdr>
  </Cdtr>
  <CdtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>ES6409870001110123456789</IBAN>
    </Id>
  </CdtrAcct>
  <RmtInf>
    <Strd>
      <CdtrRefInf>
        <Tp>
          <CdOrPrtry>
            <Cd>SCOR</Cd>
          </CdOrPrtry>
          <Issr>HIJ Export Espanha</Issr>
        </Tp>
        <Ref>2011L0987</Ref>
      </CdtrRefInf>
    </Strd>
  </RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG-4567-A-2011-12-05</EndToEndId>
```

```
</PmtId>
<Amt>
  <InstdAmt Ccy="EUR">275000</InstdAmt>
</Amt>

<Cdtr>
  <Nm>ABC Tractores, SA</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>PT</Ctry>
    <AdrLine>Rua dos Clerigos, 36, 4050 Porto</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089000000987654321007</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
<UltmtCdtr>
  <Nm>ABC Tractores Lisboa</Nm>
</UltmtCdtr>
<RmtInf>
  <Strd>
    <CdtrRefInf>
      <Tp>
        <CdOrPrtry>
          <Cd>SCOR</Cd>
        </CdOrPrtry>
        <Issr>ABC Tractores, SA</Issr>
      </Tp>
      <Ref>4567-A</Ref>
    </CdtrRefInf>
  </Strd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG-PPC1001-2011-12-05</EndToEndId>
```

```
</PmtId>
<Amt>
  <InstdAmt Ccy="EUR">25000</InstdAmt>
</Amt>

<Cdtr>
  <Nm>CDE Motores, Lda</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>PT</Ctry>
    <AdrLine>Rua do Municipio 25, 8000-001 Faro</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100000123456789087</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
<RmtInf>
  <Ustrd>Nosso pagamento por conta PPC1001</Ustrd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
<CdtTrfTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>EFG-498765U-2011-12-05</EndToEndId>
  </PmtId>
  <Amt>
    <InstdAmt Ccy="EUR">5000</InstdAmt>
  </Amt>
  <CdtrAgt>
    <FinInstnId>
      <BIC>AAAACHZHXXX</BIC>
    </FinInstnId>
  </CdtrAgt>
</CdtTrfTxInf>
<Cdtr>
  <Nm>GHI, AG</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>CH</Ctry>
```

```
<AdrLine>Industriestrasse, CH-4133 Pratteln</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>CH1212345123456789012</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
<RmtInf>
  <Ustrd>Invoice 498765U</Ustrd>
</RmtInf>
</CdtTrfTxInf>
</PmtInf>
</CstmrCdtTrfInittn>
</Document>
```

Anexo 9.02 Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de Pagamentos

Descrição:

No seguimento do pedido de processamento de pagamentos da empresa EFG Maquinaria, SA, o banco de apoio BBBB, envia uma mensagem de retorno, informando o resultado do processamento.

O banco BBBB acordou com EFG Maquinaria, SA que só incluirá detalhes respeitantes a operações individuais quando algum motivo impeça a sua normal liquidação.

Dados:

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	BBBB-20111222-123456
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-11-22T20:02:00
+ OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
++ OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	EFG-100023-2011
++ OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.001.001.03
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	455000.81
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	M000
+ OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
++ OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	20111205-00001
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	455000.81
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	L000

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.002.001.03" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-
instance">
<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB-20111222-123456</MsgId>
    <CreDtTm>2016-11-22T20:02:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrplnfAndSts>
    <OrgnlMsgId>EFG-100023-2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.001.001.03</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTx>4</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>455000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>M000</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlGrplnfAndSts>
  <OrgnlPmtlnfAndSts>
    <OrgnlPmtlnfld>20111205-00001</OrgnlPmtlnfld>
    <OrgnlNbOfTx>4</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>455000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>L000</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlPmtlnfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
</Document>
```

Anexo 9.03 Ex: Pain.002.001.03 - Devolução de Pagamentos

Descrição:

O banco de apoio BBBB (BIC = BBBBPTPL) recebeu uma devolução interbancária do banco CCCC (BIC = CCCCESMM) relativa a um pagamento anteriormente processado com origem num pedido de processamento de pagamentos da empresa EFG Maquinaria, SA.

O banco BBBB movimentou a conta da empresa de acordo com a liquidação da Devolução recebida e enviou a esta o detalhe da respectiva operação.

Dado que se trata de uma mensagem despoletada por devoluções ocasionais, o banco de apoio utiliza o grupo facultativo “NumberOfTransactionsPerStatus”, para controlo de integridade de totais da própria mensagem.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	BBBB-20111222-123456
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-11-23T20:05:00
+ OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
++ OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	EFG-100023-2011
++ OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.001.001.03
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlSum	<OrgnlCtrlSum>	455000.81
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	M009
++ NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxesPerSts>	
+++ DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTxes>	1
+++ DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
+++ DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	150000.81
+ OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
++ OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	20111205-00001

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	455000.81
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	L002
++ NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxesPerSts>	
+++ DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTxes>	1
+++ DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
+++ DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	150000.81
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	EFG-2011L0987-2011-12-05
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Originator	<Orgtr>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ Organisation Identification	<OrgId>	
+++++ BIC or BEI	<BICOrBEI>	CCCCESMM
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	AC04
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 150000.81
++++ RequestedExecutionDate	<ReqdExctnDt>	2016-11-22
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ CategoryPurpose	<CtgyPurp>	
+++++ Code	<Cd>	SUPP
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	TRF
++++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
+++++ Structured	<Strd>	
+++++ CreditorReferenceInformation	<CdtrRefInf>	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++++ Type	<Tp>	
+++++++ CodeOrProprietary	<CdOrPrtry>	
+++++++ Code	<Cd>	SCOR
+++++++ Issuer	<Issr>	HIJ Export Espanha
+++++++ Reference	<Ref>	2011L0987
++++ Debtor	<Dbtr>	
++++ Name	<Nm>	EFG Maquinaria, SA
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
++++ Country	<Ctry>	PT
++++ AddressLine	<AdrLine>	Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100000111111119034
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++ BIC	<BIC>	BBBBPTPL
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++ BIC	<BIC>	CCCESMM
++++ Creditor	<Cdtr>	
++++ Name	<Nm>	HIJ Export Espanha
++++ PostalAddress	<PstlAdr>	
++++ Country	<Ctry>	ES
++++ AddressLine	<AdrLine>	Placa de Sant Jaume, S-N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
++++ IBAN	<IBAN>	ES6409870001110123456789

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.002.001.03" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB-20111222-123456</MsgId>
    <CreDtTm>2016-11-23T20:05:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInfAndSts>
    <OrgnlMsgId>EFG-100023-2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.001.001.03</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTx>4</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>455000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>M009</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <NbOfTxPerSts>
      <DtldNbOfTx>1</DtldNbOfTx>
      <DtldSts>RJCT</DtldSts>
      <DtldCtrlSum>150000.81</DtldCtrlSum>
    </NbOfTxPerSts>
  </OrgnlGrpInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfAndSts>
    <OrgnlPmtInfId>20111205-00001</OrgnlPmtInfId>
    <OrgnlNbOfTx>4</OrgnlNbOfTx>
    <OrgnlCtrlSum>455000.81</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>L002</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
  </OrgnlPmtInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
</Document>
```

```
</StsRsnInf>
<NbOfTxPerSts>
  <DtldNbOfTx>1</DtldNbOfTx>
  <DtldSts>RJCT</DtldSts>
  <DtldCtrlSum>150000.81</DtldCtrlSum>
</NbOfTxPerSts>
<TxInfAndSts>
  <OrgnlEndToEndId>EFG-2011L0987-2011-12-05</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Orgtr>
      <Id>
        <Orgld>
          <BICOrBEI>CCCCESMM</BICOrBEI>
        </Orgld>
      </Id>
    </Orgtr>
    <Rsn>
      <Cd>AC04</Cd>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">150000.81</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdExctnDt>2016-11-22</ReqdExctnDt>
    <PmtTpInf>
      <CtgyPurp>
        <Cd>SUPP</Cd>
      </CtgyPurp>
    </PmtTpInf>
    <PmtMtd>TRF</PmtMtd>
    <RmtInf>
      <Strd>
        <CdtrRefInf>
          <Tp>
            <CdOrPrtry>
              <Cd>SCOR</Cd>
            </CdOrPrtry>
          </Tp>
        </CdtrRefInf>
      </Strd>
    </RmtInf>
  </OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
```

```
</CdOrPrtry>
  <Issr>HIJ Export Espanha</Issr>
</Tp>
  <Ref>2011L0987</Ref>
</CdtrRefInf>
</Strd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>EFG Maquinaria, SA</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>PT</Ctry>
    <AdrLine>Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT5008910000011111119034</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>CCCESMM</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>HIJ Export Espanha</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>ES</Ctry>
    <AdrLine>Placa de Sant Jaume, S-N, 08002 Barcelona, Catalunya, Espanha</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
```

```
<Id>  
  <IBAN>ES6409870001110123456789</IBAN>  
</Id>  
</CdtrAcct>  
</OrgnlTxRef>  
</TxInfAndSts>  
</OrgnlPmtInfAndSts>  
</CstmrPmtStsRpt>  
</Document>
```


Anexo 9.04 Ex: Pain.008.001.02 - Débitos Diretos

Descrição:

A empresa MNO Editores, SA efectua cobranças regularmente aos seus clientes, recorrendo ao seu banco de apoio BBBB (BIC = BBBBPTPL, mas a sua indicação pela empresa deixou de ser obrigatória), a quem envia as respectivas mensagens com as instruções de débito direto para crédito na sua conta IBAN: PT50089100001020304050616.

Esta empresa enviou uma mensagem com quatro instruções Recorrentes, para execução a 8 de Dezembro de 2016, estando registada pelo seu banco de apoio na SIBS como Credor com a identificação PT08200480.

A primeira instrução destina-se ao cliente PQR Magazines, Lda, no valor de 1.123 Eur, respeitante ao mandato MNO12345, que foi assinado a 11 de Abril de 2011. Este cliente forneceu uma nova conta no mesmo banco DDDD (BIC = DDDDPTPL, sem obrigatoriedade de indicação pela empresa), para a execução de novas cobranças, IBAN: PT50089200000070060050472. Para utilizar este novo IBAN, no mesmo banco, com a mesma referência de mandato, a empresa deve sinalizar uma alteração de IBAN ao mandato, podendo indicar o IBAN anterior ou utilizar agora a “codeword” SMNDA que tem um novo significado de “Same Mandate New Debtor Account” (mesmo mandato em nova conta do devedor), sem ter necessidade de indicar o IBAN anterior.

A segunda instrução destina-se ao cliente STU Publicaciones, tem o valor de 2.000 Eur, e respeita ao mandato MNO21987. Este cliente indicou uma nova conta noutra banco, CCCC, em Espanha (BIC = CCCCESMM, sem obrigatoriedade de indicação pela empresa), para a execução de novas cobranças, com IBAN: ES1409870001110102030001, a 5 de Agosto de 2016. Para utilizar este novo IBAN, noutra banco, com a mesma referência de mandato, a empresa deve sinalizar uma alteração ao mandato, podendo utilizar a “codeword” SMNDA do mesmo modo que na instrução anterior. O novo significado da “codeword” em questão simplificou a sua utilização para uma qualquer alteração de conta do devedor, independentemente de existir ou não mudança de banco do devedor (na alteração de banco do devedor deixou também de ser necessário dar a indicação de cobrança inicial=“FRST”).

A terceira instrução, destina-se ao cliente VXZ Grafismos, tem o valor de 1.000 Eur e respeita ao mandato MNO33321, que foi assinado a 15 de Agosto de 2010, sem alterações, para a conta no banco BBBB (BIC = BBBBPTPL, não indicado pela empresa), IBAN: PT50089100001090807060554.

Finalmente, a quarta e última instrução destina-se ao cliente GHI, AG, no valor de 500 Eur, mandato MNO43210, assinado a 6 de Julho de 2016, para a sua conta no Banco AAAA na Suíça (país aderente a SEPA mas que não pertence à UE e com BIC = AAAACHZHXXX, cujo envio se mantém obrigatório), IBAN: CH1212345123456789012.

Foi convencionado entre ambos, a utilização da Identificação do Credor nas Cobranças (PT08ZZZ200480) como elemento identificativo da empresa nestas mensagens (InitiatingParty).

Dados:

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	MNO-DD001-2011
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-12-05T13:04:00
++ NumberOfTransactions	<NbOfTxs>	4
++ Controlsum	<CtrlSum>	4623
++ InitiatingParty	<InitgPty>	
+++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
+++ Identification	<Id>	
++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
+ PaymentInformation	<PmtInf>	
++ PaymentInformationIdentification	<PmtInfId>	DD001
++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++ NumberOfTransactions	<NbOfTxs>	4
++ Controlsum	<CtrlSum>	4623
++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++ Service Level	<SvcLvl>	
++++ Code	<Cd>	SEPA
+++ Local Instrument	<LclInstrm>	
++++ Code	<Cd>	CORE
+++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++ Creditor	<Cdtr>	
+++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
+++ Postal Address	<PstlAdr>	
++++ Country	<Ctry>	PT
++++ Address Line	<AdrLine>	Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal
++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++ Identification	<Id>	
++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
+++ Identification	<Id>	
++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++ DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201612080001
+++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
+++ DirectDebitTransaction	<DrctDbtTx>	
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
+++++ Original Debtor Account	<OrgnIDbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	SMNDA
+++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++ Debtor	<Dbtr>	
++++ Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
+++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089200000070060050472
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016
++ DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201612080002
+++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 2000
+++ DirectDebitTransaction	DrctDbtTx>	
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2016-08-05
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
+++++ Original Debtor Account	<OrgnIDbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	SMNDA
+++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
+++ Debtor	<Dbtr>	
++++ Name	<Nm>	STU Publicaciones
+++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++ IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
++ DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201112050003
+++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1000
+++ DirectDebitTransaction	DrctDbtTx>	
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO33321
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2010-08-15
+++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
+++ Debtor	<Dbtr>	
++++ Name	<Nm>	VXZ Grafismos
+++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001090807060554
++ DirectDebitTransactionInformation	<DrctDbtTxInf>	
+++ PaymentIdentification	<PmtId>	
++++ EndToEndIdentification	<EndToEndId>	DD001-201612080004
+++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 500
+++ DirectDebitTransaction	DrctDbtTx>	
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO43210
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2016-07-06
+++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ BIC	<BIC>	AAAACHZHXXX

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++ Debtor	<Dbtr>	
++++ Name	<Nm>	GHI, AG
++++ Postal Address	<PstlAdr>	
+++++ Country	<Ctry>	CH
+++++ Address Line	<AdrLine>	Lowenstrasse, 54
+++++ Address Line	<AdrLine>	8001 Zurich
+++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	CH1212345123456789012
+++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
++++ Unstructured	<Ustrd>	OUR INVOICE 75432

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.008.001.02" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrDrctDbtIntrn>
  <GrpHdr>
    <MsgId>MNO-DD001-2011</MsgId>
    <CreDtTm>2016-12-05T13:04:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>4</NbOfTx>
    <CtrlSum>4623</CtrlSum>
    <InitgPty>
      <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </InitgPty>
  </GrpHdr>
</CstmrDrctDbtIntrn>
```

```
</GrpHdr>
<PmtInf>
  <PmtInflId>DD001</PmtInflId>
  <PmtMtd>DD</PmtMtd>
  <NbOfTxes>4</NbOfTxes>
  <CtrlSum>4623</CtrlSum>
  <PmtTpInf>
    <SvcLvl>
      <Cd>SEPA</Cd>
    </SvcLvl>
    <LclInstrm>
      <Cd>CORE</Cd>
    </LclInstrm>
    <SeqTp>RCUR</SeqTp>
  </PmtTpInf>
  <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
  <Cdtr>
    <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
    <PstlAdr>
      <Ctry>PT</Ctry>
      <AdrLine>Alameda das Comunidades Portuguesas, 1700-007 Lisboa, Portugal</AdrLine>
    </PstlAdr>
  </Cdtr>
  <CdtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
    </Id>
  </CdtrAcct>
  <CdtrAgt>
    <FinInstnId>
      <Othr>
        <Id>NOTPROVIDED</Id>
      </Othr>
    </FinInstnId>
  </CdtrAgt>
  <CdtrSchmeld>
    <Id>
```

```
<PrvtId>
  <Othr>
    <Id>PT08ZZZ200480</Id>
  </Othr>
</PrvtId>
</Id>
</CdtrSchmeld>
<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201612080001</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
  <DrctDbtTx>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO12345</MndtId>
      <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
      <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
      <AmdmntInfDtls>
        <OrgnIDbtrAcct>
          <Id>
            <Othr>
              <Id>SMNDA</Id>
            </Othr>
          </Id>
        </OrgnIDbtrAcct>
      </AmdmntInfDtls>
    </MndtRltdInf>
  </DrctDbtTx>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <Othr>
        <Id>NOTPROVIDED</Id>
      </Othr>
    </FinInstnId>
  </DbtrAgt>
  <Dbtr>
    <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
```



```
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016</Ustrd>
</RmtInf>
</DrctDbtTxInf>
<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201612080002</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">2000</InstdAmt>
  <DrctDbtTx>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO21987</MndtId>
      <DtOfSgntr>2016-08-05</DtOfSgntr>
      <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
      <AmdmntInfDtIs>
        <OrgnIDbtrAcct>
          <Id>
            <Othr>
              <Id>SMNDA</Id>
            </Othr>
          </Id>
        </OrgnIDbtrAcct>
      </AmdmntInfDtIs>
    </MndtRltdInf>
  </DrctDbtTx>
</DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <Othr>
      <Id>NOTPROVIDED</Id>
    </Othr></FinInstnId>
</DbtrAgt>
```

```
<Dbtr>
  <Nm>STU Publicaciones</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
</DrctDbtTxInf>
<DrctDbtTxInf>
  <PmtId>
    <EndToEndId>DD001-201612080003</EndToEndId>
  </PmtId>
  <InstdAmt Ccy="EUR">1000</InstdAmt>
  <DrctDbtTx>
    <MndtRltdInf>
      <MndtId>MNO33321</MndtId>
      <DtOfSgntr>2010-08-15</DtOfSgntr>
    </MndtRltdInf>
  </DrctDbtTx>
  <DbtrAgt>
    <FinInstnId>
      <Othr>
        <Id>NOTPROVIDED</Id>
      </Othr>
    </FinInstnId>
  </DbtrAgt>
  <Dbtr>
    <Nm>VXZ Grafismos</Nm>
  </Dbtr>
  <DbtrAcct>
    <Id>
      <IBAN>PT50089100001090807060554</IBAN>
    </Id>
  </DbtrAcct>
</DrctDbtTxInf>
<DrctDbtTxInf>
```

```
<PmtId>
  <EndToEndId>DD001-201612080004</EndToEndId>
</PmtId>
<InstdAmt Ccy="EUR">500</InstdAmt>
<DrctDbtTx>
  <MndtRltdInf>
    <MndtId>MNO43210</MndtId>
    <DtOfSgnt>2016-07-06</DtOfSgnt>
  </MndtRltdInf>
</DrctDbtTx>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>AAAACHZHXXX</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<Dbtr>
  <Nm>GHI, AG</Nm>
  <PstlAdr>
    <Ctry>CH</Ctry>
    <AdrLine>Lowenstrasse, 54</AdrLine>
    <AdrLine>8001 Zurich</AdrLine>
  </PstlAdr>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>CH1212345123456789012</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<RmtInf>
  <Ustrd>OUR INVOICE 75432</Ustrd>
</RmtInf>
</DrctDbtTxInf>
</PmtInf>
</CstmrDrctDbtInitt>
</Document>
```

Anexo 9.05 Ex: Pain.002.001.03 - Retorno de D.D.

Descrição:

No seguimento do pedido de execução de instruções de Débitos Diretos da empresa MNO Editores, SA, o seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL) envia a resposta informando o resultado do processamento, na forma acordada com a empresa, informando o detalhe de cada uma das transacções originais.

Uma das cobranças não se concretizou por motivo de recusa pelo destinatário e outra não se concretizou por que o banco do devedor apurou falta de saldo na conta.

Dados:

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	BBBB-20111208DD-123456
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-12-08T20:02:00
+ OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
++ OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO-DD001-2011
++ OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4623
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	M001
+ OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
++ OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	DD001
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTx>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4623
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	L001
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ StatusIdentification	<StsId>	301

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080001
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	0000
+++ Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000001985300000538
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
+++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
+++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmeld>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ Service Level	<SvcLvl>	
+++++ Code	<Cd>	SEPA
+++++ Local Instrument	<LclInstrm>	
+++++ Code	<Cd>	CORE
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
+++++ Original Debtor Account	<OrgnlDbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ Other	<Othr>	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++++ Identification	<Id>	SMNDA
++++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
+++++ Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT5008920000070060050472
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ BIC	<BIC>	DDDDPTPL
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
+++++ BIC	<BIC>	BBBBPTPL
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ StatusIdentification	<StsId	301
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080002
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Proprietary	<Prtry>	0000
+++ Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000005378300000987
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 2000

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmeld>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ Service Level	<SvcLvl>	
+++++ Code	<Cd>	SEPA
+++++ Local Instrument	<LclInstrm>	
+++++ Code	<Cd>	CORE
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgnt>	2016-08-05
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
+++++ Original Debtor Account	<OrgnlDbtrAcct>	
+++++++ Identification	<Id>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	SMNDA
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	STU Publicaciones
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++++++ BIC	<BIC>	CCCESMM
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	BBBPTPL
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ StatusIdentification	<StsId>	301
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080003
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Originator	<Orgtr>	
+++++ Name	<Nm>	VXZ Grafismos
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	MS02
+++ Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000006933000002277
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1000
++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ Service Level	<SvcLvl>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++++++ Code	<Cd>	SEPA
+++++ Local Instrument	<LclInstrm>	
++++++ Code	<Cd>	CORE
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO33321
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2010-08-15
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	VXZ Grafismos
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001090807060554
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	BBBBPTPL
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	BBBBPTPL
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ StatusIdentification	<StsId>	301
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080004
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Originator	<Orgtr>	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++ Identification	<Id>	
++++++ Organisation Identification	<OrgId>	
+++++++ BIC or BEI	<BICOrBEI>	AAAACHZHXXX
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	AM04
+++ Account Servicer Reference	<AcctSvcrRef>	PP000008885200001358
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 500
++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmeld>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ Service Level	<SvcLvl>	
+++++ Code	<Cd>	SEPA
+++++ Local Instrument	<LclInstrm>	
+++++ Code	<Cd>	CORE
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO43210
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2016-07-06
++++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
+++++ Unstructured	<Ustrd>	OUR INVOICE 75432
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	GHI, AG

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	CH1212345123456789012
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	AAAACHZHXXX
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	BBBPTPL
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:2002:tech:xsd:pain.008.001.03" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB-20111208DD-123456</MsgId>
    <CreDtTm>2016-12-08T20:02:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInfAndSts>
    <OrgnlMsgId>MNO-DD001-2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTxes>4</OrgnlNbOfTxes>
    <OrgnlCtrlSum>4623</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>M001</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
</OrgnlGrpInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
</Document>
```

```
</Rsn>
</StsRsnInf>
</OrgnlGrpInfAndSts>
<OrgnlPmtInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfId>DD001</OrgnlPmtInfId>
  <OrgnlNbOfTxes>4</OrgnlNbOfTxes>
  <OrgnlCtrlSum>4623</OrgnlCtrlSum>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>L001</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <TxInfAndSts>
    <StsId>301</StsId>
    <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080001</OrgnlEndToEndId>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>0000</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <AcctSvcrRef>PP000001985300000538</AcctSvcrRef>
    <OrgnlTxRef>
      <Amt>
        <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
      </Amt>
      <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
      <CdtrSchmeld>
        <Id>
          <PrvtId>
            <Othr>
              <Id>PT08ZZZ200480</Id>
            </Othr>
          </PrvtId>
        </Id>
      </CdtrSchmeld>
      <PmtTpInf>
        <SvcLvl>
```

```
<Cd>SEPA</Cd>
</SvcLvl>
<LclInstrm>
  <Cd>CORE</Cd>
</LclInstrm>
<SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRitdInf>
  <MndtId>MNO12345</MndtId>
  <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
  <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
  <AmdmntInfDtls>
    <OrgnIDbtrAcct>
      <Id>
        <Othr>
          <Id>SMNDA</Id>
        </Othr>
      </Id>
    </OrgnIDbtrAcct>
  </AmdmntInfDtls>
</MndtRitdInf>
<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016</Ustrd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>DDDDPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
```

```
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>301</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080002</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Rsn>
      <Prtry>0000</Prtry>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <AcctSvcrRef>PP000005378300000987</AcctSvcrRef>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">2000</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
  <CdtrSchmeld>
    <Id>
      <PrvtId>
        <Othr>
          <Id>PT08ZZZ200480</Id>
        </Othr>
      </PrvtId>
```

```
</Id>
</CdtrSchmeld>
<PmtTplnf>
  <SvcLvl>
    <Cd>SEPA</Cd>
  </SvcLvl>
  <LclInstrm>
    <Cd>CORE</Cd>
  </LclInstrm>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTplnf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO21987</MndtId>
  <DtOfSgntr>2016-08-05</DtOfSgntr>
  <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
  <AmdmntInfDtls>
    <OrgnlDbtrAcct>
      <Id>
        <Othr>
          <Id>SMNDA</Id>
        </Othr>
      </Id>
    </OrgnlDbtrAcct>
  </AmdmntInfDtls>
</MndtRltdInf>
<Dbtr>
  <Nm>STU Publicaciones</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>CCCESMM</BIC>
```

```
</FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>301</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080003</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Orgtr>
      <Nm>VXZ Grafismos</Nm>
    </Orgtr>
    <Rsn>
      <Cd>MS02</Cd>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <AcctSvcrRef>PP000006933000002277</AcctSvcrRef>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">1000</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
    <CdtrSchmeld>
      <Id>
        <PrvtId>
```



```
<Othr>
  <Id>PT08ZZZ200480</Id>
</Othr>
</PrvtId>
</Id>
</CdtrSchmeld>
<PmtTpInf>
  <SvcLvl>
    <Cd>SEPA</Cd>
  </SvcLvl>
  <LclInstrm>
    <Cd>CORE</Cd>
  </LclInstrm>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO33321</MndtId>
  <DtOfSgntr>2010-08-15</DtOfSgntr>
</MndtRltdInf>
<Dbtr>
  <Nm>VXZ Grafismos</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001090807060554</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
```

```
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>301</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080004</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Orgtr>
      <Id>
        <Orgld>
          <BICOrBEI>AAAACHZHXXX</BICOrBEI>
        </Orgld>
      </Id>
    </Orgtr>
    <Rsn>
      <Cd>AM04</Cd>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <AcctSvcrRef>PP000008885200001358</AcctSvcrRef>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">500</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
    <CdtrSchmeld>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
```

```
</Othr>
</PrvtId>
</Id>
</CdtrSchmeld>
<PmtTpInf>
  <SvcLvl>
    <Cd>SEPA</Cd>
  </SvcLvl>
  <LclInstrm>
    <Cd>CORE</Cd>
  </LclInstrm>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO43210</MndtId>
  <DtOfSgntr>2016-07-06</DtOfSgntr>
</MndtRltdInf>
<RmtInf>
  <Ustrd>OUR INVOICE 75432</Ustrd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>GHI, AG</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>CH1212345123456789012</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>AAAACHZHXXX</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
```

```
</FinInstnId>  
</CdtrAgt>  
<Cdtr>  
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>  
</Cdtr>  
<CdtrAcct>  
  <Id>  
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>  
  </Id>  
</CdtrAcct>  
</OrgnlTxRef>  
</TxInfAndSts>  
</OrgnlPmtInfAndSts>  
</CstmrPmtStsRpt>  
</Document>
```

Anexo 9.06 Ex: Pain.002.001.03 - Reemb/Devoluções de D.D.

Descrição:

Decorridos quatro dias úteis após a liquidação de uma instrução de Débito Direto da empresa MNO Editores, SA, o seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), recebe uma devolução interbancária com origem no banco do devedor DDDD (DDDDPTPL) com a indicação de insuficiência de fundos.

O banco BBBB movimentou a conta da empresa de acordo com a liquidação desta R-transaction e enviou a esta o detalhe da respectiva operação.

Dados:

<i>Elemento XML</i>	<i><TAG XML></i>	<i>Conteúdo</i>
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	BBBB-20111214DD-001006
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-12-14T20:02:00
+ OriginalGroupInformationAndStatus	<OrgnlGrpInfAndSts>	
++ OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO-DD001-2011
++ OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlSum	<OrgnlCtrlSum>	4623
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	M009
++ NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxesPerSts>	
+++ DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTxes>	1
+++ DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
+++ DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	1123
+ OriginalPaymentInformationAndStatus	<OrgnlPmtInfAndSts>	
++ OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	DD001
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlSum	<OrgnlCtrlSum>	4623

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
+++ Reason	<Rsn>	
++++ Proprietary	<Prtry>	L002
++ NumberOfTransactionsPerStatus	<NbOfTxPerSts>	
+++ DetailedNumberOfTransactions	<DtldNbOfTx>	1
+++ DetailedStatus	<DtldSts>	RJCT
+++ DetailedControlSum	<DtldCtrlSum>	1123
++ TransactionInformationAndStatus	<TxInfAndSts>	
+++ StatusIdentification	<StsId>	403
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080001
+++ StatusReasonInformation	<StsRsnInf>	
++++ Originator	<Orgtr>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ Organisation Identification	<OrgId>	
+++++++ BIC or BEI	<BICOrBEI>	DDDDPTPL
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	AM04
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ Amount	<Amt>	
+++++ InstructedAmount	<InstAmt>	EUR 1123
++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmeld>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ Service Level	<SvcLvl>	
+++++ Code	<Cd>	SEPA

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++ Local Instrument	<LclInstrm>	
++++++ Code	<Cd>	CORE
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ PaymentMethod	<PmtMtd>	DD
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO12345
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2011-04-11
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
++++++ Original Debtor Account	<OrgnIDbtrAcct>	
+++++++ Identification	<Id>	
+++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	SMNDA
++++ RemittanceInformation	<RmtInf>	
+++++ Unstructured	<Ustrd>	CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	PQR Magazines, Lda
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089200000070060050472
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	DDDDPTPL
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ BIC	<BIC>	BBBBPTPL
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	

C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+++++ Identification	<Id>	
+++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.002.001.03" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrPmtStsRpt>
  <GrpHdr>
    <MsgId>BBBB-20111214DD-001006</MsgId>
    <CreDtTm>2016-12-14T20:02:00</CreDtTm>
  </GrpHdr>
  <OrgnlGrpInfAndSts>
    <OrgnlMsgId>MNO-DD001-2011</OrgnlMsgId>
    <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
    <OrgnlNbOfTxes>4</OrgnlNbOfTxes>
    <OrgnlCtrlSum>4623</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
        <Prtry>M009</Prtry>
      </Rsn>
    </StsRsnInf>
    <NbOfTxesPerSts>
      <DtldNbOfTxes>1</DtldNbOfTxes>
      <DtldSts>RJCT</DtldSts>
      <DtldCtrlSum>1123</DtldCtrlSum>
    </NbOfTxesPerSts>
  </OrgnlGrpInfAndSts>
  <OrgnlPmtInfAndSts>
    <OrgnlPmtInfId>DD001</OrgnlPmtInfId>
    <OrgnlNbOfTxes>4</OrgnlNbOfTxes>
    <OrgnlCtrlSum>4623</OrgnlCtrlSum>
    <StsRsnInf>
      <Rsn>
```



```
<Prtry>L002</Prtry>
</Rsn>
</StsRsnInf>
<NbOfTxPerSts>
  <DtldNbOfTx>1</DtldNbOfTx>
  <DtldSts>RJCT</DtldSts>
  <DtldCtrlSum>1123</DtldCtrlSum>
</NbOfTxPerSts>
<TxInfAndSts>
  <StsId>403</StsId>
  <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080001</OrgnlEndToEndId>
  <StsRsnInf>
    <Orgtr>
      <Id>
        <OrgId>
          <BICOrBEI>DDDDPTPL</BICOrBEI>
        </OrgId>
      </Id>
    </Orgtr>
    <Rsn>
      <Cd>AM04</Cd>
    </Rsn>
  </StsRsnInf>
  <OrgnlTxRef>
    <Amt>
      <InstdAmt Ccy="EUR">1123</InstdAmt>
    </Amt>
    <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
    <CdtrSchmeld>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
          </Othr>
        </PrvtId>
      </Id>
    </CdtrSchmeld>
```

```
<PmtTpInf>
  <SvcLvl>
    <Cd>SEPA</Cd>
  </SvcLvl>
  <LclInstrm>
    <Cd>CORE</Cd>
  </LclInstrm>
  <SeqTp>RCUR</SeqTp>
</PmtTpInf>
<PmtMtd>DD</PmtMtd>
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO12345</MndtId>
  <DtOfSgntr>2011-04-11</DtOfSgntr>
  <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
  <AmdmntInfDtls>
    <OrgnDbtrAcct>
      <Id>
        <Othr>
          <Id>SMNDA</Id>
        </Othr>
      </Id>
    </OrgnDbtrAcct>
  </AmdmntInfDtls>
</MndtRltdInf>
<RmtInf>
  <Ustrd>CONTRATO 12345 – MENS.DEZ.2016</Ustrd>
</RmtInf>
<Dbtr>
  <Nm>PQR Magazines, Lda</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089200000070060050472</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
```

```
<BIC>DDDDPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <BIC>BBBBPTPL</BIC>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
  <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
</Cdtr>
<CdtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>
  </Id>
</CdtrAcct>
</OrgnlTxRef>
</TxInfAndSts>
</OrgnlPmtInfAndSts>
</CstmrPmtStsRpt>
</Document>
```

Anexo 9.07 Ex: Pain.007.001.02 - Reversão Débitos Diretos

Descrição:

Dentro do prazo possível para efectuar Reversões de Débitos Diretos, a empresa MNO Editores, SA enviou uma mensagem deste tipo ao seu banco de apoio BBBB (BBBBPTPL), de modo a reverter os efeitos de uma cobrança anteriormente concretizada.

Dados:

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
+ Group Header	<GrpHdr>	
++ MessageIdentification	<MsgId>	MNO-RV001-2011
++ CreationDateTime	<CreDtTm>	2016-12-09T11:04:00
++ NumberOfTransactions	<NbOfTxes>	1
++ Controlsum	<CtrlSum>	2000
++ GroupReversal	<GrpRvsl>	False
++ InitiatingParty	<InitgPty>	
+++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
+++ Identification	<Id>	
++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
+ OriginalGroupInformation	<OrgnlGrpInf>	
++ OriginalMessageIdentification	<OrgnlMsgId>	MNO-DD001-2011
++ OriginalMessageNameIdentification	<OrgnlMsgNmId>	pain.008.001.02
+ OriginalPaymentInformationAndReversal	<OrgnlPmtInfAndRvsl>	
++ OriginalPaymentInformationIdentification	OrgnlPmtInfId>	DD001
++ OriginalNumberOfTransactions	<OrgnlNbOfTxes>	4
++ OriginalControlsum	<OrgnlCtrlSum>	4623
++ PaymentInformationReversal	<PmtInfRvsl>	False

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++ TransactionInformation	<TxInf>	
+++ Reversal Identification	<RvsIld>	PP00000537830000987
+++ OriginalEndToEndIdentification	<OrgnlEndToEndId>	DD001-201612080002
+++ OriginalInstructedAmount	<OrgnlInstdAmt>	EUR 2000
+++ ReversalReasonInformation	<RvsIRsnInf>	
++++ Reason	<Rsn>	
+++++ Code	<Cd>	AM05
+++ OriginalTransactionReference	<OrgnlTxRef>	
++++ RequestedCollectionDate	<ReqdColltnDt>	2016-12-08
++++ CreditorSchemeIdentification	<CdtrSchmId>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ PrivateIdentification	<PrvtId>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	PT08ZZZ200480
++++ PaymentTypeInformation	<PmtTpInf>	
+++++ SequenceType	<SeqTp>	RCUR
++++ MandateRelatedInformation	<MndtRltdInf>	
+++++ MandateIdentification	<MndtId>	MNO21987
+++++ DateOfSignature	<DtOfSgntr>	2016-08-05
+++++ Amendment Indicator	<AmdmntInd>	true
+++++ Amendment Information Details	<AmdmntInfDtls>	
+++++ Original Debtor Account	<OrgnlDbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
+++++ Other	<Othr>	
+++++ Identification	<Id>	SMNDA
++++ Debtor	<Dbtr>	
+++++ Name	<Nm>	STU Publicaciones
++++ DebtorAccount	<DbtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	

**C2B – Prestação de Serviços a Clientes
Registo Normalizado (XML) SEPA**

Elemento XML	<TAG XML>	Conteúdo
++++++ IBAN	<IBAN>	ES1409870001110102030001
++++ DebtorAgent	<DbtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
++++ CreditorAgent	<CdtrAgt>	
+++++ FinancialInstitutionIdentification	<FinInstnId>	
++++++ Other	<Othr>	
+++++++ Identification	<Id>	NOTPROVIDED
++++ Creditor	<Cdtr>	
+++++ Name	<Nm>	MNO Editores, SA
++++ CreditorAccount	<CdtrAcct>	
+++++ Identification	<Id>	
++++++ IBAN	<IBAN>	PT50089100001020304050616

Mensagem XML:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.007.001.02" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
<CstmrPmtRvsl>
  <GrpHdr>
    <MsgId>MNO-RV001-2011</MsgId>
    <CreDtTm>2016-12-09T11:04:00</CreDtTm>
    <NbOfTx>1</NbOfTx>
    <CtrlSum>2000</CtrlSum>
    <GrpRvsl>false</GrpRvsl>
    <InitgPty>
      <Nm>MNO Editores, SA</Nm>
      <Id>
        <PrvtId>
          <Othr>
            <Id>PT08ZZZ200480</Id>
```

```
</Othr>
  </PrvtId>
</Id>
</InitgPty>
</GrpHdr>
<OrgnlGrpInf>
  <OrgnlMsgId>MNO-DD001-2011</OrgnlMsgId>
  <OrgnlMsgNmId>pain.008.001.02</OrgnlMsgNmId>
</OrgnlGrpInf>
<OrgnlPmtInfAndRvsl>
  <OrgnlPmtInflId>DD001</OrgnlPmtInflId>
  <OrgnlNbOfTxes>4</OrgnlNbOfTxes>
  <OrgnlCtrlSum>4623</OrgnlCtrlSum>
  <PmtInfRvsl>false</PmtInfRvsl>
  <TxInf>
    <RvslId>PP000005378300000987</RvslId>
    <OrgnlEndToEndId>DD001-201612080002</OrgnlEndToEndId>
    <OrgnlInstdAmt Ccy="EUR">2000</OrgnlInstdAmt>
    <RvslRsnInf>
      <Rsn>
        <Cd>AM05</Cd>
      </Rsn>
    </RvslRsnInf>
    <OrgnlTxRef>
      <ReqdColltnDt>2016-12-08</ReqdColltnDt>
      <CdtrSchmeld>
        <Id>
          <PrvtId>
            <Othr>
              <Id>PT08ZZZ200480</Id>
            </Othr>
          </PrvtId>
        </Id>
      </CdtrSchmeld>
      <PmtTpInf>
        <SeqTp>RCUR</SeqTp>
      </PmtTpInf>
```

```
<MndtRltdInf>
  <MndtId>MNO21987</MndtId>
  <DtOfSgntr>2016-08-05</DtOfSgntr>
  <AmdmntInd>true</AmdmntInd>
  <AmdmntInfDtls>
    <OrgnlDbtrAcct>
      <Id>
        <Othr>
          <Id>SMNDA</Id>
        </Othr>
      </Id>
    </OrgnlDbtrAcct>
  </AmdmntInfDtls>
</MndtRltdInf>
<Dbtr>
  <Nm>STU Publicaciones</Nm>
</Dbtr>
<DbtrAcct>
  <Id>
    <IBAN>ES1409870001110102030001</IBAN>
  </Id>
</DbtrAcct>
<DbtrAgt>
  <FinInstnId>
    <Othr>
      <Id>NOTPROVIDED</Id>
    </Othr>
  </FinInstnId>
</DbtrAgt>
<CdtrAgt>
  <FinInstnId>
    <Othr>
      <Id>NOTPROVIDED</Id>
    </Othr>
  </FinInstnId>
</CdtrAgt>
<Cdtr>
```



```
<Nm>MNO Editores, SA</Nm>  
</Cdtr>  
<CdtrAcct>  
  <Id>  
    <IBAN>PT50089100001020304050616</IBAN>  
  </Id>  
</CdtrAcct>  
</OrgnlTxRef>  
</TxInf>  
</OrgnlPmtInfAndRvsl>  
</CstmrPmtRvsl>  
</Document>
```

Anexo 10. Utilização do XML

XML (*Extensible Markup Language*) é uma linguagem utilizada essencialmente para estruturar, guardar e transportar informação.

Esta linguagem obedece a um conjunto de regras e permite que cada interessado possa criar o seu formato. Para as diferentes mensagens em XML indicadas neste documento, devem ser seguidas as regras gerais criadas e definidas pela norma ISO 20022.

O cumprimento dessas regras permite a leitura e tratamento automatizado de documentos e estruturas de dados codificadas em XML.

1. Declaração introdutória

A primeira linha de um documento XML deve consistir numa declaração que defina a versão do XML em uso. Nesta mesma declaração também deve ser indicada a codificação de caracteres utilizada pela ISO 20022, UTF-8 (tipo de codificação Unicode).

Deste modo, na declaração inicial de qualquer mensagem referida neste manual, deve ser indicada a versão de XML em conjunto com a codificação de caracteres UTF-8.

Exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

2. Formatação do elemento raiz

Todo o documento em XML, além da tag introdutória anteriormente referida, deve ter um único elemento (tag) que sirva como raiz para os demais elementos do documento.

A norma ISO 20022 XML utiliza a tag <Document> como elemento raiz para as mensagens indicadas neste manual.

Esta norma disponibiliza documentação própria (XML *Schemas*) com a estrutura de formatos, nomes de campos das mensagens e valores válidos, que descrevem e podem permitir efetuar as validações do *Schema* (ficheiros Xsd) de forma automatizada.

Nota: Os *Schemas* disponibilizados na ISO 20022 só contêm as validações gerais desta norma e não contêm as validações adicionais indicadas neste manual como “Validações C2B”, quando diferentes da ISO.

Deve ser usado o atributo `xmlns` (*name space declaration*) para referência a cada *Schema* XML, na declaração da tag de início do elemento raiz de qualquer mensagem referida neste manual.

Exemplo para a pain.001.001.03:

```
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
```

3. Notas sobre a sintaxe XML

- O XML é *case sensitive* pelo que se deve ter em atenção a utilização de maiúsculas e minúsculas.
- Todo o elemento usado em XML deve ser iniciado e fechado (exceto a declaração introdutória).
- A codificação de caracteres atribui uma numeração única a cada carácter, pelo que uma letra que possa parecer idêntica à vista humana, não tem o mesmo significado em XML (ex.: "I" - i maiúsculo e "l" - L minúsculo).

Os catálogos completos de todas as mensagens da ISO 20022, incluindo os "Message Definition Reports" e os "XML Schemas", estão disponíveis no respetivo sítio na internet: www.iso20022.org.

Informação sobre regras do XML pode ser encontrada em: <http://www.w3.org/TR/xml/>

4. Exemplos

Seguem dois exemplos, um para instruções de transferências a crédito e outro para débitos diretos. Para simplificação dos exemplos usam-se reticências (...) no local onde deverá estar o conteúdo normal de cada mensagem, já exemplificado anteriormente.

a) Exemplo para a pain.001.001.03:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.001.001.03"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <CstmrCdtTrflnitn>
    ...
  </CstmrCdtTrflnitn>
</Document>
```

b) Exemplo para a pain.008.001.02:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<Document xmlns="urn:iso:std:iso:20022:tech:xsd:pain.008.001.02"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <CstmrDrctDbtlnitn>
    ...
  </CstmrDrctDbtlnitn>
</Document>
```